



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 240

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1	16	
Casa Civil.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	18	41
Secretaria de Estado de Economia.....	3	19	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	23	41
Secretaria de Estado de Educação.....	10	29	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	31	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		32	50
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		33	50
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	33	51
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		34	52
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11	34	53
Secretaria de Estado da Mulher.....		35	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		35	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		36	55
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	36	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	12		57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	12	37	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13		58
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	14	38	60
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		38	61
Secretaria de Estado de Turismo.....		39	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		39	61
Defensoria Pública.....	14		64
Procuradoria-Geral.....		40	
Ineditorial.....			65

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.352, DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 100, de 8 de julho de 2021, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 100, de 8 de julho de 2021, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, que concede isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 13 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.360 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa as cláusulas primeira e segunda do Convênio ICMS nº 10/2014, o Convênio ICMS nº 156/2017 e o Convênio ICMS nº 230/2017.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Convênios ICMS, que prorrogam e alteram o Convênio ICMS nº 101, de 12 de dezembro de 1997, que concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica:

I - o Convênio ICMS nº 10, de 21 de março de 2014, relativamente às cláusulas primeira e segunda, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021;

II - o Convênio ICMS nº 156, de 10 de novembro de 2017, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2017, data de sua ratificação nacional, pelo Ato Declaratório nº 25, de 29 de novembro de 2017, até 31 de dezembro de 2023; e

III - o Convênio ICMS nº 230, de 22 de dezembro de 2017, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.361 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa cláusulas do Convênio ICMS nº 40, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo e altera o Convênio ICMS 63/20, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARSCoV-2).

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologadas as cláusulas segunda e terceira do Convênio ICMS nº 40, de 8 de abril de 2021, aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo e altera o Convênio ICMS nº 63, de 30 de julho de 2020, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da pandemia causada pelo novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os efeitos a partir de 22 de abril de 2021, data da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS nº 40, de 2021, pelo Ato Declaratório nº 10, de 20 de abril de 2021, do Confaz.

Brasília, 20 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.851, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00010-00002699/2021-48, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Casa Militar do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto n.º 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade e da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00801958, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, fica remanejado para a Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

Art. 5º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto n.º 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto n.º 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto n.º 42.851, de 23 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 00102933) - CHEFIA DE GABINETE, Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 10001249) - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS DE QUALIFICAÇÃO - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 40000267) - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - DIRETORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - GERÊNCIA TÉCNICA DE PROJETOS DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 11000019).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto n.º 42.851, de 23 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01 - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CC-01, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS DE QUALIFICAÇÃO - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - DIRETORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 42.852, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II,

da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04017-00015040/2020-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01000136, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral para a Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto n.º 42.852, de 23 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00702742) - UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 07400119) - DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS COM O CIDADÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01400224) - UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS - ASSESSORIA DE ANÁLISE DE RECURSOS FISCAIS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000077) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01000150).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto n.º 42.852, de 23 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 42.853, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00306-00001343/2021-26, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este decreto, no âmbito de suas competências, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.853, de 23 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Assessor, CPC-05, 01 (SIGHB B0000964) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 (SIGHB 09600120) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGHB 09600090); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGHB 09600093 e 09600095).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.853, de 23 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Assessor, CPC-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-05, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE CULTURA - Gerente, CC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o início de execução das obras de eficientização da Iluminação Pública nas Quadras 1, 2 e 3 Vias Interna do Setor de Indústrias Bernardo Sayão (SIBS), na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, previstas no Contrato nº 04/2021 - RA-NB, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 29, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara valores monetários mencionados na legislação tributária, atualizados mediante aplicação do índice da variação acumulada do INPC/IBGE nos últimos doze meses, para vigor em 2022.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; o art. 179 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021; tendo em vista o art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001; e a divulgação da variação acumulada

do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no compêndio do processo 00040-00046568/2021-61; declara:

Art. 1º O valor de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 1º da Portaria 82, de 10 de abril de 2018, fica atualizado de R\$ 15,55 para R\$ 17,25.

Art. 2º O valor de que trata o § 16 do art. 320 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica atualizado de R\$ 23,21 para R\$ 25,75.

Art. 3º O valor de que trata o art. 1º-A do Decreto nº 24.055, de 16 de setembro de 2003, fica atualizado de R\$ 49,12 para R\$ 54,50.

Art. 4º O valor de que tratam o inciso III e o § 1º, ambos do art. 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1.999, fica atualizado de R\$ 51,80 para R\$ 57,48.

Art. 5º O valor de que trata o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº. 833, de 27 de maio de 2011, fica atualizado de R\$ 51,84 para R\$ 57,52.

Art. 6º O valor de que trata o § 2º do art. 29 da Lei nº 2.510, de 1999, fica atualizado de R\$ 69,05 para R\$ 76,62.

Art. 7º O valor de que trata o inciso II do art. 29 da Lei nº 2.510, de 1999, fica atualizado de R\$ 86,33 para R\$ 95,79.

Art. 8º O valor de que trata o art. 10-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei nº 4.360, de 15 de julho de 2009, aplicável a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2015, fica atualizado de R\$ 95,87 para R\$ 106,38.

Art. 9º O valor de que trata o art. 10-A da Lei nº 4.159, de 2008, fica atualizado de R\$ 123,28 para R\$ 136,79.

Art. 10. O valor de que trata o inciso I do art. 29 da Lei nº 2.510, de 1999, fica atualizado de R\$ 155,40 para R\$ 172,43.

Art. 11. O valor de que trata o § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 833, de 2011, fica atualizado de R\$ 172,78 para R\$ 191,72.

Art. 12. Fica atualizado de R\$ 411,02 para R\$ 456,07, os valores especificados nas seguintes normas:

I - alínea "b" do inciso III do art. 321-A do Decreto nº 18.955, de 1997; e

II - alínea "b" do inciso III do art. 321-D do Decreto nº 18.955, de 1997.

Art. 13. O valor de que tratam o inciso I e alínea "a" do parágrafo único do art. 21 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, fica atualizado de R\$ 430,71 para R\$ 477,92.

Art. 14. O valor de que trata o § 2º do art. 10-F da Lei nº 4.159, de 2008, fica atualizado de R\$ 616,43 para R\$ 683,99.

Art. 15. O valor de que trata o art. 1º do Decreto nº 24.055, de 2003, fica atualizado de R\$ 841,80 para R\$ 934,06.

Art. 16. O valor de que tratam os incisos II e III e a alínea "b" do parágrafo único do art. 21, do Decreto nº 34.024, de 2012, fica atualizado de R\$ 861,38 para R\$ 955,79.

Art. 17. Fica atualizado de R\$ 1.139,18 para R\$ 1.264,03, os valores especificados nas seguintes normas:

I - art. 66-C da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e art. 368 do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - art. 66-F da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 371 do Decreto nº 18.955, de 1997;

III - inciso II do art. 66-G da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso II do art. 372 do Decreto nº 18.955, de 1997;

IV - art. 66-H da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 373 do Decreto nº 18.955, de 1997;

V - art. 66-L da Lei nº 1.254, de 1996, e caput do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 1997;

VI - inciso I do parágrafo único do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 1996, e o inciso I do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 1997; e

VII - inciso III do art. 146, art. 148, inciso II do art. 150, art. 151, inciso I do parágrafo único e caput do art. 155, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 18. Fica atualizado de R\$ 1.292,07 para R\$ 1.433,68, os valores especificados nas seguintes normas:

I - inciso I do art. 32 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007;

II - alínea "a" do inciso I do art. 20 do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006;

III - inciso II do art. 20 do Decreto nº 27.576, de 2006;

IV - inciso II do art. 62 do Decreto nº 25.508, de 2005; e

V - alínea "a" do inciso I e inciso II do art. 21 do Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 19. Fica atualizado de R\$ 1.627,39 para R\$ 1.805,75, os valores especificados nas seguintes normas:

I - inciso II do art. 66 da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso II do art. 364 do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - art. 66-B da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 366 do Decreto nº 18.955, de 1997;

III - art. 66-E da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 370 do Decreto nº 18.955, de 1997;

IV - inciso I do art. 66-G da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso I do art. 372 do Decreto nº 18.955, de 1997;

V - inciso II do art. 66-I da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso II do art. 374, II, do Decreto nº 18.955, de 1997;

VI - art. 66-K da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 376 do Decreto nº 18.955, de 1997;

VII - inciso II do parágrafo único do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 1996, e o inciso II do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 1997; e

VIII - inciso II do art. 146, art. 147, inciso I do art. 150, inciso II do art. 152, art. 154 e inciso II do parágrafo único do art. 155, todos do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 20. Fica atualizado de R\$ 2.153,47 para R\$ 2.389,49, os valores especificados nas seguintes normas:

I - inciso II do art. 32 do Decreto nº 28.445, de 2007;

II - alínea "b" do inciso I do art. 20 do Decreto nº 27.576, de 2006; e

III - alínea "b" do inciso I do art. 21 do Decreto nº 34.982, de 2013.

Art. 21. O valor de que trata o inciso I do art. 62 do Decreto nº 25.508, de 2005, fica atualizado de R\$ 2.584,15 para R\$ 2.867,37.

Art. 22. Fica atualizado de R\$ 2.929,33 para R\$ 3.250,38, os valores especificados nas seguintes normas:

I - inciso I do art. 66 da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso I do art. 364 do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - art. 66-A da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 365 do Decreto nº 18.955, de 1997;

III - art. 66-D da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 369 do Decreto nº 18.955, de 1997;

IV - inciso I do art. 66-I da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso I do art. 374 do Decreto nº 18.955, de 1997;

V - art. 66-J da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 375 do Decreto nº 18.955, de 1997; e

VI - inciso I do art. 146, art. 149, inciso I do art. 152, artigos 153 e 155-A, todos do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 23. O valor de que trata o caput do art. 64 do Decreto nº 25.508, de 2005, fica atualizado de R\$ 3.876,22 para R\$ 4.301,05.

Art. 24. O valor de que trata o § 17 do art. 321 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica atualizado de R\$ 5.260,00 para R\$ 5.836,50.

Art. 25. Fica atualizado de R\$ 16.693,41 para R\$ 18.523,01, os valores especificados nas seguintes normas:

I - art. 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011; e

II - art. 70 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Art. 26. Fica atualizado de R\$ 50.080,20 para R\$ 55.568,99, os valores especificados nas seguintes normas:

I - art. 98 da Lei nº 4.567, de 2011; e

II - art. 136 do Decreto nº 33.269, de 2011.

Art. 27. Fica atualizado de R\$ 132.021,51 para R\$ 146.491,07, os valores especificados nas seguintes normas:

I - inciso II do art. 5º do Decreto 34.982, de 2013; e

II - inciso V do art. 6º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 28. O valor que tratam o inciso II do § 3º do art. 4º e o inciso II do § 3º do art. 9º, ambos da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, fica atualizado de R\$ 210.400,00 para R\$ 233.459,84.

Art. 29. Fica atualizado de R\$ 1.232.851,51 para R\$ 1.367.972,04, os valores especificados nas seguintes normas:

I - incisos I e II do art. 9º da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006; e

II - inciso I do art. 13 do Decreto nº 34.982, de 2013.

Art. 30. Fica atualizado de R\$ 2.465.703,02 para R\$ 2.735.944,07, os valores especificados nas seguintes normas:

I - incisos II e III do art. 13 do Decreto nº 34.982, de 2013; e

II - inciso III do art. 9º da Lei nº 3.804, de 2006.

Art. 31. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. As disposições contidas neste Ato Declaratório não elide a aplicação, quando cabível, do disposto na alínea "c" do inciso II do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I e II do Art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da Subsecretaria de Contabilidade, na forma prevista no Art. 2º Portaria/SEF nº 135/2016 para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria; CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no inciso I - DA ESTRUTURA inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I - "08.06. Auxílio-Reclusão";

II - "08.07. Salário Família";

III - "13.15. Contribuição Patronal sobre Receita Bruta – CPRB".

Art. 2º Criar na alínea D - ELEMENTO DE DESPESA, constante no inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I - "08.06. Auxílio-Reclusão

Despesas orçamentárias com auxílio-reclusão pagas com recursos do Tesouro ou com recursos do RPPS, aos servidores ativos, conforme legislação específica.”;

II - "08.07. Salário-Família

Despesas orçamentárias com benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do militar ou do servidor, exclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.”;

III - "13.15. Contribuição Patronal sobre Receita Bruta – CPRB

Recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre o faturamento bruto.”.

Art. 3º Excluir do inciso I - DA ESTRUTURA, bem como do inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, constantes do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o subelemento de despesa vinculado a elementos de despesa a seguir especificado:

I - "98.01. Compensações ao RGPS".

Art. 4º O conceito das MODALIDADES DE APLICAÇÃO constantes da alínea C do inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - "50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.”; (NR)

II - "60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integram a administração pública.”; (NR)

Art. 5º O conceito dos elementos de despesa constantes da alínea D do inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - "01. Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares.”; (NR)

II - "03. Pensões

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor -- RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos.”; (NR)

III - "59. Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos.”. (NR)

Art. 6º O conceito dos subelementos de despesa constantes da alínea D do inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - "30.36. Material Hospitalar

Registra o valor das despesas com todos os materiais utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, bandejas para refeição de acamado, bisturis, braceiras para injeção, cânulas, cateteres, cisalhas, ciseis, compressa de gaze, cubas, curetas, dilatadores, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, fresas e grampos cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas cirúrgicas (estéreis), osteotomos, porta-algodão, porta resíduos, saco para gelo, seringas, termômetro clínico e afins.”; (NR)

II - "52.08. Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: adipômetro (para medir dobras cutâneas), afastador, alargador, amalgamador, analisador Holter, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, aparelhos veterinários, aparelhos eletrocirúrgicos, aparelhos para endoscopia, cirurgias e mecanoterapia, aparelhos e equipamentos para odontologia e oftalmologia, aparelhos para oxigenoterapia, ozonoterapia, aspirador cirúrgico, autoclave, balança pediátrica, banho-maria com agitador, berço aquecido, biombo (hospitais e clínicas), bomba de infusão microprocessada, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, calposcópico, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, camisa diagnóstica e endoscópica, caneta de alta rotação, capacete para neonatologia, capela de fluxo liminar, cardioscópio (monitor de sinais vitais), carro-maca, carro para curativo, cegonha elétrica para transporte de deficientes, centrifugador, chassis para mamografia, cilindro para aspirador de secreções e líquidos, cilindro para uso hospitalar, corador de lâminas, destilador hospitalar, eletroanalizador, eletrocardiográfico, escada de aço, esteira ergométrica, estetoscópio, estufa, filtro de ar de parede para uso odontológico, foco parabólico e cirúrgico, forno elétrico para oficina ortopédica, gerador de fluxo para tratamento de apneia, gerador de vapor para caldeira hospitalar, hamper em aço para roupa suja hospitalar, incubadora, kit meditherm (termômetro especial), laboratório didático móvel, lixadeira para oficina ortopédica, maca, manequim de simulação para treinamento de canulação de veia central, manifold, manta aquecedora, medidor de PH, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópico, mesa para exames clínicos, micropipeta de monocal de precisão, microscópio, mochos, monitor cardíaco, órtese para confecção de calçados ortopédicos, pipeta de precisão em aço, refletor cirúrgico, seladora para material médico, serra elétrica para gesso, suporte para soro em aço tipo tripé, tenda de oxigênio, termocautério, vácuopress, vitégrafo, goivas, tesoura cirúrgica, trocateres e afins.” (NR)

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

HELVIO FERREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, Inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com observância ao que dispõe na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, no Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018 e visando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para execução das ações de capacitação/qualificação e treinamento no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) e os demais programas e ações destinados a modernizar as práticas de gestão de pessoas, com vistas ao atendimento dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Título I DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I DA APLICAÇÃO

Art. 2º O Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) e os demais programas e ações destinados a modernizar as práticas de gestão de pessoas, com vistas ao atendimento dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal serão regidos pelas normas e diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º A execução do PCDP, assim como as demais demandas com igual finalidade, observarão as diretrizes e normas estabelecidas nesta Portaria, sem prejuízo de outros procedimentos definidos na legislação.

Art. 4º A avaliação de qualquer demanda por capacitação somente será considerada após ser submetida e registrada no Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - NUCAP/GESPE/COAD/DIAFI.

Capítulo II DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Capacitação: processo permanente e estruturado de aprendizagem que utiliza ações de formação e aperfeiçoamento com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e institucionais;

II - Competências: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores e ao alcance dos objetivos da Instituição, agregando valor econômico ao Iprev/DF e valor social ao servidor;

III - Programa de Capacitação: ações educacionais estruturadas segundo uma mesma linha de desenvolvimento de competências organizacionais, técnicas ou comportamentais, orientadas ao alcance dos objetivos institucionais;

IV - Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP): documento que agrupa de forma estruturada as ações de capacitação e desenvolvimento a serem implantadas, visando ao atendimento de demandas específicas dos serviços e ao desenvolvimento de competências profissionais necessárias à realização da missão institucional do Iprev/DF, sob responsabilidade do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - NUCAP/GESPE/COAD/DIAFI, e por meio das seguintes competências:

a) gerenciais: competências que visam ao desenvolvimento de conhecimentos e de habilidades necessárias para a liderança e gestão do ambiente de trabalho;

b) técnicas: competências específicas do servidor e membro para atuação profissional nos processos de trabalho;

c) estratégicas: competências complexas e comportamentais que o profissional precisa desenvolver, não só pelo conhecimento formal, mas, principalmente, pelo conhecimento tácito, originário da própria experiência, e que permeiam toda a organização.

V - Ações de Capacitação e Desenvolvimento (C&D): aquelas que contribuem para o desenvolvimento do servidor e atendam às necessidades institucionais do Iprev/DF, realizadas na modalidade de:

a) cursos presenciais, semipresenciais ou à distância (EaD, in company ou regulares);

1. Na modalidade presencial ou semipresencial estão contemplados os eventos educacionais de curta e média duração, como cursos, oficinas, treinamentos, workshops, congressos, seminários, fóruns, painéis, simpósio, entre outras ações presenciais que promovam a aprendizagem.

2. Na modalidade à distância estão contemplados os cursos oferecidos e realizados pelas instituições regulares de ensino, tais como EGOV, ENAP, EGOV, EGPA, TCU/ISC, IRB, TC'S e outras, a fim de alcançar maior número de discentes, proporcionando-lhes maior comodidade, dinamicidade e economicidade.

b) cursos internos ou externos;

c) outras atividades congêneres.

VI - Evento Interno: evento promovido pelo Iprev/DF, organizado no contexto de um programa educacional e realizado com recursos próprios ou em regime de cooperação com outras instituições;

VII - Evento Externo: evento totalmente promovido e organizado por outra instituição que não seja o Iprev/DF;

VIII - Avaliação do Evento:

a) quanto à contratada: processo que objetiva avaliar o grau de satisfação dos participantes quanto ao conteúdo desenvolvido, aos métodos e às técnicas utilizadas, à atuação do instrutor, dentre outros, de determinado evento de capacitação;

b) quanto ao impacto institucional: processo que visa produzir informações sistemáticas para aferição do resultado das capacitações em relação ao comportamento dos participantes e o atingimento dos objetivos estratégicos e institucionais do Iprev/DF.

IX - Avaliação de Reação: o procedimento que tem por objetivo avaliar o grau de satisfação dos participantes quanto ao conteúdo desenvolvido, aos métodos e técnicas empregadas na transmissão do conhecimento, a atuação do instrutor, dentre outros, em determinado evento de capacitação;

X - Avaliação de Impacto: o procedimento que busca aferir o resultado das capacitações realizadas em relação à melhoria do nível de desempenho do servidor e consecução dos objetivos do Iprev/DF;

XI - Avaliação de Suporte à Transferência: visa avaliar o apoio recebido pelo egresso do treinamento para aplicar, no trabalho, as novas habilidades adquiridas nesses eventos instrucionais. É aplicada em conjunto com a avaliação de impacto.

XII - Avaliação de Aprendizagem: processo pelo qual é avaliado o grau de aquisição de conhecimentos e/ou habilidades profissionais pelo participante, levando-se em conta os objetivos propostos;

XIII - Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC): a metodologia empregada para aferir necessidades de novos conhecimentos, priorizar e atualizar cursos e Trilhas de Aprendizagem que integram o PCDP;

XIV - Visitas Técnicas: permitem a observação e a participação sistemática em atividades similares ou correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional do servidor, permitindo a troca de experiências;

XV - Curso de Nível Técnico Profissionalizante:

a) Articulado com o ensino médio (integrado ou concomitante);

b) Subsequente, ou seja, curso destinado a quem já tenha concluído o ensino médio.

XVI - Pós-Graduação: programa educacional, regulamentado pelo poder público, envolvendo atividades de formação e de pesquisa científica realizadas por intermédio de curso de especialização, também conhecido como pós-graduação lato sensu ou em programa de mestrado e doutorado, correspondendo à pós-graduação stricto sensu;

XVII - Pós-Doutorado: consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade realizado após a conclusão de doutorado.

XVIII - Aperfeiçoamento: o processo baseado em experiência ou em ações de ensino-aprendizagem não-formal, através do qual o servidor aprofunda, completa ou conduz sua formação profissional inicial, atualiza seus conhecimentos e se torna apto a lidar com as inovações conceituais, metodológicas ou tecnológicas relacionadas diretamente às atividades que exerce;

XIX - Qualificação: o processo baseado na experiência ou em ações de ensino-aprendizagem, incluindo educação formal, através do qual o servidor, tendo em vista o planejamento institucional e o seu desenvolvimento na carreira, adquire conhecimentos e habilidades que excedem às requeridas para as atividades em que está exercendo; e

XX - Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.

Capítulo III DOS OBJETIVOS

Art. 6º O PCDP tem como objetivos

I - desenvolver as competências gerenciais, técnicas e estratégicas, a partir do levantamento das necessidades de treinamento, a serem apuradas anualmente, com a colaboração dos demais setores do Iprev/DF;

II - planejar, promover e coordenar as ações educacionais oportunizando aos membros e aos servidores o acesso ao desenvolvimento profissional;

III - contribuir para a motivação e o comprometimento dos membros, servidores e gestores com o seu desenvolvimento pessoal;

IV - contribuir na inovação institucional dos processos e métodos de trabalho e no alinhamento conceitual entre os servidores;

V - buscar o alinhamento das ações do Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas com adicional de qualificação e sistema de avaliação de desempenho dos servidores;

VI - promover ações que incentivem o debate contínuo dos temas relevantes aplicados ao controle externo, objetivando o aprimoramento nas atividades desenvolvidas;

VII - fomentar a participação de servidores em cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - executar projetos, apoiar ações de qualidade de vida e cidadania, visando a ampliá-las por meio de ações educativas subsidiadas nas demandas institucionais.

Título II DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Capítulo I

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 7º O Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) é orientado por linhas de ação, diretrizes e orçamento, e abrangerá os seguintes programas:

I - Programa Gerencial: visa à capacitação e qualificação dos gestores que lideram equipes de trabalho, proporcionando-lhes um conjunto de conhecimentos, habilidades e ações necessárias para gestão do trabalho. Tem por objetivo desenvolver as competências de liderança, gestão de equipes, motivação, planejamento e gestão de desempenho e resultados priorizados pela administração, para atingir o sincronismo organizacional e

desenvolver equipes. O eixo de sustentação do programa é a excelência no papel do gestor e líder de pessoas para garantia de resultados sustentáveis.

§ 1º As ações e atividades do Programa Gerencial serão planejadas de modo a aperfeiçoar a atuação de gerentes e líderes de equipes e, ainda, permitir a participação de outros servidores que apresentem perfil para o desempenho de papel gerencial.

II - Programa Executivo (Técnico): destinado ao desenvolvimento de competências e ao aprimoramento permanente do servidor para o desempenho de atividades relacionadas ao respectivo perfil ocupacional e ao cargo que ocupa e à realização ou participação de servidores em congressos, seminários, conferências, simpósios, fóruns, palestras, visitas, encontros técnicos ou similares, para fins de atualização em inovações conceituais, técnicas, metodológicas e tecnológicas;

III - Programa Estratégico:

- a) Curso de Nível Técnico Profissionalizante, com objetivo de formar trabalhadores.
- b) Graduação, com o objetivo de estimular a complementação da escolaridade de servidores;
- c) Pós-Graduação, Lato Sensu ou Stricto Sensu, com o objetivo de estimular estudos e produção de conhecimento em níveis avançados, nas áreas de interesse à missão do Instituto, em nível de aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.
- d) Pós-Doutorado, com objetivo de adquirir conhecimento necessário para seguir uma carreira acadêmica e científica.

IV - Programa de Ambientação e Integração Institucional, com o objetivo de promover a ambientação de novos servidores do Iprev/DF, mediante a realização de atividades que abordem aspectos relacionados à estrutura e ao funcionamento do Instituto e à vida funcional do servidor;

V - Programa de Multiplicação, com vistas ao repasse de conhecimentos sobre os eventos de capacitação aos demais servidores de áreas congêneres à capacitação realizada;

Parágrafo único. Outros programas de capacitação poderão ser criados, desde que autorizados pela unidade de Gestão de Pessoas, juntamente com o Núcleo de Capacitação de Pessoal.

§ 1º As Ações de Capacitação e Desenvolvimento (C&D) dos programas previstos neste artigo poderão ser presenciais, semipresenciais ou à distância (EaD, in company ou regulares).

§ 2º A análise de cabimento das modalidades a que se refere § 1º deste artigo será realizada, em cada caso, pela unidade de Gestão de Pessoas, juntamente com o Núcleo de Capacitação de Pessoal.

§ 3º O PCDP previsto no caput poderá ser revisto bianualmente, sempre que necessário, devendo se ajustar às metas e prioridades institucionais das Leis de Diretrizes Orçamentárias respectivas.

Art. 8º A unidade de Gestão de Pessoas e o Núcleo de Capacitação de Pessoal coordenarão o levantamento dos conteúdos integrantes do PCDP, com base nas informações das unidades administrativas do Iprev/DF indicadas no Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC), nas demandas dos gestores, nas avaliações de desempenho individuais e institucionais e nas necessidades priorizadas pelo governo.

Capítulo II

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Art. 9º O PCDP será elaborado com base em amplo e prévio levantamento de necessidades, nos resultados decorrentes do programa de gestão do desempenho e nas metas estabelecidas no planejamento estratégico do Iprev/DF.

Art. 10. São instrumentos essenciais para a elaboração do PCDP:

- I - o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC), realizado por cada Diretoria do Iprev/DF;
- II - os instrumentos que descrevem os requisitos necessários para o desempenho dos espaços ocupacionais, dos cargos e das funções da estrutura do Iprev/DF;
- III - a disponibilidade orçamentária;
- IV - o alinhamento das competências dos setoriais/Unidades, das metas e dos objetivos institucionais.

Parágrafo único. A consolidação das informações sobre as necessidades de capacitação e a elaboração do PCDP será feita pela unidade de Gestão de Pessoas, juntamente com o Núcleo de Capacitação de Pessoal.

Art. 11. O LNC poderá ser efetuado por meio de formulário, entrevistas, reuniões e outras técnicas que permitam a adequada identificação das lacunas de conhecimentos a suprir ou das potencialidades a desenvolver, e indicará:

- I - as competências a serem desenvolvidas;
- II - os perfis ocupacionais e (ou) cargos que precisam ser contemplados;
- III - a quantidade estimada de servidores que necessitam da capacitação;
- IV - as prioridades para o atendimento.

Art. 12. O PCDP será submetido à apreciação da DIREX, com aprovação do Presidente e a posterior divulgação mediante informativo a ser disponibilizado aos servidores do Iprev/DF.

Parágrafo único. A divulgação da programação dos eventos será realizada por meio de publicação em boletim interno, em cartilha ou informativo específico e nos meios eletrônicos de comunicação interna, Intranet - Iprev/DF, devendo constar informações referentes à modalidade do evento oferecido, clientela a que se destina, perfis ocupacionais ou cargos a serem contemplados, número de vagas oferecidas, pré-requisitos exigidos para a participação, forma e período de inscrição, critérios para desempate, quando for o caso, data e período de realização, critérios de avaliação para habilitação à certificação e outros informativos considerados pertinentes.

Capítulo III DOS PROGRAMAS

Seção I

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Subseção I

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13. Compete às chefias, com orientação e apoio da unidade de Gestão de Pessoas, juntamente com o Núcleo de Capacitação de Pessoal:

- I - realizar o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) para o pessoal do respectivo setor, mediante solicitação e supervisão da unidade de Gestão de Pessoas;
- II - participar do planejamento das atividades de capacitação e estabelecer as prioridades para a demanda interna;
- III - autorizar a participação, compatibilizando o horário de trabalho do servidor com o horário do evento a ser por ele frequentado, de forma a não prejudicar as atividades do setor, conforme previsto na legislação pertinente;
- IV - incentivar, apoiar, valorizar e zelar pelo desenvolvimento dos servidores de seu setor;
- V - justificar a indicação de servidor em evento de capacitação, observadas a pertinência com as necessidades de serviço e/ou as demandas de capacitação identificadas no PCDP;
- VI - realizar a Avaliação de Impacto das ações de Capacitação e Desenvolvimento (C&D), quando solicitada;
- VII - IV - compatibilizar o horário de trabalho do servidor com o horário do evento, de forma a não prejudicar as atividades do setor.

Parágrafo único. A indicação para capacitação implica em compromisso das unidades solicitantes, podendo advir para os responsáveis por alterações de demandas, sem a devida motivação e justificativa formal, as responsabilidades decorrentes de eventuais prejuízos financeiros e/ou administrativos para o Iprev/DF.

Art. 14. Caberá à unidade de Gestão de Pessoas, juntamente com o Núcleo de Capacitação de Pessoal:

- I - contribuir para o desenvolvimento individual dos servidores, incentivando e promovendo ações de autodesenvolvimento;
- II - elaborar, com a colaboração dos gestores, as Trilhas de Aprendizagem para o suprimento das demandas do Iprev/DF;
- III - elaborar o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) e atualizá-lo bianualmente;
- IV - gerenciar o PCDP do Iprev/DF;
- V - viabilizar a atuação de processo específico e proceder à análise preliminar do pedido;
- VI - emitir parecer sobre a adesão da capacitação solicitada ao PCDF, às atividades desenvolvidas pelo servidor ou às metas e/ou objetivos institucionais;
- VII - submeter os autos à apreciação da DIAFI, alertando para a necessidade de emissão de passagens e diárias, quando for o caso;
- VIII - acompanhar a execução do evento;
- IX - receber os documentos específicos, após a finalização do evento;
- X - divulgar a programação de eventos de capacitação;
- XI - realizar o LNC do Iprev/DF;
- XII - acompanhar o cumprimento dos demais requisitos previstos na legislação vigente, no que se refere à participação em ações de Capacitação e Desenvolvimento (C&D).

Art. 15. Compete ao servidor no processo de sua capacitação:

- I - estabelecer metas para a sua vida funcional, facilitando sua decisão quanto à escolha do evento do qual pretende participar;
- II - conciliar a carga horária de trabalho com o evento do qual pretende participar, em articulação com a respectiva chefia imediata, de modo a não prejudicar as atividades do seu setor de lotação;
- III - participar do evento em que se inscreveu, no qual deverá contar com frequência mínima da carga horária estabelecida, conforme disposto nas diretrizes do evento de capacitação;
- IV - submeter-se aos critérios de avaliação previstos na programação do evento do qual participa;
- V - disseminar o conhecimento adquirido, conforme o Programa de Multiplicação ou solicitação da autoridade competente.

§ 1º A desistência de servidor inscrito em evento de capacitação deverá ser formalmente comunicada à unidade de Gestão de Pessoas, até 5 (cinco) dias úteis antes do início.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior acarretará a perda do direito de participação em outros eventos, pelo período de 90 (noventa) dias, salvo nos casos de afastamentos ou licenças previstos no estatuto do servidor público do Distrito Federal.

§ 3º Em caso de não obtenção do título ou grau que justificou seu afastamento, o servidor deverá efetuar o ressarcimento do total das despesas havidas, de acordo com o disposto no Art. 119 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, o servidor sofrerá suspensão em participar de programas de capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 16. O servidor poderá ser dispensado do ressarcimento a que se refere o § 3º do Art. 18, quando sua participação no evento for interrompida, em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, ou por motivo de licença para tratamento de saúde do servidor ou de pessoa da família, oficialmente concedida pela área de saúde ocupacional do servidor, devidamente homologada pela perícia médica.

Parágrafo único. A isenção prevista no caput refere-se, exclusivamente, ao ressarcimento, mas não justificará a ausência do servidor às atividades para efeito da certificação.

Art. 17. Até 5 (cinco) dias úteis após o término de evento de capacitação, o servidor participante deverá encaminhar à unidade de Gestão de Pessoas cópia do certificado de conclusão, relatório e avaliação fornecidos pelo Núcleo de Capacitação de Pessoal.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no caput, o participante deverá apresentar justificativa escrita, não sendo permitida a participação em outro evento de capacitação até a apresentação desta, salvo impedimentos justificados aprovados pela unidade de Gestão de Pessoas ou pelo Núcleo de Capacitação de Pessoal.

Art. 18. A critério do Iprev/DF, a autorização de participação em evento poderá ser condicionada ao estabelecimento de compromisso de disseminação ou compartilhamento de conhecimento por parte do servidor, conforme Programa de Multiplicação ou solicitação de autoridade competente.

Subseção II

DA HABILITAÇÃO

Art. 19. Poderá habilitar-se à concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação em nível:

§ 1º Lato Sensu: cursos de especialização, com caráter de educação continuada, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, realizado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), para atuar nesse nível educacional e que cumpra, na íntegra, o disposto na Resolução CNES/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007, vigente à época da realização do curso;

I - Cursos para servidores efetivos e requisitados, com pelo menos 01 (um) ano de exercício no Iprev/DF.

§ 2º Stricto Sensu: compreendem programas de Mestrado e Doutorado, autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), para candidatos diplomados em cursos superiores de graduação, que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção, conforme Art. 44, Inciso III, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e

I - Cursos para servidores efetivos estáveis, conforme o Art. 161 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 3º Pós-Doutorado: consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade realizado após a conclusão de doutorado. O estágio de pós-doutorado não visa à obtenção de título.

I - Cursos para servidores efetivos estáveis, conforme o Art. 161 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 20. No caso de bolsa parcial ou integral, a habilitação do servidor dependerá:

I - da existência de expressa previsão dessa modalidade no PCDP;

II - da prévia e tempestiva indicação do servidor por parte da chefia imediata;

III - da formal demonstração da relação entre o conteúdo programático do curso, as necessidades individuais de aperfeiçoamento e os interesses do serviço;

IV - do objeto dos cursos.

Art. 21. É vedada a concessão de bolsa de estudo ao servidor que:

I - estiver afastado em razão de licença prevista no Art. 130 e demais afastamentos previstos nos Artigos 152 e 158, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

II - ter inscrição cancelada por motivo de falsidade documental e/ou ideológica em editais de concessão de bolsa de estudo anteriores;

III - possuir escolaridade/titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a conclusão do nível de estudo para o qual solicita a bolsa;

IV - não se enquadrar na situação de aposentadoria compulsória ou voluntária ou estar recebendo abono permanência, durante a vigência da bolsa de estudo ou durante o prazo mínimo de permanência no Iprev/DF, após a conclusão do curso.

Parágrafo único. Fará ou continuará a fazer jus à bolsa de estudo apenas o servidor que obter o aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos nesta Instrução Normativa, assegurada, nos cursos presenciais, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Art. 22. Para efetivar o ingresso em evento de pós-graduação, o servidor deverá:

a) não estar respondendo a processo administrativo, com base na apresentação do nada consta proferido pela comissão de sindicância ou autoridade máxima do órgão;

b) ter o pleito submetido e avaliado pela área de capacitação de pessoal;

c) ter o pleito analisado e aprovado pela unidade de Gestão de Pessoas, juntamente com o Núcleo de Capacitação de Pessoal;

d) ter sido aprovado no processo seletivo da instituição de ensino, quando for o caso;

e) após a conclusão do curso, permanecer no quadro de pessoal do Iprev/DF por período mínimo igual ao da duração do curso, a contar do término da vigência do benefício, ou devolver os valores percebidos, proporcionalmente ao período que faltar para completar o prazo estipulado;

f) atender à exigência prevista no Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme o caso.

Art. 23. A unidade de Gestão de Pessoas receberá e avaliará a solicitação do servidor considerando a aplicabilidade do conteúdo do curso às atividades desempenhadas por ele na sua área de lotação e efetivo exercício, bem como os recursos financeiros disponíveis, cabendo à unidade de Gestão de Pessoas analisar o pleito observando as diretrizes estabelecidas neste PCDP e as principais competências governamentais.

Art. 24. Em relação aos casos sujeitos a afastamento do servidor para participar de programa de Pós-Graduação stricto sensu, será observada legislação vigente referente ao tema (Art. 161, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011).

Art. 25. A autorização de afastamento para estudo, fora do País ou do Distrito Federal, observará o disposto no Art. 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A autorização de afastamento de servidores do Iprev/DF para participarem de estudocaberá à autoridade máxima do Iprev/DF (Artigos 159 e 161, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011), após análise preliminar da solicitação, realizada pela unidade de Gestão de Pessoas, juntamente com o Núcleo de Capacitação de Pessoal, observada a disponibilidade orçamentária, o objeto do curso, o processo seletivo e o interesse da instituição.

Art. 26. O afastamento para estudo fora do Distrito Federal, Art. 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme somente será concedido quando ocorrer uma das seguintes condições:

I - inexistência de mesmo curso disponibilizado em instituição do Distrito Federal; ou

II - a instituição promotora seja reconhecida pelas atividades de ensino, pesquisa e de extensão, que contemplem programas de especializações, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em funcionamento regular.

Art. 27. Para que seja concedido o afastamento do servidor para estudo devem ser atendidos, no que couber, os seguintes requisitos:

I - o evento seja promovido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

II - haja vinculação entre o conteúdo do evento e as tarefas executadas pelo servidor;

III - adequação do programa do evento às necessidades e interesses da Unidade de lotação.

Parágrafo único. Consideram-se tarefas do servidor as que ele desempenha na área em que está lotado e as inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 28. O servidor beneficiado com bolsa de estudo deverá entregar à unidade de Gestão de Pessoas, mês a mês, para fins de ressarcimento, o comprovante de pagamento da mensalidade da instituição de ensino, no qual deverá constar:

I - nome e CNPJ da instituição de ensino;

II - valor da mensalidade paga, com detalhamento, para efeito de glosa e exclusão, dos eventuais encargos referentes a atrasos, multas, taxas ou quaisquer acréscimos ensejados pelo servidor;

III - período a que se refere o pagamento;

IV - assinatura do servidor, atestando a prestação do serviço objeto do respectivo comprovante de pagamento.

Art. 29. Os servidores efetivos e requisitados que obtiverem a concessão de bolsas de estudo deverão firmar o termo de compromisso, no qual constarão as condições quanto à frequência ao curso, à permanência no serviço ativo do GDF após o término do curso por período no mínimo equivalente ao da sua duração e ao ressarcimento das despesas, devidamente corrigidas, que poderá ocorrer nas seguintes hipóteses (incidência da Alínea "e", do Art. 25):

I - integral, em caso de exoneração a pedido ou exoneração do cargo comissionado a pedido, desistência, exclusão do curso, insuficiência de desempenho, frequência inferior à exigida ou demissão, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

II - proporcionalmente, em caso de exoneração, demissão, aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesse particular ou vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável, antes de decorrido período igual ao utilizado para a realização da ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D), incluindo eventual período de afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho ou frequência inferior à exigida, mediante requerimento do interessado, poderá a Administração conceder prorrogação de prazo, em caráter excepcional, observando estritamente o necessário para a conclusão do curso, situação em que, as despesas extras ficarão por conta do servidor.

§ 1º O ressarcimento inclui todas as despesas havidas com sua participação em ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D) e, no caso de afastamento para estudo, a remuneração, encargos sociais, financeiros, fiscais, tributários, previdenciários e demais despesas havidas com o afastamento e durante esse período, na forma dos Artigos 159, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 2º O servidor estará isento do ressarcimento previsto no caput caso o seu desligamento ou reprovação na ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D) ocorra:

I - por motivo de:

a) aposentadoria por invalidez;

b) licenças previstas no Artigo 130, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

c) no interesse da Administração, devidamente justificado pela chefia imediata da área de lotação;

d) na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

Art. 30. Fica suspenso o direito de o servidor participar de ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D), pelo período de 6 meses, contados do término do último evento de que não tenha participado ou do evento que deixou de realizar ou concluir, nos casos de:

I - desistência injustificada, após o início da ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D);

II - frequência inferior ao mínimo exigido na ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D);

III - desligamento por iniciativa da instituição promotora do evento, na hipótese de o servidor demonstrar comportamento inadequado;

IV - não entrega da documentação no prazo estipulado;

V - reprovação ao final da ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D).
Art. 31. A desistência do servidor, depois de efetuada a sua inscrição, deverá ser comunicada à unidade de Gestão de Pessoas, por escrito, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis antes da data do início do evento.

Art. 32. O servidor contemplado com a bolsa de estudo assume o compromisso de entregar à unidade de Gestão de Pessoas a proposta, por meio de processo eletrônico, após a conclusão do curso: § 1º Cópia do histórico escolar e certificado ou diploma de conclusão, em até 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão do curso. § 2º Cópia do trabalho de conclusão do curso contendo as principais informações sobre o tema estudado, conforme orientação da unidade de Gestão de Pessoas, ambos em meio de processo eletrônico, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de encerramento do curso constante do contrato, ficando autorizada sua publicação. § 3º Avaliação do curso, em formulário próprio, quando da conclusão deste. § 4º A disseminação dos conhecimentos advindos da participação no curso deverá ser realizada no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias após o término deste, por meio de: I - Realização de palestra ou apresentação sobre os conhecimentos adquiridos; ou II - Disseminação de conhecimentos por meio de outro mecanismo a ser estabelecido pela unidade de Gestão de Pessoas.

Art. 33. Os certificados de conclusão de curso, na modalidade presencial ou a distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela instituição de ensino que ministrou o curso. Parágrafo único. Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na modalidade presencial ou à distância, só poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme disposto no § 1º, do Art. 80 da Lei nº. 9.394, de 1996.

Art. 34. Havendo mais processos eletrônicos (propostas) homologados do que a oferta de bolsa de estudo, observados o orçamento, o segmento, a modalidade e o quantitativo de bolsas, serão classificados os servidores que obtiverem maior pontuação, segundo os critérios constantes no Processo de Seleção, e selecionados nesta ordem até o limite de bolsas ofertadas.

§ 1º A pontuação máxima a ser obtida pelo servidor é de 100 (cem) pontos.

§ 2º A mera participação do servidor no processo seletivo de que trata o caput deste artigo não gera direito a bolsa de estudo.

§ 3º Ao servidor concorrente e não beneficiado será assegurada pontuação adicional em eventual processo seletivo subsequente, desde que se candidate.

§ 4º O ressarcimento decorrente da concessão de bolsa de estudo tem natureza transitória, não remuneratória, não sendo incorporada ao vencimento para qualquer efeito, vedado, ainda, seu uso como base de cálculo para qualquer vantagem ou outra finalidade.

Seção II DAS ESPÉCIES

Subseção I

DO PROGRAMA EXECUTIVO (TÉCNICO)

Art. 35. O Programa Executivo - PE (Técnico) contemplará a participação de servidores em eventos de capacitação promovidos pelo Iprev/DF e se dará mediante indicação formal ou anuência da chefia imediata, observada a correspondência com as necessidades do serviço e as necessidades de capacitação.

Parágrafo único. Os eventos do PCDP poderão ser realizados em tempo integral ou parcial, de acordo com o projeto institucional, assegurando-se ao servidor os direitos e as vantagens inerentes ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 36. A indicação de servidores para participação em eventos de capacitação se dará com a antecedência mínima de 45 (dias) dias.

Parágrafo único. Poderá ser admitida a participação de servidor em evento de capacitação realizado, quando, cumulativamente, atender aos requisitos:

- justificar a necessidade de capacitação específica em face de interesses e (ou) atribuições específicas do serviço;
- demonstrar a relevância das inovações conceituais, metodológicas ou tecnológicas relacionadas diretamente às atividades que exerce, as quais serão objeto de aprofundamento, de complementação ou de atualização;
- for comprovadamente singular em seu conteúdo e sua periodicidade de realização e na notoriedade ou especialização de seus ministrantes.

Subseção II

DO PROGRAMA GERENCIAL

Art. 37. O Programa Gerencial - PG tem por finalidade desenvolver a capacitação necessária para liderar pessoas e equipes de trabalho, planejar e orientar processos operacionais, priorizar ações, proceder à leitura de cenários, definir objetivos e metas organizacionais, planejar, negociar, obter e avaliar resultados.

§ 1º As ações e atividades do programa a que se refere o caput serão organizadas em dimensões e planejadas de modo a permitir a participação de todos os ocupantes de cargos e funções de chefia, direção, supervisão ou coordenação e dos substitutos regularmente designados, devendo ser incluídos, progressivamente, outros servidores que apresentem perfil para o desempenho de papel gerencial.

- Dimensão de Metas e Gestão pela Ação: orientação eficiente, produtividade, diagnóstico e uso de conceitos, e preocupação com impactos;
- Dimensão da Liderança: autoconfiança, uso de apresentações orais, pensamento lógico e conceitualização;
- Dimensão dos Recursos Humanos: uso do poder socializado, otimismo, gestão de grupo, autoavaliação e senso crítico;
- Dimensão da Direção dos Subordinados: desenvolvimento de outras pessoas, uso de poder unilateral e espontaneidade;

e) Dimensão do Trabalho em Grupos: autocontrole, objetividade, adaptabilidade e preocupação com relacionamentos próximos;

f) Dimensão do Conhecimento Especializado: memória e conhecimento especializado.

§ 2º Os cursos que venham a ser definidos como pré-requisitos para o exercício da função serão disponibilizados, na modalidade presencial ou a distância.

Subseção III

DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE GRADUAÇÃO

Art. 38. O Programa Estratégico de Graduação - PEG tem como objetivo estimular o servidor a complementar a sua formação, em nível de graduação ou segunda graduação, mediante a concessão de bolsas proporcionais ou integrais de estudo, desde que haja previsão no PCDP, aprovado pelo Iprev/DF, para o período correspondente.

Parágrafo único. Os critérios, os requisitos e os procedimentos para a habilitação, a concessão e a percepção do incentivo a que se refere o caput serão fixados e divulgados pela unidade de Gestão de Pessoas e previamente aprovados pelo Iprev/DF-DF, observando-se que as bolsas de estudo:

I - serão operacionalizadas mediante ressarcimento proporcional ou integral das mensalidades, conforme o caso, creditado mediante código de lançamento do Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SIGRH), até o quinto dia útil do mês subsequente, no contracheque do servidor classificado, observado o valor mensal máximo indicado através da disponibilização orçamentária do Iprev/DF;

II - a bolsa de estudo, observada a modalidade, poderá ser mantida, por renovações e novas concessões, até o prazo de duração regular do curso informado pela instituição de ensino, acrescida de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do prazo regular para o término do mesmo.

Subseção IV

DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 39. O Programa Estratégico de Pós-Graduação - PEP tem por objetivo promover a especialização e estimular o aperfeiçoamento e a produção de conhecimento, em níveis de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em temas de interesse aos objetivos do Iprev/DF.

§ 1º O estímulo a que se refere o caput será operacionalizado mediante a concessão de bolsa de estudo:

I - Integral, no percentual de 100% (cem por cento), quando se tratar de curso destinado ao atendimento de prioridade estabelecida no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) ou em temas indicados no Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) como relevantes para os interesses do Iprev/DF. II - Proporcional, de até 50% (cinquenta por cento), para cursos não previstos entre as prioridades do Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP), em áreas do conhecimento relacionadas com as atividades finalísticas do Iprev/DF ou atividades desenvolvidas pelo servidor.

§ 2º Constará do PCDP a previsão da quantidade de vagas para a concessão de bolsas nas modalidades lato sensu ou stricto sensu, de acordo com as necessidades identificadas no LNC e com as prioridades para atendimento do plano estratégico do Iprev/DF.

§ 3º O trabalho de conclusão de curso deverá estar voltado às atividades do Iprev/DF.

Art. 40. Para efeitos de concessão do incentivo previsto no caput do Art. 39, consideram-se:

I - cursos de pós-graduação lato sensu:

- oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas por órgão próprio do Ministério da Educação, que atendam aos requisitos de funcionamento específicos dos cursos de especialização, fixados pelo Conselho Nacional de Educação;
- aqueles que tenham a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso;
- cursos de pós-graduação lato sensu a distância, oferecidos por instituições que tenham credenciamento específico para este fim, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, e que contemplem a apresentação individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

II - cursos de pós-graduação stricto sensu:

- aqueles instituídos de acordo com as exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento estabelecidas pelo Ministério da Educação;
- os cursos autorizados a expedir diplomas de mestrado, doutorado e (ou) pós-doutorado com validade nacional;

Subseção V

DO PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 41. O Programa de Ambientação e Integração Institucional - PAII tem o objetivo de promover a integração de novos servidores e proporcionará aos participantes o acesso a conteúdos e informações:

I - que permitam o entendimento da função regimental assegurada ao Iprev/DF, da sua missão e do respectivo planejamento estratégico;

II - da conduta, dos deveres e responsabilidades do servidor público e da sua integração no ambiente institucional;

III - quanto aos sistemas corporativos de uso geral, à composição da estrutura organizacional e aos principais procedimentos administrativos;

IV - quanto aos principais ritos e procedimentos regimentais e regulamentares para o desempenho no contexto organizacional.

Parágrafo único. O programa previsto no caput será implementado mediante ações articuladas e complementares que envolvam palestras, cartilhas, manuais e tutoriais eletrônicos.

Subseção VI

DO PROGRAMA DE MULTIPLICAÇÃO

Art. 42. O Programa de Multiplicação (PM) será coordenado pela unidade de Gestão de Pessoas, mediante estruturação do conteúdo programático e emprego de metodologias definidas e conduzidas em articulação entre os multiplicadores e as áreas em que realizarão o evento de capacitação.

Título III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. As disposições desta Portaria se aplicam, no que couber, aos servidores efetivos e requisitados, com pelo menos 01 (um) ano de exercício no Iprev/DF.

Art. 44. O servidor efetivo e requisitado que em um mesmo exercício tenha participado de uma única ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D), totalizando carga horária superior à 80 horas/aula, não poderá ser movimentado por um período de 6 meses.

§ 1º O disposto no caput não se aplica à ação de Capacitação e Desenvolvimento (C&D) que, a critério da unidade de Gestão de Pessoas e do Núcleo de Capacitação de Pessoal, sejam considerados transversais e, portanto, de empregabilidade em qualquer setorial do Iprev/DF.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às movimentações que ocorrerem por força de nomeação ou exoneração de:

I - Cargo de Natureza Especial - CNE ou equivalente;

II - qualquer cargo em comissão no âmbito Iprev/DF.

§ 3º O servidor assinará termo que expressará sua ciência quanto às disposições deste artigo.

§ 4º O prazo de que trata o caput será contado à partir da data do término do último evento de capacitação realizado no exercício, com a participação do servidor.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica ao servidor que esteja usufruindo, ou venha a usufruir, a licença prevista no inciso VII do artigo 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, assessorado pela Coordenação de Administração Geral - COAD, ouvido pelo Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC.

Art. 46. A DIAFI acompanhará a implantação do PCDP de que trata esta Portaria, bem como adotará providências que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Art. 47. A unidade de Gestão de Pessoas e o Núcleo de Capacitação Pessoal elaborará documento definindo os conteúdos programáticos e a grade anual de eventos de capacitação por ela oferecidos.

Art. 48. A DIAFI elaborará documento designando procedimentos necessários ao cumprimento do PCDP e aprovará relação de eventos de capacitação definida pela unidade de Gestão de Pessoas.

Art. 49. Serão aplicados os dispositivos desta Portaria, no que couber, aos eventos promovidos pela Escola de Gestão Pública - EGOV e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 50. A participação em ações de Capacitação e Desenvolvimento (C&D), fora do horário de expediente ou nos finais de semana e feriados, não implicará em pagamento de horas extraordinárias, concessão de folgas ou dedução das horas de estudo da jornada de trabalho.

Art. 51. As ações de Capacitação e Desenvolvimento (C&D) em andamento até a data da publicação desta Portaria ficam mantidas nas condições em que foram deferidas.

Art. 52. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. Fica revogada a Portaria nº 36, de 11 de março de 2019, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2019.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10.301.6202.3135.0046	44.90.51	100	RS 150.251,74

I - OBJETO: Descentralização de crédito destinada a custear o reajustamento do Contrato DE nº 080/2020 - DJ/PRES/NOVACAP, celebrado com a empresa CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA, cujo objeto é a Construção da UBS da Vila do Buritizinho. Emenda Parlamentar do Deputado Jorge Vianna.

II - DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e término em 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2021.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 21 de dezembro de 2021

1. AUTORIZO, prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/12/2021, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do processo 0060-008034/2011, instaurado pela Portaria nº 563, de 15 de junho de 2021 publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021.

2. Publique-se e retornem os autos à Diretoria de Tomada de Contas Especial, para adoção das medidas que entender necessárias.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 21 de dezembro de 2021

1. AUTORIZO, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14/12/2021, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do processo 0480-000822/2012, instaurado pela Portaria nº 569, de 15 de junho de 2021 publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021.

2. Publique-se e retornem os autos à Diretoria de Tomada de Contas Especial, para adoção das medidas que entender necessárias.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 21 de dezembro de 2021

1. AUTORIZO, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/12/2021, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do processo 0060-009032/2015, instaurado pela Portaria nº 563/2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021.

2. Publique-se e retornem os autos à Diretoria de Tomada de Contas Especial, para adoção das medidas que entender necessárias.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 21 de dezembro de 2021

1. AUTORIZO, prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/12/2021, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do processo 00060-00569819/2021-14, instaurado pela Portaria nº 563, de 15 de junho de 2021 publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021.

2. Publique-se e retornem os autos à Diretoria de Tomada de Contas Especial, para adoção das medidas que entender necessárias.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 21 de dezembro de 2021

1. AUTORIZO, prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 17/12/2021, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do processo 00060-00560163/2021-66, instaurados pela Portaria nº 44, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 4-A, de 18 de janeiro de 2021.

2. Publique-se e retornem os autos à Diretoria de Tomada de Contas Especial, para adoção das medidas que entender necessárias.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 498, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 197/2020, ofertado pela 20ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 73935434 do processo 00060-00154356/2018-86, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 499, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2018, ofertado pela 24ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 03/2021 (71291042) do processo 00060-0030167/2017-38, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 244, §1º, inciso III da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 501, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 69/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 11/2021 (70479466) do processo 00060-00480607/2019-66, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 213, inciso I, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar 162/2019, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 1/2021 (70479466) do processo 00060-00472588/2019-02, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 213, inciso I, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar 019/2018, ofertado pela 24ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 4/2021 (72608475) do processo 00060-00189883/2017-21, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 213, inciso I, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar 278/2020, ofertado pela 20ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 2/2021 (74650009) do processo 00060-00233756/2020-71, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 213, inciso I, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 711, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do processo 00080-00245959/2021-17, referente à Prestação de Contas de PDAF/2015 – Recanto das Emas.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 01 para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no Processo aqui instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00232708/2021-72, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Escola Maple Bear Asa Norte, CNPJ nº 56.012.628/0059-88, localizada no SGAN 916, Conjunto D, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida por SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A., CNPJ nº 56.012.628/0001-61, com sede na Rua Deolinda, nº 70, 2º andar, Jardim Macedo, Ribeirão Preto - São Paulo, para a oferta das etapas de educação infantil, creche, para crianças de 01 a 03 anos de idade; de educação infantil, pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade; e de ensino fundamental (1º ao 9º ano) pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de janeiro de 2022.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 08 de Dezembro de 2021

Processo: 00052-00000731/2020-74. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório SINDEC (74834608), b) Despacho DGP/DIPAG (75430718); bem assim considerando a Manifestação nº 5327 (75640468), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO arealização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor bruto de R\$ 5.585,49 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme Despacho DGP/DIPAG (75430718) e Relatório SINDEC (74834608), atualizado nos termos da Decisão nº 3013/2011-TCDF, referente acerto financeiro em decorrência do óbito da pensionista DALGISA NUNES DOS SANTOS, matrícula SIGHR 187.046-7, SIAPE 0529657, ocorrido em 10/01/2020 (34116887), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 759, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XX do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da Penalidade, em segunda instância, da Suspensão das Atividades, pelo prazo de 10 dias, da CLÍNICA ELITE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA DIMENSÃO RECANTO, CNPJ: 19.061.649/0001-40, em decorrência das irregularidades apuradas no Processo Administrativo 00055-00074939/2021-26.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 758, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no Processo 4º VAFAPUB nº: 0706938-12.2021.8.07.0018, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade da Despachante Autônomo, GEREMIAS ROBERTO VAZ, CPF nº 182.***.281-**, processo 00055-00069925/2021-91.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.074, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, e IX, da Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, e

Considerando que, apesar de parcialmente mitigadas as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do novo Coronavírus - SARs-CoV-2, no âmbito do Distrito Federal, estabelecidas pelo Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021;

Considerando o surgimento da variante ômicron da COVID-19, de consequências ainda desconhecidas, com quatro casos já confirmados no Distrito Federal;

Considerando que o prazo de validade das credenciais para utilização de veículos funerários do Distrito Federal, prorrogado pela Portaria nº 794, de 18 de outubro de 2021, expira em 31 de dezembro de 2021, e que, de acordo com a Cláusula Nona do Termo de Ajustamento de Conduta, deverão ser recadastradas todas as empresas prestadoras de serviços funerários no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 28 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do recadastramento previsto na Cláusula Nona dos Termos de Ajustamento de Conduta autorizativos da prestação de serviços funerários e das respectivas credenciais de veículos funerários emitidas no ano de 2020 pela Subsecretaria de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.077, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 836, de 28 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00022592/2020-97, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 120, de 17 de novembro de 2021, DODF nº 215, quinta-feira, 18 de novembro de 2021, página 23, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00028751/2020-67, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

DECISÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: 00110-00001518/2020-39. Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Tratam-se os autos de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP com a finalidade de apurar e responsabilizar possíveis falhas nas sondagens realizadas, e consequente concepção do projeto e respectivos orçamentos no âmbito do Contrato nº 16/2016-SINESP.

Ao final dos trabalhos a Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP apresentou o Relatório SEI-GDF nº 01/2020 - SODF/GAB/PIP (44560291), em 24/09/2020, na qual houve a sugestão de arquivamento do feito sob o fundamento de não ter encontrado documentação comprobatória suficiente nos autos para determinar a autoria e materialidade de qualquer ilícito administrativo no âmbito dessa Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras.

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta que, por meio do Parecer SEI-GDF nº 186/2021 - SODF/AJL (62257675), teceu os seus fundamentos fáticos e jurídicos, apresentou a seguinte conclusão:

"[...]"

Diante todo o exposto, tendo em vista o transcurso do prazo legal para a resolução do procedimento investigativo preliminar, recomenda-se que seja reinstaurado o presente PIP, com designação de Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar, para a realização das diligências supramencionadas, no sentido de elucidar se existem indícios de autoria e materialidade de que alguma contratada ou algum agente público tomou parte na responsabilidade acerca das supostas falhas de sondagens presentes no projeto executivo, objeto do Contrato nº 116/2008, em observância aos dispositivos da Lei Complementar nº 840/2011, da Instrução Normativa nº 04/2012.

Ressalta-se que, nos termos do §2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, compete ao Secretário de Estado, por meio de despacho, decidir pelo arquivamento ou instauração de sindicância, ou pela conversão em diligência, devendo tal ato administrativo ser devidamente fundamentado.

Por fim, sugere-se relacionar o presente administrativo ao processo 00110-00002693/2018-29.

Remetam-se os autos ao Gabinete para realização das providências cabíveis."

Diante disso, os autos retornaram para a Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, que no Despacho - SODF/ASCOR (62642860), se manifestou no sentido de elaborar um Relatório Complementar para elucidação de alguns fatos levantados por intermédio do Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa, o que foi acatado pela AJL, consoante se verifica no Despacho - SODF/AJL (65660153).

No Memorando nº 121/2021 - SODF/GAB/ASSESP consta determinação do Secretário desta Pasta para realização do PIP e designa a Comissão de apuração do procedimento.

Em Relatório SEI-GDF nº 1/2021 - SODF/GAB/PIP, Complementar, a Comissão, após realização de novas diligências e a análise dos elementos contidos nos autos, concluiu pelo arquivamento do feito, conforme resumido no seguinte trecho:

"[...]"

Reitera também que durante a execução dos contratos das obras analisados do Setor Habitacional Porto do Rico - Santa Maria, de nºs: 013/2016 - Sinesp (Lote 01); 014/2016 - Sinesp (Lote 02); Contrato 16/2016 - Sinesp (lote 04); 17/2016 - Sinesp (Lote 05) e 18/2016 - Sinesp (Lote 06), exceto o Contrato nº 15/2016 - Sinesp (Lote 03) por razões já mencionadas, as alterações realizadas nos projetos executivos originais licitados por parte da CODHAB não se relacionam a questão de possíveis falhas de projeto de sondagem elaborada pela empresa projetista, conforme registrado nas respostas do Executor dos contratos, constante nos autos deste processo, e sim, foram adotadas providências necessárias para que as obras atingissem os objetos contratuais, e tais acréscimos ou supressões estão dentro dos 25%, que é amparado pela Lei de Licitações (8.666/93).

Cabe destacar que, as obras encontram-se com os seus respectivos recebimento definitivo, nos termos do Art. 55, da Lei nº 8.666/93 e que o serviço de fiscalização por parte do Executor dos Contratos foram efetivamente prestados, e que o objeto dos contratos originais, foram mantidos e executados, alcançando o interesse público e coletivo daquela Região Administrativa de levar melhorias de urbanização e infraestrutura, estritamente dentro do amparado legal pela Lei nº 8.666/93.

Nesta aceção, esta Comissão de Investigação Preliminar não encontrou indícios de autoria e/ou materialidade que corroborassem para conclusão distinta de citação da responsabilização relacionado a servidores desta Secretaria de Estado, nem relacionado a empresa projetista contratada para elaboração do projeto de urbanização do Setor Habitacional Porto do Rico - Santa Maria que justifique nos autos abertura de outro procedimento administrativo, levando em consideração que não foi identificado possíveis danos e muito menos quem deu causa, tendo em vista que o objeto foi executado, sem evidência de nenhuma irregularidade para a administração pública.

DA CONCLUSÃO

Assim, considerando os novos fatos elencados nos autos, a Instrução Investigativa realizada das novas diligências com atenção ao devido processo legal, tendo-se apreciado todas as informações apresentadas e a legislação vigente, em consonância aos Art. 1º e 3º da IN nº 04/2012, ao proceder esta investigação preliminar, considerando (i) a análise da documentação acostada aos autos; (ii) da competência da Comissão designada; (iii) da ausência de novos elementos capazes e suficientes para apontar a autoria e materialidade de irregularidades por parte de servidores desta Secretaria Estado de Obras e Infraestrutura do DF e de agentes públicos; de servidores por parte da empresa pública CODHAB; e (iv) de ausência de irregularidades e nem prejuízo ao erário por parte da empresa que elaborou o projeto executivo licitado das obras, cujo os ajustes necessários nos projetos foi dentro dos limites legais, esta comissão decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos". (grifos acrescidos) A Assessoria Jurídico-Legislativa proferiu o Parecer SEI-GDF nº 534/2021 - SODF/AJL (76192338), manifestando-se pela regularidade processual do procedimento levado a termo nos presentes autos.

De fato, após análise da documentação juntada aos autos, não foi possível constatar indícios de autoria e/ou materialidade que corroborassem para conclusão distinta de citação da responsabilização relacionada a servidores desta Secretaria de Estado.

Sendo assim, ACOLHO os Relatórios SEI-GDF nº 01/2020 - SODF/GAB/PIP (44560291) e SEI-GDF nº 1/2021 - SODF/GAB/PIP (67955319), da Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar – PIP desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.

Portanto, face à conclusão da Comissão pela ausência de novos elementos capazes e suficientes para apontar a autoria e materialidade de irregularidades por parte de servidores desta Secretaria Estado de Obras e Infraestrutura do DF e de agentes públicos e de servidores por parte da empresa pública CODHAB e de ausência de irregularidades e nem prejuízo ao erário por parte da empresa que elaborou o projeto executivo licitado das obras determino o ARQUIVAMENTO do feito com base na Lei Complementar nº 840/2011, da Instrução Normativa nº 04 de 13/07/2012, da então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e nos termos do §2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, nos termos do Parecer SEI-GDF nº 534/2021 – SODF/AJL (76192338), sem prejuízo de outras consultas ou da instauração de novos procedimentos caso seja constatada a ocorrência de fatos ou circunstâncias que justifiquem novas medidas.

Publique-se o extrato da presente decisão, dando-se ciência à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 23 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a republicação do Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 53.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III, do Parágrafo Único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de janeiro de 2022, os trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo 150.003120/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de dezembro de 2021

Processo: 00150-00005184/2021-12. Assunto: Homologação do resultado final de seleção do Edital de Chamamento Público nº 30/2021 - Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo 00150-00005184/2021-12, referente ao Edital de Chamamento Público nº 30/2021, cujo objeto é o chamamento público de Organizações

da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, realizar o projeto 1º Prêmio Candango de Literatura, que tem por objeto premiar livros publicados em língua portuguesa em qualquer país de língua portuguesa em 6 categorias (Romance, Conto, Poesia, Prêmio Brasília, Capa e Projeto Gráfico) além de premiar 02 categorias de iniciativas de incentivo a leitura (Geral e PCD), conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão pela habilitação da Organização da Sociedade Civil selecionada, após análise documental;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público das propostas inscritas no referido Edital;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais aos termos do que preceitua o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da seleção com fundamento do Edital de Chamamento Público nº 30/2021 e no art. 22 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil Selecionada	CNPJ
Instituto Cultural Casa de Autores	11.703.490/0001-09

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 00370-00002356/2020-40. Com fulcro no art. 86, §1º, V do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe. CREDOR: Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme demonstrado na Planilha Financeira - SDE/SUAG/DIGEP/GEPAG, documento (id. 66389285). ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2005, 2006, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020), referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) de pessoal, e ainda, de acordo com o Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UAFAP, documento (id. 66848300). VALOR: R\$ 316.027,13 (trezentos e dezesseis mil, vinte e sete reais e treze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.8502.0067 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEREMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor dos credores e no valor especificado.

AMAURY SILVA DE SANTANA
Subsecretário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 23, de 09 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e suas alterações e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto Distrital nº 38.362/2017, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Revogar o Art. 15, da Portaria nº 23, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes:

- 00020-00015076/2017-11;
- 00431-00004239/2019-51;
- 00431-00009750/2019-40;

- d) 0290-000095/2013;
e) 0380-000281/2009;
f) 0431-001332/2016.

II - por 60 (sessenta) dias o processo administrativo disciplinar:

- a) 0380-002345/2013.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes:

- a) 00431-00001674/2018-43;
b) 00431-00001677/2018-87;
c) 00431-00006737/2018-58;
d) 00431-00010503/2019-96;
e) 00431-00010774/2019-41;
f) 00431-00011305/2018-69;
g) 00431-00011999/2017-53;
h) 00431-00017935/2018-47;
i) 0240-000680/2006;
j) 0380-000044/2015;
k) 0380-000473/2015;
l) 0380-000782/2015;
m) 0380-002050/2009;
n) 0380-002615/2013;
o) 0431-000886/2017;
p) 0431-001381/2016.

II - por 60 (sessenta) dias, o processo administrativo disciplinar nº:

- a) 00431-00007450/2019-26;
b) 00431-00013808/2019-50;
c) 0380-002689/2013;
d) 0431-000279/2016.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 81000789 enviada para deliberação do conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 81000789-LOA 2021, nº da Programação 530010820210008, destinada ao Fundo de Assistência Social – FAS do Distrito Federal para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 5.000.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 81000789 enviada para deliberação do conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 81000789-LOA 2021, Nº da Programação 530010820210006, destinada ao Fundo de Assistência Social – FAS do Distrito Federal para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 6.500.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 71080009 enviada para deliberação do conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 17ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 02 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 71080009-LOA 2021, Nº da Programação 530010820210004, destinada ao Fundo de

Assistência Social – FAS do Distrito Federal para aquisição de veículos, conforme registrado em ATA publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.301.414,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 71080009 enviada para deliberação do conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 17ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 02 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 71080009-LOA 2021, nº da Programação 530010820210007, destinada ao Fundo de Assistência Social – FAS do Distrito Federal para aquisição de veículos, conforme registrado em ATA publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 455.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de dezembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no processo 00390-00008157/2020-71, instaurado pela Portaria nº 96, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Sistema Viário – SIV 118/2021 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 118/2021, referentes à implantação de estacionamento em área pública, criação de passeios e ciclovia e à implantação de via local para acesso ao lote destinado ao “Jardim de Infância”, situado na Quadra 08, Setor Sul do Gama – RA II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o processo 00131-00002399/2020-39, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 118/2021 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 118/2021, referentes à implantação de estacionamento em área pública, criação de passeios e ciclovia e à implantação de via local para acesso ao lote destinado ao “Jardim de Infância”, situado na Quadra 08, Setor Sul do Gama – RA II.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota na Planta Registrada - PR 6/2 com a seguinte redação: “Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário – SIV 118/2021 e pelo Memorial Descritivo – MDE 118/2021 aprovados, no que se refere à implantação de estacionamento em área pública, criação de passeios e ciclovia e à implantação de via local para acesso ao lote destinado ao “Jardim de Infância”, situado na Quadra 08, Setor Sul do Gama – RA II.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 105, Parágrafo Único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, cc. Art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e o que consta dos autos do processo 00390-00002557/2019-39, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 10 de maio de 2019, em decorrência da publicação do Decreto nº 42.140, de 28 de maio de 2021, que alterou a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

II - Chefe de Gabinete;

III - Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento e Preservação;

IV - Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do Território;

V - Secretário(a) Executivo(a) de Licenciamento e Regularização Fundiária;

VI - Subsecretário(a) de Administração Geral;

VII - Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano;

VIII - Subsecretário(a) do Conjunto Urbanístico de Brasília;

IX - Subsecretário(a) de Desenvolvimento das Cidades;

X - Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura;

XI - Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos;

XII - Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária;

XIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

§ 1º O Comitê Interno de Governança Pública será presidido pelo Secretário(a) de Estado e, na sua ausência, pelo seu substituto legal.

§ 2º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos prestar apoio técnico e administrativo quando das reuniões realizadas no âmbito do Comitê, observado o que dispõe o art. 16 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

§ 3º O objetivo do Comitê Interno de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança, de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 019/2021 e Memorial Descritivo - MDE 019/2021, referentes ao desdobro do Lote nº 04, localizado no Setor de Postos e Motéis Park Way Sul - SPMW/SUL, na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00390-00004376/2020-81, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 019/2021 e Memorial Descritivo - MDE 019/2021, referentes ao desdobro do Lote nº 04, localizado no Setor de Postos e Motéis Park Way Sul - SPMW/SUL, na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta portaria, são:

I - Lote nº 4A, do Setor de Postos e Motéis Park Way Sul - SPMW/SUL; e

II - Lote nº 4B, do Setor de Postos e Motéis Park Way Sul - SPMW/SUL.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo - MDE 019/2021.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão de Nota na PR SPM/S PR-3/1 com a seguinte redação:

"Nota: Esta PR foi alterada pela URB 019/2021 e MDE 019/2021 no que se refere ao desdobro do lote nº 04, do Setor de Postos e Motéis Park Way Sul - SPMW/SUL, nos lotes resultantes 4A e 4B, na Região Administrativa Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX."

Art. 5º Deve ser averbada cláusula resolutiva na matrícula dos lotes resultantes descritos no art. 2º desta portaria, para cumprimento das adequações das edificações existentes à legislação urbanística e edificação, na forma do art. 6º, §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019.

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 340101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Para: O.U - 27.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas relativas a

evento a ser realizado pela OSC Instituto Latinoamerica para o Desenvolvimento da Educação, Ciência, Arte e Cultura - CNPJ 04516087/0001-05, para execução do Projeto Turismo Conectado Fase II, nos termos do Ofício SISCONEP nº 2480, Processo: 00001-00039635/2021-10.

II - VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2021.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0085 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM TODO O DF (EM 2021), NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

Secretário Executivo do Turismo do Distrito Federal

U.O. Executante

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 372, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art. 37, caput, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988);

CONSIDERANDO a necessidade de a Instituição, por ato próprio, estabelecer regras atinentes à necessária valorização e homenagem a personalidades e instituições, nacionais ou estrangeiras, que contribuíram de forma relevante e excepcional para o fortalecimento da Defensoria Pública e o desenvolvimento de sua missão constitucional;

CONSIDERANDO a ausência, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, de instrumento normativo regulamentando a concessão da Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), destinada a condecorar autoridades civis e militares, pessoas da sociedade civil, pessoas jurídicas e instituições, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído de maneira relevante para o fortalecimento da Instituição e o desenvolvimento de sua missão constitucional, ou que tenham atuado com presteza excepcional na causa das pessoas em situação de vulnerabilidade.

§ 1º A Honraria será constituída de Medalha, Estojo, Placa Peitoral, Miniatura, Barreta, Roseta, Diploma e Histórico.

§ 2º A Honraria poderá ser outorgada aos familiares da pessoa condecorada, em homenagem póstuma.

§ 3º A Honraria será concedida uma única vez, independentemente do motivo ou da Categoria em que se enquadrou a pessoa condecorada.

§ 4º A Honraria não será considerada para fins de promoção na carreira ou ascensão funcional de qualquer natureza, quando concedida a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores(as) Públicos(as).

Art. 2º A Honraria será concedida em duas categorias:

I - Contribuição Profissional: destinada a condecorar Defensores(as) e Servidores(as) com pelo menos 10 (dez) anos de efetivo exercício na DPDF, que se notabilizaram por altos méritos e excepcionais feitos em sua área de atuação, observados os seguintes critérios:

- compromisso institucional;
- presteza e excepcionais feitos no desempenho das atividades ordinárias;
- proatividade e excepcionais feitos no desempenho de atividades extraordinárias relacionadas à missão institucional da DPDF;
- inexistência de sanção administrativa disciplinar nos últimos (05) cinco anos anteriores à proposta de concessão do mérito.

II - Contribuição Honorífica: destinada a condecorar pessoas e instituições que tenham se notabilizado pela contribuição referida no artigo 1º desta Portaria, sejam ou não integrantes dos Quadros de Pessoal da DPDF.

Art. 3º A Honraria será concedida por Portaria do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, mediante proposta encaminhada pela Comissão da Medalha do Mérito da DPDF, após aprovação de cada indicado(a) pela maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º A proposta de concessão da Honraria conterá os dados biográficos e funcionais dos(as) indicados(as), a justificativa para a sua concessão e a Categoria da indicação.

§ 2º A proposta será encaminhada à Defensoria Pública-Geral, impreterivelmente, até o dia 31 de março de cada ano.

§ 3º Ato próprio do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral instituirá e constituirá a Comissão da Medalha do Mérito da DPDF.

Art. 4º O número de condecorados(as) em cada Categoria não excederá a 20 (vinte), por ano.

§ 1º Será permitido, excepcionalmente, o aumento do número de condecorados(as), em até 05 (cinco) por Categoria, mediante decisão aprovada pela maioria absoluta dos membros da Comissão da Medalha do Mérito da DPDF.

§ 2º Os membros da Comissão da Medalha do Mérito da DPDF serão condecorados com a Honraria, de ofício, independentemente de proposta.

Art. 5º Os(as) condecorados(as) receberão a Honraria em solenidade presidida pelo(a) Defensor Público(a)-Geral, a ser realizada até o dia 31 de maio de cada ano.

§ 1º A pessoa condecorada que, por motivo justificado, não puder comparecer à solenidade, poderá receber a Honraria em data diversa, em outra solenidade especialmente designada para tal fim.

§ 2º A entrega da Honraria deverá ser precedida de divulgação nos meios de comunicação institucionais, bem como na página da DPDF na Internet, que contará com espaço próprio contendo a lista dos(as) já condecorados(as).

§ 3º A preparação do evento será de responsabilidade da Assessoria de Cerimonial da DPDF.

§ 4º Em casos excepcionais, mediante decisão da Defensoria Pública-Geral, poderá ser realizada mais uma solenidade, em data distinta da prevista no caput.

Art. 6º Compõem as especificações do conjunto da Medalha do Mérito da DPDF:

I - Medalha constituída por um disco em fundição ou metal nobre Estampada/cunhada em Liga metálica Tombac (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 micros), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombak, no anverso: medalha com 50 mm de diâmetro e 4,5 mm de espessura no plano de maior relevo, composta por um círculo dourado polido sotoposto a uma cruz formada por quatro setas convergentes, contornada em esmalte metade branco e metade verde esmeralda carregada ao centro por dois ramos de louro (*laurus nobilis*) estilizados em prata cruzados a partir da base e um círculo esmaltado em verde filetado a ouro gravada a inscrição "MEDALHA DO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL" em ouro e em fonte "ARIAL" e no interior do círculo a representação sintética do símbolo da Defensoria Pública do DF; No verso: plano, fosco e gravação em fonte Arial, corpo 8, com os dizeres "Defensoria Pública do Distrito Federal" (circundando a borda) e "Portaria DPG [ano]" (ao centro, na horizontal) filetado a ouro. A Medalha será sustentada por uma fita de gorgorão de seda achamlotada com 40 mm de largura e 500 mm de comprimento, composta por 2 faixas, divididas nas cores verde e amarelo com 20 mm de largura cada uma, representando as cores oficiais do Brasil e traduzindo fidelidade aos Símbolos Nacionais, com as extremidades abainhadas em cuja ponta será fixado um cordão de seda branca e para garantir melhor adaptação do colar no uso, o meio da fita terá costura em forma triangular e neste ponto será preso o passador que une a fita à Medalha; A medalha será fixada por um passador do colar Estampada/cunhada em liga metálica Tombac (cobre e zinco), conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 micros), polido. Tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombak, composto por 3 faixas, com a faixa central em alto relevo, com 43 mm de comprimento por 04 mm de largura, tendo sobreposto ao centro o Brasão da Defensoria Pública do DF filetado a ouro;

II - Placa Peitoral: Estampada/cunhada em Liga metálica Tombac (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 micros), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombak. Côncava com 78 mm de diâmetro, composta por círculo sotoposto a uma cruz formada por quatro setas convergentes em metade esmalte branco e metade esmalte verde, carregada ao centro por dois ramos de louro (*laurus nobilis*) estilizados em prata cruzados a partir da base e um círculo esmaltado em verde filetado a ouro contendo gravado a inscrição "MEDALHA DO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL" em ouro e em fonte "ARIAL" e no interior do círculo a representação sintética do símbolo da Defensoria Pública do DF; e no verso um prendedor com duas peças de encaixe "macho-fêmea" em metal dourado;

III - Barreta: Estampada/cunhada em liga metálica Tombac (cobre e zinco), conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 micros), polido. Tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombak, forrada com fita de gorgorão de seda achamlotada, medindo 35 mm de comprimento por 10 mm de largura, composta por três faixas, sendo as das extremidades nas cores verde e branca com 02 mm de largura cada uma, ladeando duas em amarelo com 09 mm de largura cada uma e ao centro uma na cor verde com 09 mm de largura, representando as cores oficiais do Distrito Federal e traduzindo fidelidade aos Símbolos Nacionais, possuindo fixa ao centro uma fita em fio de ouro dobrada com 13,5 mm de comprimento por 08 mm de largura e sobreposta a esta uma roseta forrada com a mesma fita da barreta, com interior raiado, distribuído em 4 raios nas cores verde, branco e amarelo e no verso uma placa lisa em metal dourado atravessada por dois pinos e fecho pega-ladrão, ambos em metal dourado;

IV - Roseta: botão circular com 10 mm de diâmetro, forrada com a mesma fita da barreta, com interior raiado, distribuído em 4 (quatro) raios nas cores verde, branco e amarelo, afixada ao centro de uma fita em fio de ouro dobrada com 13,5 mm de comprimento por 08 mm de largura e atravessada no verso por um pino e fecho pega-ladrão, ambos em metal dourado;

V - Miniatura: Estampada/cunhada em Liga metálica Tombac (cobre e zinco), conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 micros), polido. Tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombak, pendente em uma fita de gorgorão de seda achamlotada com um prendedor "dente de foca" em metal dourado na parte posterior;

VI - Estojo da Medalha: quadrangular, com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, medindo 28 cm de comprimento por 18 cm de largura e 07 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor verde com fecho externo em metal dourado e com a imagem da logo da Defensoria Pública do Distrito Federal em impressão dourada com 45 x 45 mm sobre o centro da tampa que será contornada com discreto friso dourado pela lateral. A parte interna da tampa será revestida em veludo na cor verde oliva e a parte interna do estojo será revestida em veludo na cor verde, composta por uma peça removível rígida com puxador em fita de seda branca na parte superior e revestida por veludo verde com os devidos espaços e encaixes para acomodar e prender a Medalha e seus complementos na parte frontal e na parte traseira revestida em papel couro na cor verde, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado;

VII - Será outorgado a cada agraciado(a) um Diploma e Histórico da Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Distrito Federal, apresentado em papel pergaminho fantasia importado 180 gramas, 4/0 cores na cor especial ouro com 21 x 29,7 cm e numerados em sequência ininterrupta, registrados, chancelados na lateral inferior direita em alto relevo, assinados pelo (a) Defensor (a) Pública-Geral; em pasta portadiploma confeccionada em capa dura com cantoneira fina em metal dourado, revestida em couro verde levemente acolchoada com uso de laminado de espuma de 0,04 mm de espessura, para receber no centro da capa frontal a gravação da imagem da placa da Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Distrito Federal em dourado, com 78 x 78 mm, em baixo relevo preenchido por impressão em dourado, sendo as margens do porta diploma costuradas com linha verde oliva e internamente em camurça preta com 23 x 31,5 cm fechado e 46 x 31,4 cm aberto, com fitas de cetim verde com 10,01 mm de largura nos quatro cantos das duas faces internas a servir de cantoneiras para fixar o histórico e o diploma, com os seguintes dizeres: "Outorga-se a Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Distrito Federal ao (à) senhor (a), em reconhecimento à sua valorosa e edificante contribuição à Defensoria Pública do Distrito Federal".

Art. 7º A Portaria que concede a Honraria será assinada por todos os membros da Comissão da Medalha do Mérito da DPDF presentes à sessão.

Art. 8º As omissões desta Portaria, assim como as interpretações de suas disposições, serão supridas por meio de decisão da Defensoria Pública-Geral.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Portaria nº 336, de 17 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 219, página 29.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias da Secretária de Estado de Juventude, LUANA DE LIMA MACHADO, matrícula 16956788, a partir de 24 de dezembro 2021, referente ao período de 20 a 29 de dezembro de 2021. Fica assegurado à servidora o usufruto dos 06 (seis) dias de férias remanescentes, a serem remarcadas posteriormente.

DESIGNAR ALLISON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.698.409-9, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 03 e 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

EXONERAR, a pedido, ALAN PAULO REGO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00102933, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Chefia-Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal - Professor Jorge Amaury Maia Nunes, do Gabinete do Governador, a contar de 02 de dezembro de 2021.

NOMEAR ALAN PAULO REGO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.570-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Chefia-Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal - Professor Jorge Amaury Maia Nunes, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 40000267, de Assessor, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KYARA ZARUTY DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 11000019, de Assessor, da Gerência Técnica de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR KYARA ZARUTY DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO BARROS CABRAL, matrícula 1.671.273-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102920, de Gerente, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEÃO TEIXEIRA LEDA NETO, matrícula 1.691.696-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102920, de Gerente, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEÃO TEIXEIRA LEDA NETO, matrícula 1.691.696-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00102901, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO BARROS CABRAL, matrícula 1.671.273-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00102901, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDVANIA GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000149, de Assessor, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2021.

NOMEAR ANA LIDIA SOUZA LOIOLA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 03100833, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS VIDAL SARAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001219, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR TARCILA FERNANDES DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001219, de Assessor Especial, da Subsecretaria de

Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 16000142, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, ELTON PEREIRA SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 16000022, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2021.

NOMEAR ELISSON FERREIRA FREIRE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 16000022, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAYANA CRISTINA SOUZA ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000107, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELA ROCHA PINHEIRO ZACCARI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001514, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos, da Diretoria de Programas e Projetos, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GISELA ROCHA PINHEIRO ZACCARI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000107, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, matrícula 02216515, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001208, de Assessor Técnico, do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2021.

EXONERAR TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, Professor de Educação Básica, matrícula 37.850-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201754, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUAREZ DE PAIVA BRITO JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 214.478-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201754, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELE DE MOURA GALDINO FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000137, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2021.

NOMEAR LUCAS PAULO ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000137, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA, matrícula 17046866, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 55005856, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO GOMES FIORENZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01722018, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 55005445, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO GOMES FIORENZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01722018, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 55005856, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA CARLONI GASPARG, Enfermeira, matrícula 01828320, do Cargo Público em Comissão, CPC-06, SIGRH 55005233, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CARLONI GASPARG, Enfermeira, matrícula 01828320, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 55005445, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14435667, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003060, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14435667, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005233, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAIME DALPIAZ, Técnico em Enfermagem, matrícula 17043646, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55003060, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, REGINA DA SILVA COSTA, matrícula 276.299-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000077, de Assessor, da Assessoria de Análise de Recursos Fiscais, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 19 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA TOMAZ FERREIRA, matrícula 278.038-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07400119, de Assessor, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR VALERIA TOMAZ FERREIRA, matrícula 278.038-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Processamento de Informações, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CÉLIA ALVES LEÃO, matrícula 278.479-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00702742, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR CÉLIA ALVES LEÃO, matrícula 278.479-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS, matrícula 277.730-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01000150, de Assessor Técnico, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS, matrícula 277.730-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 277.745-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400224, de Diretor, da Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos com o Cidadão, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 277.745-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, DENISE FELIX GONÇALVES ALVARES, matrícula 267.589-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01000141, de Gerente, da Gerência Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 1º de dezembro de 2021.

NOMEAR JOÃO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01000141, de Gerente, da Gerência Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, a pedido, MAYCON SANTOS ASSUNÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09600090, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2021.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA BARBOSA NOGUEIRA DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09600093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SEBASTIÃO GOMES BALAGÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 09600120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DULCINEIA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09600095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODSON RAYNAL DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR B0000964, de Assessor, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RODSON RAYNAL DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO GOMES BALAGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DULCINEIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE SÁ JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA FIALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 08000509, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021.

NOMEAR RAYANNE CARLA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 08000509, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR NEIDSON TAVARES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002064, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA PIMENTA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002064, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHAEL DOUGLAS GOMES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR LUCINEIDE COSTA BARBOSA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 22, o ato que nomeou MARIA ANGÉLICA GONÇALVES NUNES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 09300083, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 09300083, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR LÚCIA DE FÁTIMA VALÉRIO DA SILVA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANNA ROSSANE NASCIMENTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR GUTEMBERG NOGUEIRA DE MENEZES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 09300094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 09300094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACIELA BRANDÃO DA TRINDADE SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08800078, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELA BRANDÃO DA TRINDADE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08800112, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERICK ANTÔNIO VAZ DOURADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00800278, Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK ANTÔNIO VAZ DOURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08800111, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AIRTON JOSÉ COSTA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08800111, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR AIRTON JOSÉ COSTA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00800278, Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08800078, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR JANSEN ROGER RODRIGUES da Função de Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Representante do Segmento Gestor, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MAURICIO GOMES FIORENZA para exercer Função de Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Representante do Segmento Gestor, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR LAUANDA AMORIM BRITO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Representante do Segmento Gestor, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MONICA SAMPAIO DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Representante do Segmento Gestor, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Representante do Segmento Gestor, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Representante do Segmento Gestor, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2020, página 08, o ato que nomeou CLAUDIA MEDEIROS, da Casa Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...CLAUDIA MEDEIROS...", LEIA-SE: "...CLÁUDIA DE SOUZA MEDEIROS...".

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATO Nº 55, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DO/DF Edição extra nº 33, de 06 de novembro de 2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve:

NOMEAR BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE, CPF nº ***.584.101-36, a partir do dia 23 de dezembro de 2021 para ocupar o emprego comissionado de Diretor, de acordo com o processo 04029-0000068/2021-91.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.663-7, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula 1.690.431-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula 1.689.981-4 e Executor Substituto WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula 1.689.980-6, do processo 00133-00002463/2021-14 referente Eficientização Energética, Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED a iluminação pública da Região Administrativa de Brazlândia-DF, NE nº 2021NE00430.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios de Brazlândia.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: NILVA MARIA NUNES LEAL, matrícula 1.698.955-4, MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES, matrícula 1.690.876-7; EVA DOS ANJOS SANTANA, matrícula 1.699.019-6; VALMIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.056-1, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 3º A Comissão será presidida pela primeira e em seus impedimentos legais e eventuais, pela segunda.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

- I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;
- II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;
- III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.
- IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;
- V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;
- VI - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 21 de 27 de março de 2019, publicada no DODF nº 59, página 10, de 28 de março de 2019.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 13.447/91 e Parecer nº 230/2002-PROPE/PRG, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a SÉRGIO VINICIUS DE SOUZA LOPES, matrícula 1.703.035-8, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, conforme processo 00133-00002602/2021-00. À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 43.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestor governamental, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa MUSSA CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ nº 28.753.538/0001-96, visando a contratação da empresa de engenharia para execução de serviços de urbanização em diversos locais no âmbito da Região Administrativa de Planaltina - DF. Processo 00135-00002407/2021-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme processo 00149-00000808/2021-91, resolve:

RETIFICAR nos Decretos de 16 de outubro de 2017, publicado do DODF nº 199 de 17 de outubro de 2017, página 25 e Decreto de 21 de março de 2018, publicado do DODF nº 56, de 22 de março de 2018, página 21, para ONDE SE LÊ: "...Prenome Anterior (Respeitando o princípio da dignidade da pessoa humana, no artigo 58 da Lei Federal nº 6.015/1973, interpretado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 4.275, e no Provimento CN-CNJ nº 73/2018)...", LEIA-SE: "...ANA SZERVINSK BERNARDES...".

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 2016, de 17 de novembro de 2016, à servidora relacionada nesta ordem de serviço.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros quando a servidora completou os requisitos de tempo e mérito, necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência: 136.785-4; ADRIANA LEITA FIGUEIREDO LAGO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª. V, Especial, I, 21/01/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, ao servidor relacionado nesta ordem de serviço;

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros quando o servidor completou os requisitos de tempo e mérito, necessários à sua concessão;

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência: 136.680-7, JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1a, V, 93, 40, 133, Especial, I, 12/07/2019;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40234/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 000400034617/2019-06, a saber: I. CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0276139-4 e RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUZA,

matrícula 0173719-8 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEEC - ESCOLA DE GOVERNO.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40237/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034630/2019-57, a saber: I. LEONARDO FIDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula 277449-6 e PATRICIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO, matrícula 189437-4 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS SOBRADINHO II. 2. MÔNICA MARIA ALVES DIOGENES, matrícula 2745143 e TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 2240580 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS SOBRADINHO I. 3. CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 2409828 e ANA CLARA MANHÃES MENDES, matrícula 0195274-9 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da GERENCIA DE ATENDIMENTO DO MEIO ABERTO DO PARANOÁ.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040237/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. Processo 00410-00015470/2017-10, a saber: I. ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175284-7 e LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, Diretor, matrícula 278404-1 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF. II. CIRLENE GOMES VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1200270-4 e POLLYANNA COSTA MIRANDA, Analista de Transporte Urbano, matrícula 264172-0 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de

fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula 242505-X, na qualidade de Executor e CLAUDIO JANUÁRIO DE ARAUJO, matrícula 279467-5, na qualidade de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, celebrado com a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF), que tem por objeto estabelecer os critérios e condições para cumprimento do disposto no Decreto nº 41.748, de 28 de janeiro de 2021, que autorizou os servidores do Poder Legislativo do Distrito Federal a aderirem ao Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído pelo Decreto nº 41.450, de 11 de novembro de 2020 e ao Programa DF Superior, de que trata o Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020, na qualidade de beneficiários. Processo 00001-00041234/2020-31.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEEC/DF, para atuação nos contratos firmados pelo Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente aos Contratos e Empresas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo 00410-00017102/2017-06 - referente ao Lote 01 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo 00410-00017105/2017-31 - referente ao Lote 02 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo 00410-00017107/2017-21 - referente ao Lote 04 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo 00410-00017108/2017-75 - referente ao Lote 05 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 - SEEC X MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, Processo 00410-00017109/2017-10 - referente ao Lote 06 - nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo 00410-00017110/2017-44 - referente ao Lote 07 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2017 - SEEC X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00, Processo 00410-00017106/2017-86 - referente ao Lote 03 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017, que têm por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017 - SEEC X BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.770.857/0001-38, Processo 00410-00013568/2017-24 - referente ao Lote 02 - PE nº 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9002/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017 - SEEC X 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0001-42, Processo 00410-00013499/2017-59 - referente ao Lote 01 - PE nº 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9002/2017, que têm por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda nos próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A comissão Executora que acompanhará os objetos dos contratos será composta pelos servidores: MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5; LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 278.978-7; ANDREA MACHADO PUTINI, Matrícula 277.077-6; ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula 276.186-6; GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 279.861-1; MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X; MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8; SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula 1.431.256-5 e SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula 031.134-0.

Art. 3º Atribuir à servidora MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, o servidor designado RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5.

Art. 4º Atribuir aos servidores LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA matrícula 278.978-7; SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula 031.134-0 o atesto, a gestão e acompanhamento dos relatórios circunstanciados dos contratos 14/2017, 20/2017 e 24/2017. O servidor MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8, exercerá a função de suplente no caso de afastamento legal do titular.

Art. 5º Atribuir aos servidores LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA matrícula 278.978-7; SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula 1.431.256-5 o atesto, a gestão e acompanhamento dos relatórios circunstanciados dos contratos 25/2017, 26/2017 e 31/2017. O servidor MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8 exercerá a função de suplente no caso de afastamento legal do titular.

Art. 6º Atribuir aos servidores LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA matrícula 278.978-7; MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8 o atesto, a gestão e acompanhamento dos relatórios circunstanciados dos contratos 14/2017, 20/2017 e 24/2017. O servidor SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula 1.431.256-5, exercerá a função de suplente no caso de afastamento legal do titular.

Art. 7º Atribuir aos servidores RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, ANDREA MACHADO PUTINI, Matrícula 277.077-6, MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X, ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula 276.186-6; GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 279.861-1 a fiscalização externa e elaboração de relatórios técnicos para subsidiar a gestão dos contratos corporativos.

Art. 8º Os servidores de que trata o Art. 2º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, salvo o disposto em legislação própria, às disposições contidas na Instrução Normativa - IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 469 (72337616), de 19 de outubro de 2021 (00410-00013568/2017-24), publicada no DODF nº 196, de 19 de outubro de 2021.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve: Art. 1º Designar TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174595-6, na qualidade de Executor e MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula 135578-3, na qualidade de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso nº 07/2021, celebrado com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC, que tem por objeto a adesão da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC, ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo 00040-00026668/2021-71.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174595-6, na qualidade de Executor e MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula 135578-3, na qualidade de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso nº 08/2021, celebrado com a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA, que tem por objeto a adesão do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo 00040-00004326/2021-08.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174595-6, na qualidade de Executor e MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula 135578-3, na qualidade de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2021, celebrado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL (SESI), que tem por objeto a promoção do bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, os servidores ativos e aposentados e os pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como seus dependentes, pela conjugação de esforços das partes acordadas, sem qualquer ônus para o Governo do Distrito Federal, para facilitar a adesão voluntária dos citados servidores e pensionista como usuários dos serviços assistências a serem executados pelo SESI-DR/DF, por meio da promoção de saúde e bem-estar, promovendo o atendimento médico, oftalmológico e laboratorial, de forma a disponibilizar espaços destinados à Vida Saudável, ao esporte, à cultura e ao lazer, além de oferecer atividades na área de educação. Processo 00040-00029872/2021-43.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 612, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00047086/2021-28, resolve:

DESIGNAR MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula 135.578-3, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 613, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00047141/2021-80, resolve:

DESIGNAR MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO, matrícula 43.230-X, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 614, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046486/2021-16, resolve:

DESIGNAR GIANNI CRISTIAN LEAL, matrícula 272.868-0, para substituir PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula 30.940-0, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021 e no período de 3 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 615, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00047069/2021-91, resolve:

DESIGNAR ROMULO BALDEZ DE BARROS, matrícula 109.116-6, para substituir FABIOLA CRISTINA VENTURINI, matrícula 42.370-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00000161/2021-97, resolve:

DESIGNAR MARCO AURELIO TEIXEIRA, matrícula 43.625-9, para substituir JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula 44.080-9, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046365/2021-74, resolve:

DESIGNAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula 39.785-7, para substituir CARLA DE FÁTIMA SANTOS BORGES, matrícula 25.347-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046818/2021-62, resolve:

DESIGNAR AMANDA CATHARINA SOARES PEREIRA GOMES DE ARAUJO, matrícula 274.540-2, para substituir RUSKAYA BARNABÉ LIMA NOGUEIRA, matrícula 274.556-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 20 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 23 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00008443/2020-51, resolve:

DESIGNAR EUDÓXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE, matrícula 27.465-8, para substituir ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula 46.159-8, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia, no período de 20 e 24 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 00002-00004879/2021-45. Interessada: PATRÍCIA PERES DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora PATRÍCIA PERES DE SOUZA, matrícula nº 1.441.429-5, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no cargo de Assessora Técnica, Símbolo DAS-102.3, da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 00121-00001167/2021-81. Interessado: VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula 147.318-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até 31/12/2022. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 00303-00000824/2021-07. Interessado: MARCONI MARIANO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor MARCONI MARIANO DA SILVA, matrícula 225.365-8, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e § 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 00002-00005938/2021-01. Interessado: LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 37.781-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e § 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2021

Processo: 04018-00001966/2021-22. Interessada: CARLA VARGAS CALDEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora CARLA VARGAS CALDEIRA, matrícula 229.757-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício na função comissionada de Supervisora-Assistente, Código FC-4, do Gabinete do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Seção Judiciária de Sergipe, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, e § 4º, 153, incisos I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 2008 e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a EMILSE FRAGA PANCOTO, cônjuge do ex-servidor JOSE ANTONIO FURTADO LEAL, matrícula 72.002-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02/11/2021. Processo 00413-00004499/2021-60.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ATEULINA SOARES FERNANDES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 01.551-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/12/2021. Processo 00413-00006186/2021-46.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a NOILDA DA SILVA SANTOS, cônjuge do ex-servidor ANIZIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11.072-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/12/2021. Processo 00413-00006328/2021-75.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor SEVERINO MARTINS DE SOUZA, matrícula 13.992-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/11/2021. Processo 00413-00006307/2021-50.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a MARIA MARLENE CAMPOS DE ARAÚJO, cônjuge do ex-servidor SEBASTIAO DE LACALES DE ARAUJO, matrícula 101.606-7, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/12/2021. Processo 00413-00006234/2021-04.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a MARIA MARIZETE PEREIRA DE LIMA, cônjuge do ex-servidor PEDRO INACIO DE LIMA, matrícula 01.592-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 26/11/2021. Processo 00413-00006247/2021-75.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ZILDA MARIA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 81.699-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 12/12/2021. Processo 00413-00006305/2021-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a VITA MARIA DOS SANTOS, companheira do ex-servidor ELIZEU ESCOLA, matrícula 79.886-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 26/04/2021. Processo 00094-00006274/2021-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a IRANI INACIO DE SOUSA AGUIAR, cônjuge do ex-servidor ANASTACIO FRANCISCO DE AGUIAR, matrícula 82.034-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 24/11/2021. Processo 00094-00006246/2021-90.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a LUCIA MARIA DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor ADONEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula 64.294-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 09/12/2021. Processo 00413-00006238/2021-84.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da

Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a JOÃO LUCAS TELES DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula 65.086-2, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 06/11/2021. Processo 00413-00006293/2021-74.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ROSINHA CAROLINA BARBACENA LOURENÇO, cônjuge do ex-servidor LUCIDIO SEBASTIÃO LOURENÇO, matrícula 99.936-9, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02/12/2021. Processo 00413-00006303/2021-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA SOUZA, cônjuge e KARLA MYLENA FELIPE DE SOUZA SILVA, filha do ex-servidor CARLOS MAGNO FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 105.838-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10/12/2021. Processo 00413-00006215/2021-70.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a LEILA DE FARIA DOMINGOS NOGUEIRA, cônjuge do ex-servidor RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 141.085-7, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22/10/2021. Processo 00060-00530895/2021-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a GEIME ALVES DA COSTA, cônjuge, e pensão temporária a VITORIA BEATRIZ SILVA COSTA, filha da ex-servidora MAGNA REJANI DA SILVA COSTA, matrícula 130.247-7, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02/10/2021. Processo 00413-00006312/2021-62.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.251, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUDYMILA CARVALHO DE LIMEIRA, da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE (TECNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 1686896X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - GERENCIA DE CONTROLE DE FREQUENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00548921/2021-78.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.252, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL ALVIM DUSI, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17009375, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº

840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO HRS, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00559763/2021-81.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.253, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, TANIA MARINA TEIXEIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 16728114, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00508885/2021-18.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.254, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRICIA DUMKE DA SILVA MOLLER, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 16878272, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - POLICLÍNICA - CEILÂNDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00445484/2021-31.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.256, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o artigo 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001,

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019,

Considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital Nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação Nº 53, de 03 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar JOAQUIM FERREIRA GODOY NETO, matrícula 128.281-6, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, a contar de 01/12/2021.

Art. 2º Designar PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 1.693.212-9, para a atividade de preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo 00060-00560877/2021-74.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO HIROSHI SAKAMOTO LEAL, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16878523, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de julho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00253546/2021-81.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR FERNANDA ROCHA OLIVEIRA ALVES, matrícula 0180163-5, Técnica de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 761/2018 - GEPROC, de 22/08/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - GEPROC/DIPEM/Subsaúde/SEPLAG, nos termos do processo 00060-00529492/2021-30.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR ROSENI DA SILVA FARIAS, matrícula 0134981-3, Técnica de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº JRF Nº 7, de 31/10/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/Subsaúde/SEPLAG, nos termos do processo 00060-00537321/2021-84.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR CLAUDIA MARIA LARA, matrícula 0136443-X, Enfermeiro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 852/2018 - GEPROC/DIPEM/Subsaúde/SEPLAG, de 13/09/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/ GEPROC/DIPEM/Subsaúde/ SEPLAG, nos termos do processo 00060-00532005/2021-16.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR IONE FERREIRA, matrícula 0172663-3, Enfermeira do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 920/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00220947/2018-59.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.262, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR MARIA GILMAR ARAUJO DIAS DE FREITAS, matrícula 0156755-1, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 824/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00467847/2020-17.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00060-00306359/2020-26, resolve:

CESSAR os efeitos da designação contida na Portaria nº 870, de 1º de setembro de 2021, à RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 154.605-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, como substituta da Subsecretária, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO, matrícula 173636-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Subsecretária, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00306359/2020-26.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.271, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001,

Considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro

de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação Nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, processo 04016-00116749/2021-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, GISELE LEITE L'ABBATE, matrícula 132.997-9, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da COREME HBDF, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de dezembro de 2021

Processo: 00060-00333965/2019-81. Interessado: MARIA DA GLORIA FONSECA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a REGULARIZAÇÃO de disposição da servidora MARIA DA GLORIA FONSECA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 147122-8, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente ao período de 1º/01/20219 até 27/11/2019. 2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados- NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de dezembro de 2021

Processo: 00064-00004231/2021-07. Interessado: CECÍLIA COSTA RESENDE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora CECÍLIA COSTA RESENDE, Psicóloga, matrícula 1434702-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender a necessidade apresentada pela referida Fundação, a contar da publicação e pelo período de 03 anos, devendo o ato ser reavaliado, após o prazo, para efeito de renovação, considerando o interesse público e, conforme o processo 00064-00004231/2021-07. 2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados- NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.095, de 26 de outubro de 2021, publicada em DODF nº 207, 05 de novembro de 2021, referente à dispensa do servidor JOSÉ EURIPEDES ROCHA, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ EURIPEDES ROCHA...", matrícula 131.456-4...", LEIA-SE: "...JOSÉ EURIPEDES ROCHA, matrícula 130.533-6...", conforme processo 00060-00423791/2021-61.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado ao período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): WAGNA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA, 14010887,06 27/08/2016 25/08/2021; MANUELA EMILIANA AMORELLI CHACEL, 01871633, 2º 16/03/2015 07/04/2021; VANESSA C. DE OLIVEIRA SOARES, 14363623, 2º 30/11/2016 28/11/2021; NAYARA CHRIS FERNANDES, 1677759X, 1º 29/11/2016 27/11/2021; SARAH GUERRA GAMA TINOCO, 01538373, 3º 27/05/2015 03/06/2020 ;TALISSA GIESEL, 16777573, 1º 15/12/2016 25/12/2021;ALESSANDRO PINTO SANTOS, 01983792, 2º 06/12/2015 03/12/2020 ;SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, 01985817, 2º 06/12/2015 03/12/2020 ;THAIS B. OLIVEIRA FRAGELLI, 01986244, 2º 12/12/2015 09/12/2020;ROGERIO L. PEREIRA DOS SANTOS, 01984616, 2º 15/12/2015 12/12/2020 ;CARLA VALESCA D'ALMEIDA CARVALHO, 01984721, 1º 16/12/2010 14/12/2015 , 2º 15/12/2015 12/12/2020 ;RAFAEL PEIXOTO COSSO, 01992384, 2º 15/12/2015 12/12/2020 ;ROBERTO D. CERAVOLO CHIAVICATTI, 0199445X, 1º 16/12/2010 14/12/2015, 2º 15/12/2015 12/12/2020;HELENA ALVES SANTANA, 01991647, 2º 15/12/2015 14/12/2020;PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE, 01984918,

2º 15/12/2015 16/12/2020 ;KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, 01988883, 2º 15/12/2015 16/12/2020 ;MASSILON FIGUEIREDO JUNIOR,01263625, 7º 04/01/2016 01/01/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de três de julho de 2018, Portaria nº 141, de vinte de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nº s 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 13 de julho de 2005, publicada no DODF nº 223, de 19 de novembro de 2009, página 44, no que se refere à concessão de 15% (quinze por cento) de gratificação de titulação ao servidor DAVID NASSER FELIX, matrícula nº 1273957, Médico, referente ao certificado de especialização na área de Anestesiologia haja visto já ter sido publicado outra especialização na mesma área de atuação publicada no DODF nº 134 de 18 de julho 2005, página 41;

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 08 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2007, página 41, no que se refere à concessão de 2% (dois por cento) de gratificação de titulação à servidora MARIA ABADIA LIMA, matrícula nº 1339168, Técnico em Enfermagem, referente ao certificado do curso "Sistema de Saúde do DF- Qualidade no Atendimento ao Público" haja visto o curso ter sido apresentado em duplicidade e publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2005, página 23.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF Nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 97, a homologação do estágio probatório da servidora FELÍCIA BENEVIDES PRAXEDES, matrícula 16890051, por não ter concluído o interstício de três anos;

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF Nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 97, a progressão funcional da servidora FELÍCIA BENEVIDES PRAXEDES, matrícula 16890051, passando-a da referência CM31 para a referência CM34, por não ter concluído o interstício de três anos no estágio probatório.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR a ordem de serviço de primeiro de dezembro de 2021 publicada no DODF 224, de dois de dezembro 2021, página 26: ONDE SE LÊ: "...SRSSO, 17049814, JHONATA LIMA PEREIRA, 17%, 03/11/2021;..."; LEIA-SE: "...;SRSSO, 17049814, JHONATA LIMA PEREIRA, 25%, 03/11/2021;..."; considerando que foi redigido percentual diverso do real para percepção da Gratificação de Titulação - GTIT.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00128073/2021-84, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA ARÊA SILVA, matrícula 183900-4, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00584652/2021-11, resolve:

DESIGNAR MATEUS DE PAULA VON GLEHN, matrícula 157.410-8, Enfermeiro, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante o afastamento legal, férias, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.024 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 19 dias, contados somente para fins de aposentadoria, da servidora FERNANDA DUARTE MOREIRA, matrícula 0195755-4, NUTRICIONISTA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, averbado conforme publicação no DODF nº 72, de 16 de abril de 2019, página 32, conforme solicitação da servidora no processo de averbação 00060-00095579/2018-02. Períodos de 02 de fevereiro de 2004 a 07 de setembro de 2004, 1º de março de 2005 a 08 de julho de 2005, 11 de julho de 2005 a 1º de março de 2006, 19 de junho de 2006 a 30 de junho de 2008, 1º de maio de 2006 a 31 de maio de 2006, 1º de outubro de 2008 a 31 de janeiro de 2010 e 1º de abril de 2010 a 26 de setembro de 2010, referentes à certidão emitida pelo INSS em 08 de dezembro de 2017. DESAVERBAR o tempo de serviço de 31 dias, ou seja, 1 mês e 1 dia, contados somente para fins de aposentadoria, da servidora FERNANDA DUARTE MOREIRA, matrícula 0195755-4, NUTRICIONISTA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, averbado conforme publicação no DODF nº 90, de 15 de MAIO de 2019, página 14, conforme solicitação da servidora no processo de averbação 00060-00095579/2018-02. Período de 1º de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008, referentes à certidão emitida pelo INSS em 08 de dezembro de 2017.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DAMIÃO LOPES DA SILVA, matrícula 14349809, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/08/2016 a 06/08/2021, conforme processo 00060-00049991/2020-67. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CRISTIANE DA SILVA TELES COUTINHO, matrícula 14349884, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 10/08/2016 a 08/08/2021, conforme processo 00060-00088310/2018-61. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ADDAN DI LA HALLI FERREIRA SANTOS SALES, matrícula 14350149, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/08/2016 a 06/08/2021, conforme processo 00060-00570701/2021-21. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DEBORAH FELIX DA SILVA, matrícula 14349639, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 10/08/2016 a 13/08/2021, conforme processo 00060-00296183/2018-72. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor BRUNO LUZ CAIXETA, matrícula 14353709, cargo: Cirurgião Dentista, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/09/2016 a 07/09/2021, conforme processo 00060-00356676/2019-50. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA PAULA FELIX COELHO, matrícula 16777468, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada no NCE/GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/12/2016 a 14/12/2021, conforme processo 00060-00574927/2021-09. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA MARIA FERNANDES ROCHA, matrícula 14362791, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/11/2016 a 01/12/2021, conforme processo 00060-00581108/2021-18. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ISIDORA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 01558358, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/06/2016 a 03/07/2021, conforme processo 00060-00276606/2019-19.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.136, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:
Art. 1º Designar FLÁVIA ROCHA CAMARA, matrícula: 142.622-2, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de

Hoteleria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00558985/2021-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.137, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor o(a) HIRIA SOARES COSTA TAVARES, matrícula 150.755-9, conforme o processo. 00060-00084889/2021-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 691, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-0005564/2021-07, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA, 1361279, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.632 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 22 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 04 de agosto de 1987 a 29 de dezembro de 1990, 02 de maio de 1991 a 13 de maio de 1991, 18 de julho de 1991 a 31 de agosto de 1991 e 04 de outubro de 1991 a 04 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00458532/2019-37.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.554, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00579203/2021-43, resolve:

CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade aos servidores: Nome: ADALBERTO LIMA SANTOS matrícula 1/436442-5 Qq.: 2º - 30/11/16 a 28/11/21 Requerimento; Nome: ADRYELLE LOPES DA SILVA matrícula 1/436837-4 Qq.: 2º - 01/12/16 a 29/11/21 Requerimento; Nome: AMANDA DANTAS PRATES MELLO matrícula 1/677827-8 Qq.: 1º - 02/12/16 a 02/12/21 Requerimento; Nome: EDILSON NUNES DA SILVA matrícula 136/370-0 Qq.: 5º - 08/07/16 a 06/07/21 processo 275.000309.2001; Nome: ELIANE BORGES MONTEIRO matrícula 136/121-X Qq.: 5º - 12/02/16 a 09/02/21 Requerimento; Nome: ELIANE GALIENE BATISTA DA ROCHA matrícula 1/432556-X Qq.: 2º - 23/03/16 a 21/03/21 Requerimento; Nome: FERNANDO DAMASCENO SILVA matrícula 141/252-3 Qq.: 4º - 26/09/16 a 24/09/21 processo 275.000.962.2006; Nome: FRANCISCO SIMOES OLIVEIRA matrícula 131/237-5 Qq.: 6º - 28/08/16 a 26/08/21 processo 061.033536.1996; Nome: JANI XAVIER DAMASCENO matrícula 140/384-2 Qq.: 4º - 07/03/16 a 21/04/21 processo 275.000.157.2007; Nome: JOSE RICARDO COSTA DE ANDRADE matrícula 171/143-1 Qq.: 2º - 11/09/13 a 09/09/18 Requerimento; Nome: JULY EWELLIN HUCOMUSON DUTRA matrícula 1/436395-X Qq.: 2º - 01/12/16 a 29/11/21 Requerimento; Nome: LUCINEDE MOREIRA SPINDOLA COSTA matrícula 199/522-7 Qq.: 2º - 11/08/16 a 07/11/21 Requerimento; Nome: MARIA ELIZABETH DA COSTA FONSECA matrícula 129/083-5 Qq.: 3º - 22/07/02 a 17/12/07; Qq.: 4º - 18/12/07 a 15/12/12 processo 061.033850.1992; Nome: TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA matrícula 1/676606-7 Qq.: 1º - 20/07/16 a 18/07/21 Requerimento; Nome: VERA LUCIA DE FARIA matrícula 140/133-5 Qq.: 4º - 15/03/16 a 22/03/21 processo 275.000.402.2006; Nome: VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA matrícula 193/877-0 Qq.: 2º - 09/08/15 a 06/08/20 Requerimento; Nome: VIVIANE MATHEUS matrícula 127/012-5 Qq.: 7º - 14/11/16 a 12/11/21 processo 061.034650.1992; TORNAR SEM EFEITO a publicação da Licença-prêmio do servidor WATSON CARDOSO, matrícula 130/059-8, publicado no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 40. TORNAR SEM EFEITO as retificações da publicação da Licença-prêmio da servidora MARIA ELIZABETH DA COSTA FONSECA, matrícula 129.083-5, publicado no DODF nº 218 de 26 de outubro de 2012, página 42.

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Licença-prêmio do servidor GENESCO SANTIAGO DE REZENDE NETO, matrícula 135.333-0, publicado no DODF nº 52, de 13 de março de 2013, página 24.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2010, a Licença-prêmio publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2010, página 31. ONDE SE LÊ: "...Nome: GENESCO SANTIAGO DE REZENDE NETO, matrícula 135.333-0, Qq.: 2º 13/02/00 a 20/07/07 processo 275.000019/10...", LEIA-SE "...Qq.: 2º 13/02/00 a 10/01/06...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de julho de 2017, a Licença-prêmio, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2017, página 23. ONDE SE LÊ: "...Nome: LUCINEDE MOREIRA SPINDOLA COSTA, matrícula 199.522-7, Qq.: 1º 16/12/10 a 14/07/16 Requerimento...", LEIA-SE "...Qq.: 1º 16/12/10 a 10/08/16...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1361, de 22 de novembro de 2021, a Licença-prêmio, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, página 28. ONDE SE LÊ: "...Nome: CLEUSA GOMES, matrícula 131.114-X, Qq.: 6º 24/08/16 a 20/11/21 processo 061.033.002/97...", LEIA-SE Qq.: 6º 24/08/16 a 22/08/21...", ratificando-se os demais dados.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo 00060-00580401/2021-50, resolve:

Art. 1º Dispensar ELDER GOMES LEITE, matrícula 1885871, ocupante do cargo de Administrador, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARIA JOANA ALVES VELOSO, matrícula 1186868, ocupante do cargo Técnico em Gestão a Assistência Pública em Saúde, para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00582094/2021-41, resolve:

Art. 1º Designar WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151801-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1582, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00583358/2021-84, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da averbação de tempo de serviço da servidora DILMA ALVES MOREIRA, matrícula 199.119-1, Auxiliar de Enfermagem, publicada em DODF nº 154, de 11 de agosto de 2015, página 18. Processo 285.000.125/2012.

RETIFICAR, Na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 240, de 17 de novembro, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DILMA ALVES MOREIRA, matrícula 199.119-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSSM.

ONDE SE LÊ: "...7.017 dias, ou seja, 19 anos, 02 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de outubro de 1989 a 21 de maio de 1991, 22 de maio de 1991 a 30 de maio de 1993, 31 de maio de 1993 a 24 de janeiro de 1996, 25 de janeiro de 1996 a 18 de outubro de 1996, 19 de outubro de 1996 a 30 de setembro de 2000, 1º de outubro de 2000 a 19 de abril de 2004, 05 de setembro de 2005 a 13 de outubro de 2005, 1º de dezembro de 2005 a 09 de fevereiro de 2009, 1º de agosto de 2009 a 02 de outubro de 2010 e 03 de outubro de 2010 a 10 de dezembro de 2010...", LEIA-SE: "...6.833 dias, ou seja, 18 anos, 08 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de abril de 1990 a 21 de maio de 1991, 22 de maio de 1991 a 30 de maio de 1993, 31 de maio de 1993 a 24 de janeiro de 1996, 25 de janeiro de 1996 a 18 de outubro de 1996, 19 de outubro de 1996 a 30 de setembro de 2000, 1º de outubro de 2000 a 19 de abril de 2004, 05 de setembro de 2005 a 13 de outubro de 2005, 1º de dezembro de 2005 a 09 de fevereiro de 2009, 1º de agosto de 2009 a 02 de outubro de 2010 e 03 de outubro de 2010 a 10 de dezembro de 2010...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 285.000.125/2012.

RETIFICAR, Na Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2015, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DILMA ALVES MOREIRA, matrícula 199.119-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSSM. ONDE SE LÊ: "...580 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 05 dias, prestados a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, no período de 1º de setembro de 1988 a 03 de abril de 1990...", LEIA-SE: "...577 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 02 dias, prestados a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, no período de 1º de setembro de 1988 a 03 de abril de 1990...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 285.000.125/2012.

DIEGO FERNANDES DE LIMA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade, ao servidor MARQUES TELES DE OLIVEIRA, matrícula 106.095-3, com fundamento no artigo 40 §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, em conformidade com a Decisão nº 2941/2019 do Tribunal de Constas do Distrito Federal, a partir de 22/09/2014. Processo 00060-00426757/2019-24, e em razão de sentença proferida nos autos do Processo Judicial 0705534-91.2019.8.07.0018.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC Nº 285 DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730 de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188 de 02 de outubro de 2020 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Portaria nº 158, de 04 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos; Considerando a Resolução RDC ANVISA nº 34 de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as boas práticas no ciclo do sangue; Considerando a Ordem de Serviço nº 139 de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF 173 de 14 de setembro de 2021, que publica o Comitê Transfusional (CT) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art.1º Designar: CAROLINA REGUFE PEREIRA FALLEIROS, Pediatra, matrícula nº 168565-2, para compor o Comitê Transfusional (CT) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de

Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011 que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a Rede Cegonha; Considerando a Portaria nº 47, de 13 de março de 2014 publicada no DODF, nº 53, de 14 de março de 2014 que Institui o Mapa de Vinculação do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha e normatiza os critérios de admissão hospitalar no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Considerando a Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Considerando as Normas Brasileiras de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância (NBCAL); Considerando o Decreto nº 8.552 de 03 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e de produtos de puericultura correlatos; Considerando que o HMIB é certificado desde 1996 pelo Ministério da Saúde/UNICEF/OMS como Hospital Amigo da Criança; Considerando a Portaria Interministerial MS e MEC nº 285 de 24 de março de 2015, que Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730 de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188 de 02 de outubro de 2020 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Ordem de Serviço nº 91 de 21 de julho de 2021, publicada no DODF 138 de 23 de julho de 2021, que publica a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (CIHAC) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Destituir os seguintes membros da comissão: CAMILA DA SILVA LOPES, Enfermeira Obstetra, matrícula 1696946-4; LORENNIA VIANA GONZAGA MELO, Enfermeira, matrícula 1.670977-2;

Art. 2º Designar os seguintes membros da comissão: ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 137.259-9, Diretora de Atenção à Saúde; UGO - CAROLINA GENARO PULTRIN, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 169.866-4, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; GENF - SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, Enfermeira, matrícula nº 1.671.295-1, Supervisora de Enfermagem da Unidade Centro Obstétrico; GENF - EDUARDO GEREMIAS ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 1.436.208-2, Supervisor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Neonatal; ALESSANDRA CORREA BUENO, Nutricionista, matrícula nº 1.672.225-6, Supervisora da Unidade de Nutrição.

Art. 3º Retificar o nome da servidora MAÍRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS para MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS, Enfermeira, matrícula nº 1.435.220-6, Supervisora de Enfermagem da Unidade do ALCON.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefina o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730 de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188 de 02 de outubro de 2020 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando Manual de Saúde e Segurança no Trabalho, Portaria nº 55 de 21 de maio de 2012, capítulo VI, e artigos 24 do Decreto nº 34023/2012, DISPSS/SUBSAUDE/SEGAD de 28/10/2015; Considerando a Ordem de Serviço nº 165, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, que publica a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de serviço (CRPIAS) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Designar: MARIA DE LOURDES SILVA BRANDÃO, Analista em GAPS, matrícula nº 1.435.851-4; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, Médico Medicina do Trabalho, matrícula 147.371-9 para comporem a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço (CRPIAS), do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário

Oficial da União de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC Nº 285 DE 24 de março de 2015 que redefina o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730 de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188 de 02 de outubro de 2020 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando o que determina o Art. 3º da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016 (VOLUNTARIADO SOCIAL) e o Art. 3º da Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016 (VOLUNTARIADO PROFISSIONAL); Considerando a Portaria nº 31 de 24 de janeiro de 2017 que retifica a Portaria nº 180 de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 167 de 02 de setembro de 2016; Considerando a Portaria nº 349 de 23 de abril de 2018 que aprimora a prestação de serviços voluntários à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, alterando as Portarias-SES/DF nº 180/2016 e nº 261/2016, e dá outras providências; Considerando a Ordem de Serviço nº 138 de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF 173 de 14 de setembro de 2021, que Publica a Comissão de Voluntariado (CVOL) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 157 de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF 194 de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Reconduzir AIDÉ ARCANJO DO CARMO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.663.015-7, para a Coordenação do Voluntariado Profissional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefina o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando Resolução RDC nº 503, de 27 de maio de 2021, publicada no DOU nº 101 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral; Considerando Portaria MS/SNVS Nº 272, de 8 de abril de 1998, que aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral; Considerando a Ordem de Serviço nº 112, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 41, de 30 de junho de 2020, que publica a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Destituir o seguinte membro da comissão: SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE, Enfermeira, matrícula 1.670.918-7;

Art. 2º Designar o seguinte membro da comissão: LARISSA CAETANO SILVA, Médica Pediatra, matrícula 1.671.439-3

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefina o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando a Ordem de Serviço nº 162, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 29 de agosto de 2019, que alterou a composição e as atribuições do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha no Distrito Federal (GCCRC-DF) no desenvolvimento de apoio técnico nas fases de atualização do diagnóstico, elaboração de desenho regional, contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes; e certificação, conforme o disposto nas Legislações Federais Vigentes; Considerando a Ordem de Serviço de 11 de maio de 2021, publicada no DODF 88 de 12 de maio de 2021, que publica o Grupo Condutor Local da Rede Cegonha (GCLRC) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Destituir os seguintes membros da comissão: MARLY DA COSTA LIMA PORFIRIO, Enfermeira, matrícula 158.677-7; CAMILA DA SILVA LOPES, Enfermeira Obstetra, matrícula 16969464; LORENNIA VIANA GONZAGA MELO, Enfermeira, matrícula 1670977-2, NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Médico Neonatologista, matrícula 14416662

Art. 2º Designar os seguintes membros do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa da comissão: ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula 137.259-9, Diretora de Atenção à Saúde; CAROLINA GENARO PULTRIN, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 169.866-4, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS, Enfermeira, matrícula nº 1.435.220-6, Supervisora de Enfermagem da Unidade do ALCON; SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, Enfermeira, matrícula nº 1.671.295-1, Supervisora de Enfermagem da Unidade Centro Obstétrico; EDUARDO GEREMIAS ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 1.436.208-2, Supervisor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Neonatal; HENRIQUE FLÁVIO GONÇALVES GOMES, Médico Pediatra, matrícula 172.060-0, Gerente de Assistência Clínica;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 171, de 09 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 101, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à ISABELLA PAOLOLO CALAZANS CORREA, matrícula 0137204-1, ONDE SE LÊ: "...4º, 12/12/2014 a 09/01/2020...", LEIA-SE: "... 4º, 12/12/2014 a 10/12/2019..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 707, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1, Monitor de Gestão, para substituir WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor de Tomada de Contas Especial, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00241141/2021-25, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANNA CAROLINA PINTO DA SILVA LOPES, matrícula 247.959-1, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 709, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00241891/2021-05, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, matrícula 243.257-9, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 710, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00244540/2021-48, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNA RAQUEL REIS ALVES DOS SANTOS, matrícula 247.964-8, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, padrão A1-MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS, matrícula 200.986-2, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 03/2019, celebrado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF, objeto do processo 0084-000347/2016.

Art. 2º Designar ANA PAULA FARIAS DE ATAÍDE, matrícula 49.832-7, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 03/2019, celebrado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF, objeto do processo 0084-000347/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.614-9, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, 00080-00232322/2021-61, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1977 a 06/07/1977, 20/07/1977 a 20/07/1977, 20/12/1978 a 03/03/1979, 24/07/1980 a 23/08/1980, 09/04/1990 a 16/12/1993, 1.490 dias para aposentadoria; 22.614-9, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, 00080-00232322/2021-61, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/05/1983 a 30/09/1984, 01/01/1985 a 28/02/1987, 01/05/1987 a 29/02/1988, 1.613 dias para aposentadoria; 32.108-7, MARILUZA MENEZES RAMOS, 00080-00052146/2021-85, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 08/03/1997 a 03/04/1997, 27 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 35.751-0, CLEIDES MACHADO DE LIMA SOUSA, 00080-00149330/2021-47, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/08/1996 a 28/02/1997, 116 dias para aposentadoria; 36.947-0, MAILDA DA SILVA BARBOSA DE JESUS, 00080-00179222/2020-18, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/04/1997 a 31/08/1997, 153 dias para aposentadoria; 36.793-1, NANCY TEREZINHA MONTANDON, 00080-00169323/2020-81, INSS, Brasília/DF, Diversos, 19/08/1968 a 16/12/1970, 01/04/1971 a 12/02/1975, 2.264 dias para aposentadoria; 36.793-1, NANCY TEREZINHA MONTANDON, 00080-00169323/2020-81, INSS, Brasília/DF, Professor, 08/02/1984 a 14/01/1985, 342 dias para aposentadoria; 36.793-1, NANCY TEREZINHA MONTANDON, 00080-00169323/2020-81, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 11/03/1994 a 15/04/1994, 18/04/1994 a 03/06/1994, 06/06/1994 a 22/12/1994, 23/02/1995 a 07/07/1995, 25/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 27/02/1996 a 02/04/1996, 03/04/1996 a 30/04/1996, 01/05/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 20/12/1996, 11/04/1997 a 23/12/1997, 1.105 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 37.301-X, FABIANA SILVA TAVARES, 00080-00216639/2021-50, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarada, 27/09/1989 a 19/10/1989, 20/10/1989 a 15/08/1991, 01/12/1993 a 08/12/1993, 09/12/1993 a 01/06/1995, 01/07/1997 a 30/12/1997, 1.419 dias para aposentadoria; 38.768-1, DENILSON DUTRA SANT'ANNA, 00080-00224534/2021-74, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/04/1997 a 15/12/1998, 380 dias para aposentadoria; 42.083-2, FLÁVIO SOARES FIGUEIREDO, 00080-00234376/2021-61, INSS, Botucatu/SP, Não Declarado, 09/02/1989 a 09/03/1989, 13/06/1989 a 24/04/1990, 345 dias para aposentadoria; 44.360-3, SIMONE CAMPOS PIMENTEL, 00080-00041086/2020-94, INSS, Tucuruí/PA, Não Declarado, 01/06/2002 a 13/05/2003, 347 dias para aposentadoria; 49.034-2, NAILDE VILARINDO DE SOUZA, 00080-00215056/2021-10, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 04/07/1987 a 13/02/1988, 225 dias para aposentadoria; 49.566-2, JORGE ALEXANDRE RIBEIRO, 00080-00160290/2019-70, INSS (Presidência da República), Taguatinga/DF, Auxiliar De Documentalista, 01/03/1987 a 02/05/1990, 1.159 dias para aposentadoria; 49.566-2, JORGE ALEXANDRE RIBEIRO, 00080-00160290/2019-70, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/06/1990 a 09/01/1991, 04/03/1991 a 21/02/1992, 578 dias para aposentadoria; 208.693-X, SANDRA MARIA MEDEIROS MARTINS, 00080-00229963/2021-38, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 20/06/1988 a 08/08/1990, 02/01/1991 a 30/05/1993, 01/06/1993 a 15/11/2002, 02/05/2005 a 04/07/2005, 5.179 dias para aposentadoria; 212.299-5, EDVALDO MEDEIROS DE SOUZA, 00080-00234209/2021-10, Marinha do Brasil, Brasília/DF, Marinheiro, 01/07/1982 a 01/07/1983, 366 dias para aposentadoria; 219.320-5, JÚLIO TADEU DA SILVA, 00080-00198719/2018-11, INSS, Balneário Camburiu/SC, Professor, 01/04/1981 a 01/01/1982, 276 dias para aposentadoria; 219.320-5, JÚLIO TADEU DA SILVA, 00080-00198719/2018-11, INSS, Balneário Camburiu/SC, Aux. de Suprimentos, 02/01/1986 a 18/11/1986, 321 dias para aposentadoria; 219.320-5, JÚLIO TADEU DA SILVA, 00080-00198719/2018-11, INSS, Balneário Camburiu/SC, Aux. de Disciplina, 01/02/1994 a 03/06/2012, 6.698 dias para aposentadoria; 222.683-9, LUZINEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS, 00080-00231621/2021-88, INSS (Município de Tabocas do Brejo), Brasília/DF, Secretaria

ESUZAR, 08/05/2007 a 05/12/2011, 1.673 dias para aposentadoria; 222.683-9, LULZEINE DE OLIVEIRA CAMPOS, 00080-00231621/2021-88, INSS (Município de Baianópolis), Brasília/DF, Técnica em Pedagogia, 18/01/2012 a 01/01/2013, 04/01/2013 a 25/02/2013, 403 dias para aposentadoria; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 00080-00167886/2019-09, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 07/06/1994 a 22/12/1994, 02/10/1995 a 21/12/1995, 07/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 02/11/1997 a 23/12/1997, 647 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 00080-00167886/2019-09, INSS (Fundação Serviço Social do DF), Ceilândia/DF, Professor, 19/05/1999 a 09/12/1999, 205 dias para aposentadoria; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 00080-00167886/2019-09, INSS (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do DF), Ceilândia/DF, Professor, 10/12/1999 a 31/07/2004, 23/10/2007 a 07/07/2009, 2.320 dias para aposentadoria; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 00080-00167886/2019-09, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 02/08/2004 a 27/02/2007, 940 dias para aposentadoria; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 00080-00167886/2019-09, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 08/07/2009 a 18/12/2009, 22/02/2010 a 26/07/2010, 02/08/2010 a 11/08/2010, 16/08/2010 a 20/12/2010, 04/04/2011 a 05/05/2011, 05/06/2012 a 20/12/2012, 687 dias para aposentadoria; 228.260-7, ADAMO PIRES MAFEI, 00080-00232260/2021-97, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, Brasília/DF, Técnico em Assistência Social - Agente Social, 05/06/2009 a 06/07/2014, 1.858 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.563-6, JULIANE GOMES DE OLIVEIRA, 00080-00235238/2021-07, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 630 dias para aposentadoria; 229.563-6, JULIANE GOMES DE OLIVEIRA, 00080-00235238/2021-07, Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental/GO, Professor, 05/07/2013 a 10/07/2014, 371 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.145-2, SAMIA DE SOUZA ROCHA, 00080-00235556/2021-60, Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental/GO, Professor, 17/06/2013 a 09/07/2014, 388 dias para aposentadoria e reenquadramento; 231.297-2, MÁRCIO PAULINO FERNANDES, 00080-00242102/2021-45, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 13/01/1989 a 27/07/1990, 30/08/1993 a 24/11/1993, 04/01/1995 a 02/02/1995, 01/07/1995 a 01/12/1996, 01/12/1997 a 01/09/2014, 7.317 dias para aposentadoria; 231.297-2, MÁRCIO PAULINO FERNANDES, 00080-00242102/2021-45, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Soldado, 04/02/1991 a 03/02/1993, 731 dias para aposentadoria; 237.802-7, RITA CARINA RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00233479/2021-11, INSS, Brasília/DF, Professor, 06/03/2012 a 01/06/2017, 1.914 dias para aposentadoria; 239.291-7, MARIA DA PAZ DE AGUIAR VIEIRA, 00080-00074686/2021-10, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Supervisor Pedagógico, 24/02/2016 a 26/02/2018, 734 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.446-5, FABRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES, 00080-00226976/2021-55, INSS, Cuiabá/MT, Diversos, 12/11/2007 a 30/12/2007, 10/01/2008 a 01/07/2008, 06/08/2008 a 19/09/2008, 01/03/2009 a 06/05/2009, 17/08/2009 a 27/07/2010, 680 dias para aposentadoria; 241.446-5, FABRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES, 00080-00226976/2021-55, INSS, Cuiabá/MT, Aux. de Educação, 13/08/2012 a 14/04/2015, 975 dias para aposentadoria; 241.446-5, FABRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES, 00080-00226976/2021-55, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 15/04/2015 a 08/12/2015, 07/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 27/09/2017, 14/03/2018 a 29/07/2018, 903 dias para aposentadoria; 241.152-0, GRAZIELE SOARES DA SILVA, 00080-00223205/2021-14, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 17/06/2015 a 29/07/2018, 1.138 dias para aposentadoria e reenquadramento; 242.924-1, CRISTINA COIMBRA FÉLIX CARDOSO, 00080-00242785/2021-31, INSS, Manaus/AM, Psicopedagogo, 16/03/2009 a 08/07/2011, 845 dias para aposentadoria; 242.924-1, CRISTINA COIMBRA FÉLIX CARDOSO, 00080-00242785/2021-31, INSS, Manaus/AM, Gerente Administrativo, 01/11/2012 a 14/03/2016, 1.230 dias para aposentadoria; 243.709-0, DENIZE DA ROCHA PINTO BACELAR, 00080-00171135/2021-01, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 23/10/2015 a 02/06/2019, 1.319 dias para aposentadoria e reenquadramento; 243.768-6, ADRIANA BENTO MONTEIRO MARQUES SILVA, 00080-00133183/2021-93, INSS, Goiânia/GO, Professor, 02/02/1998 a 08/07/1998, 03/08/1998 a 02/01/2007, 03/01/2007 a 29/06/2010, 30/06/2010 a 01/07/2010, 4.508 dias para aposentadoria; 243.768-6, ADRIANA BENTO MONTEIRO MARQUES SILVA, 00080-00133183/2021-93, Secretaria Municipal de Educação, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 27/07/2015 a 31/05/2019, 1.403 dias para aposentadoria e reenquadramento; 243.899-2, TELMA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA, 00080-00083972/2020-95, INSS, Luziânia/GO, Vendedora, 01/08/1989 a 31/05/2004, 5.418 dias para aposentadoria; 243.899-2, TELMA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA, 00080-00083972/2020-95, Prefeitura Municipal, Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 01/06/2004 a 02/06/2019, 5.171 dias para aposentadoria e reenquadramento; 247.228-7, KÁTIA LETICIA DANTAS GOMES TAVARES DE SOUSA, 00080-00058959/2021-89, Ministério da Defesa / Colégio Militar de Brasília, Brasília/DF, Professor, 01/08/2017 a 17/01/2021, 1.266 dias para aposentadoria e reenquadramento; 247.285-6, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 00080-00243153/2021-94, INSS, Brasília/DF, Aux. de Secretaria, 01/08/1991 a 03/04/2002, 3.899 dias para aposentadoria; 247.285-6, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 00080-00243153/2021-94, INSS, Brasília/DF, Coordenador Pedagógico, 01/02/2003 a 17/04/2009, 2.268 dias para aposentadoria; 247.285-6, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 00080-00243153/2021-94, INSS, Brasília/DF, Coordenadora, 01/05/2010 a 23/08/2013, 1.211 dias para aposentadoria; 247.285-6, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 00080-00243153/2021-94, INSS, Brasília/DF, Diretora, 01/08/2014 a 20/01/2016, 01/03/2017 a 19/02/2018, 894 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 910 dias para efeito de aposentadoria de RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, matrícula 246.441-1, processo nº 00080-00137232/2021-67, averbado conforme publicação no DODF nº 163, de 27/08/2021, página 64/65, referente ao(s) período(s) de 18/04/2001 a 31/07/2001, 01/08/2001 a 14/02/2003 e 01/07/2003 a 27/02/2004.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 27/08/2021, página 64/65, que concedeu averbação de tempo de serviço a RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, matrícula 246.441-1, processo nº 00080-00137232/2021-67, ONDE SE LÊ: "11/04/2012 a 20/12/2012, 21/03/2013 a 19/12/2013, 01/03/2014 a 22/12/2014, 12/05/2015 a 28/12/2015, 05/05/2016 a 26/05/2016, 07/06/2016 a 28/12/2016, 16/01/2017 a 21/12/2017, 09/05/2018 a 20/12/2018, 23/04/2019 a 23/05/2019, 07/06/2019 a 11/09/2019, 13/09/2019 a 09/10/2019, 22/10/2019 a 19/12/2019, 2.063 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "11/04/2012 a 20/12/2012, 21/02/2013 a 19/12/2013, 01/03/2014 a 22/12/2014, 12/05/2015 a 28/12/2015, 05/05/2016 a 26/05/2016, 07/06/2016 a 28/12/2016, 16/10/2017 a 21/12/2017, 09/05/2018 a 20/12/2018, 23/04/2019 a 23/05/2019, 07/06/2019 a 11/09/2019, 13/09/2019 a 09/10/2019, 22/10/2019 a 19/12/2019, 1.818 dias para aposentadoria."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/12/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 229, de 09/12/2021, página 36/37, que concedeu averbação de tempo de serviço a LÍVIA DOS REIS AMORIM, matrícula 205.136-2, processo nº 00080-00207971/2021-23, ONDE SE LÊ: "01/02/2002 a 20/02/2002, 10/02/2003 a 20/02/2003, 31 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "01/02/2002 a 20/02/2003, 385 dias para aposentadoria."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21.07.2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal: ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2011: 216.637-2, JOSUE LAMOUNIER DA SILVA, 10,00, 04/10/2018, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2014: 229.199-1, ELUIZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2015: 234.154-9, ANDERSON BRAGA FERNANDES, 10,00, 04/09/2018, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2016: 235.156-0, ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, 10,00, 20/04/2019, APROVADO; 236.828-5, IONE CORREA DO AMARAL RIEUDO, 10,00, 15/06/2020, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017: 238.635-6, WALTER A. CARNEIRO DA SILVA, 10,00, 17/11/2020, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.052-3, JUSSANIA BORGES CORREA, 10,00, 18/04/2021, APROVADO; 239.088-4, VANESSA C. DE FARIA GUIMARÃES, 9,68, 18/12/2021, APROVADO; 239.312-3, JULIANNE GUEDES DE MELO, 9,90, 16/09/2021, APROVADO; 239.337-9, LUDMILLA U. F. DA SILVA RAMOS, 10,00, 23/12/2021, APROVADO; 239.341-7, JAQUELINE DE S. CANDIDO MOREIRA, 10,00, 25/12/2021, APROVADO; 239.379-4, MARIA DE JESUS CARDOSO DE MOURA, 10,00, 26/04/2021, APROVADO; 239.421-9, VALDISO MATEUS DA SILVA, 10,00, 19/12/2021, APROVADO; 239.443-X, LUCIANA FERNANDES CAUTIERO DUARTE, 10,00, 29/04/2021, APROVADO; 239.455-3, JOSEANE CRISTINA MENEGAZZI, 10,00, 27/11/2021, APROVADO; 239.567-3, JAQUELINE DA SILVA SANTOS, 10,00, 01/03/2021, APROVADO; 239.579-7, KELLY AVELINO DE OLIVEIRA, 10,00, 28/02/2021, APROVADO; 239.616-5, CHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 9,75, 25/08/2021, APROVADO; 239.827-3, JULIANE RODRIGUES DA COSTA, 9,83, 10/12/2021, APROVADO; 240.490-7, ANA PAULA GUIMARÃES PINHO, 10,00, 25/12/2021, APROVADO; 240.675-6, MARIVANE APARECIDA FOLETTI, 10,00, 16/12/2021, APROVADO; 240.677-2, ALINE DIAS PANISSA DE MATOS, 9,60, 16/12/2021, APROVADO; 240.688-8, MARISTELA DE MORAIS ARAUJO, 10,00, 22/12/2021, APROVADO; 240.721-3, THALES SOUZA SILVA, 10,00, 19/06/2021, APROVADO; 240.727-2, GUSTAVO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 10,00, 20/06/2021, APROVADO; 240.770-1, DANILO FALCAO DE MENDONCA, 9,80, 25/06/2021, APROVADO; 240.773-6, MARIA APARECIDA GERMANO, 9,74, 25/06/2021, APROVADO; 241.049-4, MARTA NERI DOS SANTOS, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.101-6, DEBORA DE SOUSA MACHADO, 10,00, 10/12/2021, APROVADO; 241.146-6, ALLINE QUEIROZ DA CRUZ, 10,00, 03/12/2021, APROVADO; 241.336-1, IVONE MEDEIROS DE ALENCAR, 10,00, 03/12/2021, APROVADO; 241.403-1, CAMILLA MONTEIRO DE MATOS, 10,00, 18/12/2021, APROVADO; 241.433-3, FLAVIA CRISTINA PANIAGO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.463-5, SUSANA FILOMENA FRANCISCO, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.553-4, ELIONILCE SOUZA CRUZ, 9,91, 01/12/2021, APROVADO; 241.554-2, MARISA APARECIDA CORREA BATISTA, 10,00, 04/09/2021, APROVADO; 241.619-0, FABIA SILVEIRA NETTO D'AVILA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.983-1, ANDREIA SANTANA, 9,96, 20/12/2021, APROVADO; 242.000-7, LORENE DE SOUZA, 9,84, 27/12/2021, APROVADO; 242.289-1, MIRO SOUZA DE ALMEIDA, 10,00, 07/12/2021, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal: ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.793-5, KERRYA HYORRANA DE BRITO PINHEIRO, 10,00, 07/12/2021, APROVADO; 240.809-0, CINTHIA C. GONCALVES DA SILVA, 9,91, 22/12/2021, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2017, publicada no DODF de 27 de março de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA INES DOS SANTOS MARQUES TAVELIN, matrícula 206.235-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional o padrão da servidora, para ONDE SE LÊ: "...padrão 22..."; LEIA-SE: "...Padrão 23...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0080-001265/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF de 11 de setembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a SABINA LIMA DO NASCIMENTO DE MOURA, matrícula 65.709-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional o padrão da servidora, para ONDE SE LÊ: "...Nível 10, Padrão 03..."; LEIA-SE: "...Nível 11, Padrão 01...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00029161/2018-24.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme o disposto no Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), em substituição a WELLYLACERDA BONFIM, matrícula 1.671.272-2, designado pela Portaria nº 97, de 23 de junho de 2021, para compor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, para a Função de Presidente, o CAP QOPM JOSÉ CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 81.220/X, para Função de 1º Membro, o 1º TEN QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula 23.616/0, para a Função de 2º Membro e a 2ª SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA, matrícula 23.370/6, para a função de 3º Membro, referente ao Contrato nº 34/2021 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa SCITEC - SOLUÇÕES EM ENSAIOS DE MATERIAIS E PRODUTOS, nos autos do processo 00054.00106674/2021-61.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, para a Função de Presidente, o CAP QOPM JOSÉ CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 81.220/X, para Função de 1º Membro, o 1º TEN QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula 23.616/0, para a Função de 2º Membro e a 2ª SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA, matrícula 23.370/6, para a função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 330, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital nº 39.103/2018 resolve:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPMA JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 21.876/6, para a função de Gestor, e o 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula 196.062/8, para a função de Gestor Substituto, referente as Atas de Registro de Preços nºs. 30,31,32,33,34 e 35, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, J C LIMA DA SILVA MAGAZINE, ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE

LIMPEZA EIRELI, PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI, MR LICITACOES - LTDA nos autos do Processo 00054-00041290/2021-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de dezembro de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.059,38 (oito mil cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor de JOSE MARIA DA CUNHA, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentos anexos constante dos autos do processo 00053-00193944/2021-93, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 401, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 76006617 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 00055-00042454/2021-73, Portaria nº 215, de 23 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Dispensar LUANE ALVES LACERDA BALIZA, matrícula 250793-5, e designar em seu lugar ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula 250439-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 760, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/ de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA, matrícula 250.691-2 (COPOL METROPOLITANA) e MONICA RENATA DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES, matrícula 250.621-1 (GERCOP), a fim de atuarem como executores titular e substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021 (Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda), que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT I — "tipo barreira eletrônica"), no total de 124 barreiras eletrônicas e 263 faixas de rolamento fiscalizadas, objeto do processo administrativo 00055-00013144/2021-41.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 924, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 876-1, para substituir ELLEN SOUZA DOS SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.340-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03/01 a 12/01/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00088768/2021-12.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 30.

INSTRUÇÃO Nº 992, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.110-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 10/01 a 19/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00096817/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 993, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.081-2 para substituir MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.219-X, Chefe, Símbolo CPC-04, do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 14/02 a 23/02/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00095536/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 994, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROGERIO CARDOSO NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 250.495-2, para substituir BRUNO NUNES POLCHEIRA LEAL, Agente de Trânsito, matrícula 250.869-9, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Metropolitana - SEAPO METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 03/01 a 21/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00096528/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 995, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ALANE MARTINS SOSTOA, Agente de Trânsito, matrícula 250.773-0, para substituir LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, Agente de Trânsito, matrícula 66.095-7, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 27/12, 29/12 e 31/12/2021, por motivo de recesso do Ano Novo do titular, nos termos do processo 00055-00062501/2021-03.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 225, de 09 de novembro de 2021, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 019/2021 SEAPE/DF, firmado com a empresa CEB (NEOENERGIA), processo 04026-00033848/2021-01, que tem como objeto a

contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B, visando atender a Sede Administrativa da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, Localizada na SBS QUADRA 02 BLOCO G LOTE 13 - ASA SUL BRASÍLIA DF:

I. Presidente: LARISSA LOPES VIANA BRITO, matrícula 1.682.406-7; e

II. Membros: ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula 196.617-0 e DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, matrícula 1.686.226-0.

Art. 3º À Comissão Executora designada no artigo supra cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, páginas 04 a 14 na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 204, de 03 de novembro de 2021, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2021 - SEAPE, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, processo 04026-00033868/2021-73, que tem como objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120:

I. Presidente: LARISSA LOPES VIANA BRITO, matrícula 1.682.406-7; e

II. Membros: ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula 196.617-0 e DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, matrícula 1.686.226-0;

Art. 3º À Comissão Executora designada no artigo supra cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, páginas 4 a 14 na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS PAULO NÓBREGA JUSTINO, matrícula 1.682.808-9, e JOSE DE DEUS SALES, matrícula 176.085-8, em substituição aos servidores ANDERSON MARQUES E SILVA, matrícula 1.686.216-3 e FLÁVIA PETRY, matrícula 1.687.184-7, respectivamente, como Executor e Suplente local no Centro de Detenção Provisória II - CDP-II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, oriundo do processo 04026-00004709/2021-61, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E).

Art. 2º Designar HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, matrícula 1.686.139-6, e DANIEL TELES LOPES DE SOUSA, matrícula 1.682.723-6, em substituição aos servidores LAYANE RODRIGUES LISBOA SOARES DA SILVA, matrícula 176.333-4, e JOSE DE DEUS SALES, matrícula 176.085-8, respectivamente, como Executor e Suplente local na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF-I do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, oriundo do processo 04026-00004709/2021-61, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E).

Art. 3º Designar VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, e JUCIVAN GALDINO ALVES, matrícula 1.682.679-5, em substituição aos servidores RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 193.678-6, e GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula 178.360-2, respectivamente, como Executor e Suplente local do Centro de Integração e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, oriundo do processo 04026-00004709/2021-61, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma

regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E).

Art. 4º Designar WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, matrícula 1.682.636-1, e SILVÉRIO BELO JÚNIOR, matrícula 176.074-2, em substituição aos servidores VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, e JULIO CESAR BORRE SOUZA, matrícula 180.712-9, respectivamente, como Executor e Suplente local do Centro de Detenção Provisória I - CDP-I, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, oriundo do processo 04026-00004709/2021-61, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E).

Art. 5º Aos Executores designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, páginas 4 a 14 na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, matrícula 176.375-X e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00764 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de dobradiças, rolamentos e clips, adjudicado para a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020, a Ata 12/2021 SEEC/DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00042279/2021-86.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, páginas 04 a 14 na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando, ainda, o Art. 11, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00028278/2021-59, resolve:

Art. 1º Designar RENATA DOMINGOS MANSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 279937-5, como Integrante Técnico, JOSE NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula 180742-0, como Integrante Requisitante, e CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula 276048-7, como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento cujo o objetivo é a aquisição de uma solução Informatizada para Gestão de Informação Arquivística (SIGAD + RDC ARQ).

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.069, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX, matrícula 01731130, Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas - SEPROJ, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 1º/12/2021 a 10/12/2021, a contar de 02/12/2021, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.070, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO BARBOSA LAGARES, matrícula 197.073-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.071, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRE LUIZ LOURINHO CAMPOLINA, matrícula 241.696-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 29/11/2021 e pelo período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.072, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THIAGO MONTEIRO CRUZ, matrícula 237.977-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.073, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 172.228-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.075, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 231.073-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802899, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/01/2022 a 15/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.076, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, matrícula 217.958-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 20/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Multidisciplinar para a fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48/2021-SEJUS, criada pela Ordem de Serviço nº 454, de 17 de novembro de 2021, constante no processo 00400-00039712/2020-95, para fazer constar o seguinte:

I - Designar ANA CLARA MANHÃES MENDES, matrícula 195.274-9, para atuar na qualidade de Gestora; e

II - Designar WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula 220.457-6; MARLEIDE GOMES, matrícula 220.797-4; JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA, matrícula 221.196-3; ISABELLA SEVERO FERNANDES, matrícula 195.015-0; CARLOS CESAR DO PRADO, matrícula 232.484-9; e ELIANE BONFADA, matrícula 218.340-4, para atuarem na qualidade de fiscais.

Parágrafo único: Na hipótese de afastamento ou impedimento legal do Gestor(a) da Comissão Multidisciplinar, WELLINGTON DE ALMEIDA o substituirá, bem como competirá ao Gestor(a) designar qualquer fiscal suplente de que trata o inciso II na hipótese de afastamento ou impedimento legal do servidor WELLINGTON DE ALMEIDA.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 240.982-8, em substituição a CAROLINA YOSHII GALLI, matrícula 171.896-7, para atuar como Fiscal Local Titular, no âmbito da GEAMA Paranoá, no Contrato nº 01/2019-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO

FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, constante no processo 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 07, resolve:

Art. 1º Dispensar, da composição do Grupo de Trabalho, a servidora LUDE MARIETA G. DOS SANTOS NEVES, Especialista Socioeducativo, matrícula 220.703-6, designada por meio da Ordem de serviço nº 06, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, com fundamento nos artigos 211, 217, e 233 da Lei Complementar 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados nos Autos do processo 0401700017692/2021-11, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores estáveis JULIANE DOS SANTOS BERBER, matrícula 46.414-3, JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula 40.627-9, KATIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 91.610-2, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro designado.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de qualquer dos membros da Comissão o servidor WENDEL RODRIGUES FELICIANO, matrícula 41.190-6.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Sempre que necessário a Comissão processante deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, até a entrega do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CANCELAR o afastamento para estudo de FABIANA FERRARI DIAS, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 156.913-9, anteriormente concedido conforme Portaria nº 130, de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 1º de setembro de 2021, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, dentro do país, no período de 01/09/2021 a 01/09/2023, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme processo 00110-00002372/2021-20, persistindo, contudo, a necessidade de comprovação, por meio do certificado de conclusão que ateste o título, dentro do prazo estipulado, sob pena de ressarcimento ao órgão dos valores despendidos, conforme art. 13, § 1º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 02776219, como substituto eventual do Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula 02801787, conforme processo 04011-00003092/2021-35.

DESIGNAR JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 02795752, como substituto eventual do Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 02793377, conforme processo 04011-00003098/2021-11.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

Dispõe acerca da designação dos servidores que comporão as Coordenações dos Programas de Defesa Agropecuária e das suas responsabilidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, item d, do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018;

Considerando o Programa de Avaliação e Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário, ferramenta de avaliação da qualidade do Serviço Veterinário Oficial, criado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; e

Considerando que os programas de Defesa Agropecuária visam salvaguardar a situação sanitária do Distrito Federal mediante aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças e pragas agropecuárias, bem como de fiscalização de insumos agrícolas e veterinários em consonância com as orientações do MAPA, resolve:

Art. 1º Alterar as Coordenações de Programas de Defesa Agropecuária na Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF da Subsecretaria de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de organizar e facilitar a execução das atividades por eles previstas.

Art. 2º Designar os servidores nominados neste ato, para as seguintes Coordenações de Programas de Defesa Agropecuária:

I - Coordenação de Controle de Erradicação da Febre Aftosa e Doenças Vesiculares: PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186.329-0;

II - Coordenação de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose: DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186.286-3;

III - Coordenação de Sanidade Avícola: DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, matrícula 186.169-7;

IV - Coordenação de Sanidade Suídea: LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186.294-4;

V - Coordenação de Controle da Raiva dos Herbívoros e Encefalopatias: ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186.377-0 e EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2;

VI - Coordenação de Sanidade Equídea: EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2 e ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186.377-0;

VII - Coordenação de Saúde das Abelhas: MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, matrícula 189.324-6 e EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2;

VIII - Coordenação de Sanidade de Animais Aquáticos: RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1.661.662-6 e NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.627-8;

IX - Coordenação de Sanidade de Caprinos e Ovinos: DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186.286-3;

X - Coordenação de Bem-estar Animal: PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.233-5 e LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186.294-4;

XI - Coordenação de Epidemiologia: MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, matrícula 189.324-6;

XII - Coordenação de Fiscalização do Comércio de Insumos Pecuários: VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0 e RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 186.425-4;

XIII - Coordenação de Fiscalização de Eventos Agropecuários: MARCELO VASKE, matrícula 186.164-6 e WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 1.678.017-5;

XIV - Coordenação de Cadastros de Estabelecimentos Agropecuários: FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 1.660.467-9 e LIANDRA WERNER THOMAZ, matrícula 1.702.613-X;

XV - Coordenação de Sanidade Vegetal: KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186.167-0 e DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula 190.706-9;

XVI - Coordenação de Fiscalização de Insumos Agrícolas: MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 186.423-8, e ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186.926-4; e

XVII - Coordenação de Instrução Processual: GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X.

Art. 3º Atribuir ao Gerente da Gerência de Saúde Animal - Gesan, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos I a XII do art. 2º.

Art. 4º Atribuir ao Gerente da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária - Gedea, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos XIII e XIV do art. 2º.

Art. 5º Atribuir ao Gerente da Gerência de Sanidade Vegetal - Gesav, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos XV e XVI do art. 2º.

Art. 6º Atribuir ao Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF, a supervisão da Coordenação referida no inciso XVII do art. 2º.

Art. 7º Para as Coordenações com designação de apenas 1 (um) servidor, nos casos em que este esteja afastado por qualquer motivo, as atividades da Coordenação passam a ser responsabilidade do respectivo supervisor.

Art. 8º Cabe ao servidor designado, em sua respectiva coordenação, as seguintes responsabilidades:

I - Coordenar, planejar, definir e executar as atividades de sua competência, em consonância com o determinado pelo MAPA e pela unidade a qual é subordinado;

II - Participar de conselhos, comitês de sanidade e câmaras setoriais na sua área de abrangência;

III - Propor legislações para manter ou melhorar a condição sanitária do Distrito Federal em relação às doenças e pragas de notificação obrigatória;

IV - Capacitar os médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos habilitados;

V - Analisar, acompanhar e controlar os relatórios emitidos por profissionais habilitados;

VI - Coordenar a realização dos inquéritos soroepidemiológicos e levantamentos fitossanitários na sua área;

VII - Propor e participar de reuniões com o setor produtivo para repasse de instruções sanitárias;

VIII - Organizar e participar de treinamentos, exercícios de simulação e capacitações;

IX - Envolver-se em ações e procedimentos na sua área de abrangência.

Art. 9º A designação dos Coordenadores não enseja remuneração, dada a natureza jurídica de grupo de trabalho e/ou comissão.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Fica revogada a Portaria nº 17, de 04 de maio de 2020.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicada no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021, página 36.

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.312, de 4 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, resolve:

Art. 1º Dispensar, BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF da função de representante Suplente, do Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, instituído pela Portaria nº 72 de 08 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar, NATALINO DE SOUZA NETO, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF como representante Suplente, do Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FLAVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 16604679, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, Gerente de Operações em Defesa Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 23/12/2021 e 24/12/2021, por motivos de afastamento (recesso) do titular do cargo.

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivos de afastamento (recesso) do titular do cargo.

DESIGNAR IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 16613643, Assessor Jurídico Legislativo, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16873882, Chefe da Assessoria Jurídico - Legislativa, Símbolo CPE-03, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16615247, Gerente de Geoprocessamento e Informações Territoriais, Símbolo CPC-08, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de afastamento (recesso) do titular do cargo.

DESIGNAR DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, matrícula 1861697, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Símbolo CPE-07, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivos de afastamento (recesso) do titular do cargo.

DESIGNAR KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 1861670, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189045X, Gerente de Sanidade Vegetal, Símbolo CPC-08, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de afastamento (recesso) do titular do cargo.

DESIGNAR, ERNANDES FERNANDES SANTIAGO matrícula 16616588, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir, MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS matrícula 14065738, Gerente de Registros Financeiros, Símbolo CPC-08, no período de 12/01/2022 A 21/01/2022, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR ERICA GARCIA DE ARAUJO PINTO, matrícula 1863770, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JANAÍNA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Gerente de Saúde Animal, Símbolo CPC-08, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Gerente de Agricultura Familiar, para Substituir JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula 16953673, Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CPE-02, no período de 11/01/2022 a 30/01/2022, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Assessora Técnica, para substituir GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 11/01/2022 a 30/01/2022 por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR RODRIGO JOSÉ TOMASI, matrícula 1856944, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAI, matrícula 1862235, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, Símbolo CPC-06, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivos afastamento (recesso) do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO, matrícula 02797690, Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Subsecretária de Administração Geral e Ordenadora de Despesas, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, matrícula 1.701.340-2, Assessora da Coordenação Tecnológica Científica, Símbolo CC-08, para substituir RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula 1.701.340-2, SUPERINTENDÊNCIAS DE CIÊNCIAS

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Símbolo CNE-03, no período de 27/12/2021 à 31/12/2021, por motivo do Recesso em Comemoração de Festas de Fim de Ano, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735, 26 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174.936-6, Assessora, e THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, matrícula 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como Executores titular e suplente, respectivamente, para acompanhamento da Aquisição de microcomputadores novos e em primeiro uso para atender as necessidades desta Secretaria, conforme processo 00150-00004968/2021-15, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "1º FESTIVAL ON-LINE DE CULTURA POPULAR E URBANA DO RIACHO FUNDO II" - Processo: 00150-00008059/2021-56, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo: 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ DINA WANDERLEY, matrícula 247.310-0, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria Administrativa, para substituir MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243.202-1, Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria de Articulação de Políticas Cultural, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 27 a 31.12.2021, por motivo de recesso de ano novo e no período de 03.01.2022 a 22.01.2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00005588/2021-06.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES - Chefe da Assessoria de Articulação em Políticas Públicas - matrícula 243.202-1, KENIA SEVERO PEREIRA,

Secretaria Executiva do Conselho de Cultura do DF - matrícula 0247653 para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Capacitação a todos os Conselheiros Regionais de Cultura do Distrito Federal" - Processo: 00150-00002201/2021-51, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou valores da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo: 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR RAYANE FERRAZ DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 0245727-X, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula 243.696-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 17/12/2021 por motivo de Licença Maternidade, nos dias 27, 28, 29/12/2021 por motivo de abono de ponto e no período de 30/12/2021 a 28/01/2022 por motivo de férias do titular, conforme processo 00150-00006327/2021-03.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula 245.503-X, Chefe da Assessoria Especial, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 por motivo de abono de ponto anual do titular e no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 por motivo do titular encontrar-se como substituto no cargo de Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme processo 00150-00008496/2021-70.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 1º de novembro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho parcial, aos seguintes servidores:

Processo: autorizativo	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação	Forma
00150-00008296/2021-17	CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE	242.302-2	Analista de Atividades Culturais	Assessoria de Comunicação	Parcial
DANIEL CARVALHO MARQUES	241.635-2	Técnico de Atividades Culturais	Assessoria de Comunicação	Parcial	

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR ELIZABETH FERNANDES, matrícula 0245379-7, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Relações Institucionais, para substituir MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula 0245503-X Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 e no período de 31/12/2021 a 28/01/2022, por motivo da titular encontrar-se como substituta no cargo de Secretário Executivo, conforme processo 00150-00001653/2021-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:
Designar KÊNIA SEVERO PEREIRA, matrícula 247.653-3, Secretária Executiva, Símbolo CC-08, para substituir ELIZABETH FERNANDES, matrícula 245.379-7, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 e no período de 31/12/2021 a 28/01/2022, por motivo da titular encontrar-se como substituta no cargo de Chefe da Assessoria Especial, conforme processo 00150-00001656/2021-50.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE NATÁ VICENTE, matrícula: 02778599, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme o processo 00431-00024587/2021-60.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Sindicante competente para atuar nos autos nº 00431-00020405/2021-81:

- I - Dispensar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, da função de membro;
- II - Designar VINÍCIUS PEREIRA RESENDE SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179409-4, para exercer a função de membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3, em substituição a JORGE LUIZ SCHADT, para atuar como executor titular, e ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, matrícula 277.329-5, em substituição a DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3, para atuar como executor suplente, ambos, do Contrato nº 042367/2020, celebrado com a empresa ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme processo 00431-00007953/2020-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 01042157, Auxiliar em Assistência Social: 997 (novecentos e noventa e sete) dias, correspondendo a 2 anos, 08 meses e 27 dias, relativos aos períodos de 01/04/1985 a 30/11/1985, 14/09/1987 a 04/11/1987, 01/03/1988 a 19/08/1988, 01/02/1989 a 12/04/1989, 21/06/1989 a 23/01/1990, 01/06/1990 a 01/08/1990, 21/11/1990 a 21/05/1991, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 00431-00014905/2021-84.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, matrícula 02774291, Técnico em Assistência Social: 220 (duzentos e vinte) dias, correspondendo a 0 ano, 7 meses e 10 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 209 (duzentos e nove) dias, correspondendo a 0 ano, 6 meses e 29 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 01/11/2019 a 07/06/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e autos do processo 00431-00023692/2021-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 17711911, referente ao período de 29/11/2021 a 18/12/2021 conforme processo 00431-00005118/2021-41. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula 02792958, referente ao período de 09/12/2021 a 17/12/2021, conforme processo 00400-00000773/2021-43. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140 B, Edição Extra, de 26 de novembro de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, matrícula 221.581-0, Agente Administrativo, para participar do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), sem remuneração, a contar de 27/12/2021 até a data de conclusão do referido curso, conforme processo 00431-00024404/2021-14.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 279.440-3, ocupante do Cargo Público Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe da Unidade de Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo CPE-04, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00005980/2021-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010 e no art. 22 da Instrução Normativa nº 01, de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão e Execução de Convênio, formada pelos servidores EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula 279.625-6, na qualidade de Presidente; LUCIANO LIMA COSME, matrícula 388.837-8, e VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 277.525-5, na qualidade de membros, para atuarem como executores do Convênio nº 02/2021, firmado com a entidade Serviço Social da Indústria - SESI DR/DF, que tem por objeto promover o desenvolvimento de um projeto interventivo, PROJETO INCLUSÃO SÓCIO ESPORTIVA, para moradores de Sobradinho e regiões circunvizinhas, através das modalidades de natação e hidroginástica, para a inclusão esportiva de 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis pessoas) crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, com idade a partir de 04 anos, e ainda, proporcionar orientações técnicas específicas voltadas para o desenvolvimento das modalidades, com o suporte de equipe técnica especializada, estrutura física adequada e recursos necessários, objeto do Processo SEI nº 00220-00000090/2021-12.

Art. 2º Designar o membro LUCIANO LIMA COSME para substituir o Presidente da referida Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Caberá aos executores, conforme designação do art. 1º, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios ao término de cada etapa, dentre outras atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º, do Art. 67, da Lei nº 8.666/93; o Art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; a Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF; a Portaria nº 29/2004/SGA; e demais legislações vigentes.

Art. 4º Compete à Comissão de Gestão e Execução de Convênio a análise e avaliação da prestação de contas, parcial ou final do Convênio, que emitirá parecer abordando os seguintes aspectos:

I - Técnico - quanto à execução física e alcance dos objetivos do Convênio, podendo valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do Convênio;

II - Financeiro - quanto ao bom e regular emprego dos recursos do Convênio.

Parágrafo Único Quando da liberação dos recursos ocorrer em 03 (três) ou mais parcelas, a partir da terceira liberação será exigida a prévia apresentação de prestação de contas parcial referente à penúltima parcela liberada, composta da documentação especificada nos itens III a VII do art. 26 a Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF.

Art. 5º A partir da data do recebimento da prestação de contas parcial ou final, a unidade concedente, com base nos documentos referidos no Art. 26, da IN nº 01/2005 - CGDF, e à vista da análise da Comissão de Gestão e Execução de Convênio, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciamento sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para manifestação da referida Comissão e 15 (quinze) dias para pronunciamento do Ordenador de Despesa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "C", do inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a JOÃO GONÇALVES DA HORA, matrícula 34.571-7,

Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05 de dezembro de 2021, conforme processo 00393-00001189/2021-41.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor ROGERIO OSENO PONTES, matrícula 17003393, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CNE-07, no período de 10/12/2021 a 18/12/2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 07/03/2022 a 15/03/2022.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 276.865-8, para atuar na qualidade de Executora Titular e ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 277.240-X, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Open Journal Solutions, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER/OJS, como hospedagem, manutenção (atualização de software e suporte básico), registro de DOIs, aprimoramentos (personalização de temas, fluxos de trabalho e plug-ins) e treinamento para a equipe de Editores, visando atender as demandas da Revista Heringeriana, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme processo 00195-0000400/2021-45.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE COSTA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e em conformidade com alínea "a" do inciso II, do artigo 1º da resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016 - TCDF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada da contagem de numerários e elaboração do inventário de valores existentes nos cofres do Jardim Botânico de Brasília, na data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA matrícula 1200.288-7, DENISE CARVALHO DA SILVA matrícula 37.914-X e MARIA LEILDA ARAUJO DOS SANTOS matrícula 276.176-9, para sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela última, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE COSTA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "3º PROGRAMAÇÃO ONLINE" O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, referente à realização do projeto 3º PROGRAMAÇÃO ONLINE a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula: 0279934-0;

II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula: 0279311-3;

III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula: 0278159-X;

IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula: 0275447-9 e

V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA: 0279526-4

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula 275.008-2, e LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI, matrícula 275.548-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho nº 2021NE00441, conforme processo 04009-00001691/2021-36.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 026/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, que tem por objeto a aquisição de aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante específica o Edital de SRP nº 16/2021 (73427464), a Ata de Registro de Preços nº 30/2021 (SEI – 75298715) o Termo de Referência 61 (73334283) e a Proposta (74731014), conforme informações constantes no processo 04012-00003843/2021-95, a saber:

I – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 027/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa FERRAGENS TENDTUDO LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de aquisição de materiais para

manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante específica o Edital de SRP nº 16/2021 (73427464), a Ata de Registro de Preços nº 31/2021 (SEI – 75335781) o Termo de Referência 61 (73334283) e a Proposta (74734693), conforme informações constantes no processo 04012-00003843/2021-95, a saber:

I – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 028/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante específica o Edital de SRP nº 16/2021 (73427464), a Ata de Registro de Preços nº 32/2021 (SEI – 75338592) o Termo de Referência 61 (73334283) e a Proposta (74735552), conforme informações constantes no processo 04012-00003843/2021-95, a saber:

I – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 037/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa L.G.B. EIRAS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material para grama sintética), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 19/2021 (76638134), da Ata de Registro de Preços nº 28/2021 (SEI – 75682046), o Termo de Referência - Anexo I do edital (76638134) e a Proposta (76638780), conforme informações constantes no processo 04012-00004533/2021-98, a saber:

I – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 035/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 23/2021 (74799806), da Ata de Registro de Preços nº 37/2021 (SEI – 75886402), o Termo de Referência - Anexo I do edital (74727081) e a Proposta (75737298), conforme informações constantes no processo 04012-00003310/2021-11, a saber:

I – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 035/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 23/2021 (74799806), da Ata de Registro de Preços nº 38/2021 (SEI – 75886576), o Termo de Referência - Anexo I do edital (74727081) e a Proposta (75736766), conforme informações constantes no processo 04012-00003310/2021-11, a saber:

I – ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 518, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a CLAUDIA MATTOS DE MENEZES, matrícula 33.006-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 15/12/2021. Processo Administrativo 00020-00049924/2021-72.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00133-00002463/2021-14. Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: Prestação de serviços de Eficientização do Parque de Iluminação Pública. RATIFICO, nos termos do Art 26, da Lei nº 8666/1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do art 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2020NE00430, ND 33.90.39, FT 100, R\$ 277.328,04 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quatro centavo), em favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional de Brazlândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2016

Processo: 0121-000413/2015. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº 02/2016 - SIGGo nº 36474, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Dezesseis do referido instrumento, com base na justificativa apresentada por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/CECC156, a contar do dia 17 de novembro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 17 de novembro de 2021. DA ASSINATURA: 21/12/2021. DO SIGNATÁRIO: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Bureau BSB Gráfica Digital Ltda., no valor total de R\$ 43.996,00. Processo 00040-00014839/2021-19. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

Objeto: Fornecimento e instalação de iluminação de estrutura gerida pelo BRB – Banco de Brasília. A despesa para execução do objeto está estimada em R\$ 3.953.839,03. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 17/01/2022, às 10:00 (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.503/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Torna-se público o plano de trabalho referente a emenda parlamentar nº 08048.01, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do Deputado Jorge Viana para o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF, inscrito no CNPJ nº 92.898.550/0006-00, cujo objetivo é a manutenção das atividades assistências do

Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, através da aquisição de enxovais hospitalares, visando a melhoria e qualidade no atendimento dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde, presente no processo 00060-00474411/2021-57, fundamentado nos arts. 23 e 25, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016, conforme aprovação do plano de trabalho pelo Parecer Técnico 12 (76171641) da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 03/2017 - SES-DF. Processo: 00064-00003277/2021-09. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a LPC Sociedade Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Instituto Técnico Educacional Madre Teresa. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º Semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.008, 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.080,01 (três mil oitenta reais e um centavo). Assinatura em: 21/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela LPC e INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA: LEILA TÂNIA SANTANA TEIXEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 15/2017 - SES-DF. Processo: 00064-00003206/2021-06. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília - FAB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 16.002,36 (dezesseis mil, dois reais e trinta e seis centavos). Assinatura em: 21/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela FAB: JULIANO BONFIM CARREGARO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 15/2017 - SES-DF. Processo: 00064-00003333/2021-05. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília - FAB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 92.871,32 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Assinatura em: 21/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela FAB: JULIANO BONFIM CARREGARO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 15/2017 - SES-DF. Processo: 00064-00003334/2021-41. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília - FAB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 57.862,75 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Assinatura em: 21/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela FAB: JULIANO BONFIM CARREGARO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 20/2017 - SES-DF. Processo: 00064-00003342/2021-41. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal LTDA, mantenedor da Instituição de Ensino Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 146.783,52 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura em: 21/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela UDF: BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF.

EXTRATO DE TERMO DE ACEITE Nº 45/2021

Processo: 00060-00289257/2021-10. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 45/2021. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OPAS/OMS), CNPJ nº 04.096.431/0001-54. OBJETO: Doação de 18 (Dezoito) máscara de ventilação não invasiva INVOLVE MASL - P/ equipamento médico, em policarbonato, almofada silicone, adulto F5A, conforme conteúdo da Declaração de Doação OPAS OMS (64561307). VALOR TOTAL: R\$ 22.320,00. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**

Torna-se público o plano de trabalho referente a emenda parlamentar nº 09006.01, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do Deputado Roosevelt Vilela para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília (RFCC-DF), inscrito no CNPJ nº 01.530.626/0001-72, cujo objetivo é realizar melhorias de ambiência das enfermarias oncológicas e instalações do 10º andar do Hospital de Base, por meio de reformas básicas nas paredes, troca de mobiliários e trabalhos de marcenaria, presente no processo 00060-00509419/2021-41, fundamentado nos arts. 23 e 25, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016, conforme aprovação do plano de trabalho pelo Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto(MROSC) 1 (74896108) da Assessoria de Relações Institucionais, IGESDF.

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Torna-se público o plano de trabalho referente a emenda parlamentar nº 00155.01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Deputado Roosevelt Vilela para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília (RFCC-DF), inscrito no CNPJ nº 01.530.626/0001-72, cujo objetivo é realizar atividades de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal (HBD) e seus acompanhantes, presente no processo 00060-00087423/2021-45, fundamentado nos arts. 23 e 25, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016, conforme aprovação do plano de trabalho pelo Despacho SES/SAIS/ASCCAN (59529500) da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer.

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Torna-se público o plano de trabalho referente a emenda parlamentar nº 07052.01, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Deputado Eduardo Pedrosa para a INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – ICDF, inscrito no CNPJ nº 92.898.550/0006-00, cujo objetivo é a renovação do parque tecnológico do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, visando garantir a manutenção das atividades assistências do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, através de aquisição de Monitores Multiparamétricos e Geradores de Marcapasso Temporário, considerando a segurança dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde, presente no processo 00060-00474423/2021-81, fundamentado nos arts. 23 e 25, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016, conforme aprovação do plano de trabalho pelo Parecer Técnico 11 (76164255) da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13286

Processo: 00060-00563586/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 441/2020-C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005004. VALOR: R\$ 697,84 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13314

Processo: 00060-00568136/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005044. VALOR: R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13315

Processo: 00060-00568114/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-F – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005043. VALOR: R\$ 385,11 (trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13316

Processo: 00060-00568386/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 27/2021A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM00505. VALOR:

R\$ 10.896,24 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13317

Processo: 00060-00567637/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: FOLINATO DE CALCIO CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 15 MG ACIDO FOLINICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021-B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005038. VALOR: R\$ 3.287,50 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13318

PROCESSO:00060-00570108/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2020C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM00506. VALOR: R\$ 67.797,00 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13319

Processo: 00060-00565134/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4- 0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-G – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM005010. VALOR: R\$ 8.143,20 (oito mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13320

Processo: 00060-00565134/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4- 0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-G – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM005010. VALOR: R\$ 745,29 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13321

Processo: 00060-00568084/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021F – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005042. VALOR: R\$ 4.857,50 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13322

Processo: 00060-00567511/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OSTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME. CNPJ Nº02.683.235/0001-50. OBJETO: EQUIPO FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2021C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005034. VALOR: R\$ 4.550,10 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13323

Processo: 00060-00571555/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2021-E – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº

5-21/PAM005581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM005080. VALOR: R\$ 8.570,70 (oito mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13326

Processo: 00060-00567511/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OSTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: EQUIPE FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2021C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005034. VALOR: R\$ 1.748,70 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13327

Processo: 00060-00553106/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 43/2021-C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004912. VALOR: R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13328

Processo: 00060-00559892/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2021E – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004972. VALOR: R\$ 776.100,00 (setecentos e setenta e seis mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13329

Processo: 00060-00570437/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021G – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005064. VALOR: R\$17.662,17 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13330

PROCESSO:00060-00567220/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005032. VALOR: R\$ 203.175,00 (duzentos e três mil cento e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13331

Processo: 00060-00566178/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: RANIBIZUMABE SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2021-C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005023. VALOR: R\$ 53.620,92 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13332

Processo: 00060-00555823/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: CATETER PARA TERAPIA RENAL, USO HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2021C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004943. VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13333

Processo: 00060-00568160/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021-F – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005049. VALOR: R\$ 12.562,50 (doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13334

Processo: 00060-00567626/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: ANLADIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005039. VALOR: R\$ 28.242,82 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13335

Processo: 00060-00568252/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/ 2 CIRCULO., conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021-B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005048. VALOR: R\$ 3.758,40 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13336

Processo: 00060-00568215/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24., conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020-D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005046. VALOR: R\$ 332,80 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE13337

Processo: 00060-00568215/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24., conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020-D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005046. VALOR: R\$ 243,20 (duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13353

Processo: 00060-00559513/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: 1 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021-G – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005457 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004968. VALOR: R\$ 9.002,50 (nove mil dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13357

Processo: 00060-00569814/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM005055. VALOR: R\$ 10.123,20 (dez mil cento e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13359

Processo: 00060-00570018/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO:

GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 318/2021-D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005057. VALOR: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13361

Processo: 00060-00567549/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 250/2021-A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005035. VALOR: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13362

Processo: 00060-00554159/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: SECUQUINUMABE 150 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2021-C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005577 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005075. VALOR: R\$ 42.916,96 (quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13418

Processo: 00060-00538702/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA. CNPJ Nº 00.625.186/0001-74. OBJETO: PRÓTESE DE ESFÍNCTER URINÁRIO ARTIFICIAL IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE SILICONE CONJUNTO COM: 1 KIT DE ACESSO, 1 CINTA OCLUSIVA, 1 BALÃO REGULADOR DE PRESSÃO, 1 BOMBA DE CONTROLE PARA ATIVAÇÃO/ DESATIVAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 338/2020A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005554 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005053. VALOR: R\$ 79.880,00 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13420

Processo: 00060-00570317/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005563 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005062. VALOR: R\$ 753,30 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13421

Processo: 00060-00569959/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: ACIDO ZOLEDRONICO SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/100ML FRASCO OU BOLSA 100ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2021D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005058. VALOR: R\$ 40.552,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13422

Processo: 00060-00573749/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2021G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005101. VALOR: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13424

Processo: 00060-00574368/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO

VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005612 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005106. VALOR: R\$ 6.573,00 (seis mil quinhentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13425

Processo: 00060-00571113/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021-D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005077. VALOR: R\$ 55.314,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13426

Processo: 00060-00572493/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005593 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005092. VALOR: R\$ 473,80 (quatrocentos e setenta e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13427

Processo: 00060-00572493/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005593 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005092. VALOR: R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13428

Processo: 00060-00572211/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: TORNIQUETE DESCARTÁVEL EM BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2020C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005085. VALOR: R\$ 6.111,53 (seis mil cento e onze reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13429

Processo: 00060-00570897/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: CODEINA (FOSFATO) + PARACETAMOL COMPRIMIDO 30 MG + 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2021-C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005073. VALOR: R\$ 12.656,64 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13430

Processo: 00060-0000569991/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUTUMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 22.910.512/0001-28. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021-D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005056. VALOR: R\$ 821,28 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13434

Processo: 00060-00574631/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: TEMOZOLOMIDA CAPSULA 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2020C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005614 e Autorização de Fornecimento de Material

nº 5-21/AFM005109. VALOR: R\$ 28.568,50 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13435

Processo: 00060-00575994/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 20.637.873/0001-17. OBJETO: VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 243/2021G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005120. VALOR: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13436

Processo: 00060-00572236/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMS S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0006-08. OBJETO: CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2021F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005087. VALOR: R\$ 128.864,04 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13437

Processo: 00060-00575093/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/20201G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005114. VALOR: R\$ 53.620,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13439

Processo: 00060-00572666/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 16 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005116. VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13440

Processo: 00060-00572684/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2020-C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005091. VALOR: R\$ 137.711,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e onze reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13441

Processo: 00060-00572684/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2020-C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005091. VALOR: R\$ 14.514,93 (quatorze mil quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13442

Processo: 00060-00572519/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021-E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005590 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-21/AFM005090. VALOR: R\$ 16.345,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13443

Processo: 00060-00573648/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005601 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005105. VALOR: R\$ 340.114,79 (trezentos e quarenta mil cento e quatorze reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13444

Processo: 00060-00573100/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: VASELINA SÓLIDA (PETROLATO) 100 %, EMBALAGEM PRIMÁRIA: BISNAGA OU TUBO, UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: GRAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2021-B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005097. VALOR: R\$ 384,20 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13445

Processo: 00060-0000572532/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 5 FR NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021 C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005093. VALOR: R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13448

Processo: 00060-0000573002/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2021-D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005598 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005094. VALOR: R\$ 6.411,86 (seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13456

Processo: 00060-00575778/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: CANULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM), conforme Ata de Registro de Preço nº 432/2020 B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005123. VALOR: R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13457

Processo: 00060-00573673/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2021-B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005099. VALOR: R\$ 177.919,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e dezenove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13458

Processo: 00060-0000570601/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021 – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005068. VALOR: R\$ 586,56 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13459

Processo: 00060-00573820/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2021-B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005102. VALOR: R\$ 8.849,40 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13460

Processo: 00060-00518807/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 478/2020-A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004605. VALOR: R\$ 49.305,74 (quarenta e nove mil trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13461

Processo: 00060-00571783/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021-M – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005084. VALOR: R\$ 199.420,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13462

Processo: 00060-00571783/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021-M – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005084. VALOR: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13464

Processo: 00060-00571983/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005083. VALOR: R\$ 13.035,00 (treze mil trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13465

Processo: 00060-00567093/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A.. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021-D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005030. VALOR: R\$ 311.184,99 (trezentos e onze mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13466

Processo: 00060-00572655/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 467/2020-A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005089. VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 021NE13467

Processo: 00060-00572025/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021-E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005582 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005081. VALOR: R\$ 442,40 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13502

Processo: 00060-0000570885/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020 – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005072. VALOR: R\$ 77.941,36 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13503

Processo: 00060-0000571044/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2020 – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005076. VALOR: R\$ 3.884,70 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13506

Processo: 00060-00574853/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 04.183.656/0001-48. OBJETO: FILGRASTIM SOLUCAO INJETAVEL 300MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/2021 – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005112. VALOR: R\$ 89.258,70 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13507

Processo: 00060-00568214/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/2020 – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005045. VALOR: R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13508

Processo: 00060-00575710/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTD. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 460/2020 – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005117. VALOR: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13509

Processo: 00060-00576779/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2021 – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005129. VALOR: R\$ 808,92 (oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13513

Processo: 00060-00570709/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO:

EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005070. VALOR: R\$ 38.728,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13514

Processo: 00060-00574701/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 503/2020-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005110. VALOR: R\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13518

Processo: 2021NE13518. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021-B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005108. VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13520

Processo: 00060-00570469/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 06, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2021-A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005065. VALOR: R\$ 266,57 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13524

Processo: 00060-00577573/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 492/2020-C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005134. VALOR: R\$ 17.829,60 (dezesete mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13526

Processo: 00060-00574798/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 05/2021-B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005111. VALOR: R\$ 2.759,00 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13528

Processo: 00060-00574815/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 05/2021-B – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005113. VALOR: R\$ 39.516,00 (trinta e nove mil quinhentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13535

Processo: 00060-00562056/2021-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº

10.266.935/0001-78. OBJETO: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004993. VALOR: R\$ 7.610,40 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13540

Processo: 00060-00570728/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: FENTOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021-F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM00557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005071. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral comunica, por meio do Ofício Nº 3192/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial de identificado pelo Código SES 12920 – Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00020-00008855/2019-22. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 28 de dezembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

AVISO DE NOTIFICAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE PENALIDADE

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que me são conferidas pela delegação de competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 145 da Portaria nº 170/2018, e em atenção ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação do informação retro mencionado.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00542739/2020-22	JOSÉ FILHO GOMES JORGE	R\$900,00
TOTAL		R\$ 900,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 426/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto Aquisição de Equipamentos: APARELHO DE ANESTESIA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. (Processo 00060-00028020/2017-88), para avaliação dos questionamentos de impugnação.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 439/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN): FILTRO MILLIPAK 40, 0,22µm, STERILE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo:00060-00102490/2021-05. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.188.096,1790. Cadastro das Propostas: a partir de 24/12/2021. Abertura das Propostas: 05/01/2022, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 440/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00422661/2021-10. Total de 11 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 136.545,1787. Cadastro das Propostas: a partir de 24/12/2021. Abertura das Propostas: 05/01/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 154, 114 e 153/2021 e AQUISIÇÕES
IMEDIATAS Nº 77 e 79/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) ATO CONVOCATÓRIO Nº 154/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS (INSUMOS AVULSOS) DO SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA EM REGIME DE ENTREDA POR DEMANDA; 2) ATO CONVOCATÓRIO Nº 114/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REGULAR DE AGULHA, FRAGMENTADOR E ESCALPE; 3) ATO CONVOCATÓRIO Nº 153/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA REGULAR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS; 4) ATO CONVOCATÓRIO Nº 112/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA REGULAR DE AQUISIÇÃO DE PROTETORES DESCARTÁVEIS; 5) Aquisição Imediata nº 77/2021 - Aquisição de Fraldas Descartáveis Adultas ; 6) Aquisição Imediata nº 79/2021 - Aquisição de Cateter Umbilical.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório 154/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/12/2021 às 10h00min até o dia 04/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 04/01/2022, às 10h00 – horário local;

2) Ato Convocatório 114/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/12/2021 às 10h00min até o dia 05/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 05/01/2022, às 10h00 – horário local;

3) Ato Convocatório 153/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/12/2021 às 10h00min até o dia 03/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 03/01/2022, às 10h00 – horário local;

4) Ato Convocatório 112/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/12/2021 às 10h00min até o dia 04/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 04/01/2022, às 10h00 – horário local;

5) Aquisição Imediata 077/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/12/2021 às 08h00min até o dia 27/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 199515402);

6) Aquisição Imediata 079/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 23/12/2021 às 08h00min até o dia 27/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 199657042);

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2019
Processo: 00080-00121364/2019-52 - Partes: SEEDF X SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDÍGENA E MEIO AMBIENTE. Objeto: a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação nº 08/2019 até 31/12/2022. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Instrumento. Assinatura: 22/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDÍGENA E MEIO AMBIENTE: FRANCISCO OSCAR MORAES DE SOUZA.

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE 2 - PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 16/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura dos envelopes nº 02 de propostas de preços, procedimento licitatório em epígrafe, referente ao processo 00080-00005539/2020-19, que ocorrerá da data de 28/12/2022 às 14hs.

RENI FERNANDES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE 2 - PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 17/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura dos envelopes nº 02 de propostas de preços, procedimento licitatório em epígrafe, referente ao processo 00080-00055854/2020-97, que ocorrerá da data de 28/12/2022 às 16hs.

RENI FERNANDES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021

O Pregoeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2021, processo 00080-00157619/2021-30, sagrara-se vencedora a empresa: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELLI, CNPJ nº 37.145.968/0001-16, com os valores unitários de R\$ 13.8400 para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

RENI FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 89/DGP - PMDF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 84/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital nº 84/DGP - PMDF, de 21 de dezembro de 2021, que tornou público a convocação para o início do curso de formação de praças no dia 27/12/2021 às 08h00, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 ALTERAR o subitem 1.1.1. ONDE SE LÊ: "0197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA", LEIA-SE: "0197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA".

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

Processo: 00054-00037013/2021-88. Partes: DF/PMDF x INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V. OBJETO: Aquisição de 12.017 (doze mil e dezessete) pares de bota tática divididas da seguinte forma: 11.170 (onze mil cento e setenta) pares de bota tática, marca Magnum, modelo Lynx 8.0 WRU/AMG, cor preta, tamanho sob medida, e 847

(oitocentos e quarenta e sete) pares de bota tática, marca Magnum, modelo Lynx 8.0 WRU/AMG, cor caqui, tamanho sob medida, referentes ao item 27, conforme especificações e condições estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal – RUPM. VALOR: R\$ 4.145.865,00 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00526, de 15/12/2021. FONTE DE RECURSO: 331016282. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2020 - PRF e Ata de Registro de Preços nº 10/2021. ASSINATURA: 22/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Em exercício. Pela Contratada: LUIZ FERNANDO MONCORVO MALTA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

Processo: 00054-00081649/2019-42. Partes: DF/PMDF x OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços técnicos de execução da obra de reforma com ampliação do Centro Odontológico da PMDF, localizado no Setor Policial Sul, lote 04, Brasília-DF. VALOR: R\$ 12.174.058,16 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2021NE418, de 20/12/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital de Concorrência nº 02/2019-PMDF. ASSINATURA: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Em exercício. Pela Contratada: RICARDO ANTONIO VAZ NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Processo: 00054-00006759/2021-40. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações técnicas, constantes neste Termo de Referência e seus anexos, com validade de 12 meses, a contar da publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Distrito Federal: Item 18 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 235/85R16, TIPO SEM CÂMARA DE AR, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: Q, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 108, APLICAÇÃO: VEÍCULO AGRALÉ MARRUÁ, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; Marca: APTANY RL101; quant. 48 und; v.u. R\$ 1.328,20 (um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos); Item 35 - PNEU PARA MOTOCICLETA ACOMPANHADO COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 150/70-17, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: V, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 69, POSIÇÃO RELATIVA: TRASEIRO, COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: MOTOCICLETA TRIUMPH TIGER 800 XC, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; Marca: TECHNIP SPORT; quant. 171 und; v.u. R\$ 518,92 (quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos); Adjudicados à empresa CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN, CNPJ: 09.017.325/0001-51. Item 2 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 175/65R14, APLICAÇÃO: VEÍCULO ETIOS HATCH 1.3 / ETIOS HATCH 1.5 E ETIOS SEDAN 1.5; Marca: KELLY EDGE TOURING; quant. 485 und; v.u. R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 5 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 205/55R16, APLICAÇÃO: VEÍCULO COROLLA XEI 2017; Marca: KELLY EDGE SPORT; quant. 696; v.u. R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); Item 19 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 245/70R16, APLICAÇÃO: VEÍCULO GMCHEVROLET S10; Marca: WRANGLER HT FORTITUD; quant. 402 und; v.u. R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); Item 24 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 265/65R17, APLICAÇÃO: VEÍCULO HILLUX 4X4 E PAJERO DAKAR; Marca: WRANGLER HT FORTITUD; quant. 1235 und; v.u. R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais); Item 30 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 1100R22 - MISTO - 16 LONAS, APLICAÇÃO: VEÍCULO CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO VOLVO E SEMI-REBOQUE; Marca: ARMOR MAX MSS; quant. 36 und; v.u. R\$ 2.603,17 (dois mil seiscentos e três reais e dezessete centavos); Adjudicados à empresa DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 10.432.113/0001-10. Item 3 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 185/70R14, TIPO SEM CÂMARA DE AR, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: T, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 88, APLICAÇÃO: VEÍCULO REBOQUE,

COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; Marca: SAILUN; quant. 20 und; v.u. R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Item 6 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 205/70R15, TIPO SEM CÂMARA DE AR, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: T, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 96, APLICAÇÃO: VEÍCULO FURGÃO PEUGEOT BOXER, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; Marca: LINGLONG; quant. 10 und; R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); Item 13 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/65R16C, TIPO SEM CÂMARA DE AR, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO R, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 112/110, APLICAÇÃO: RENAULT - MODELO MASTER FURGÃO L2H2, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; Marca: APTANY; quant. 63 und; v.u. R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais); Item 14 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/75R16, TIPO SEM CÂMARA DE AR, 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: R, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 118/116, APLICAÇÃO: VEÍCULO CAMINHÃO IVECO DAILY 70C16 E MERCEDES-BENZ SPRINTER FURGÃO (AMBULÂNCIA), COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; Marca: SULFUL; quant. 51 und; v.u. R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais); Item 38 - PNEU PARA EMPILHADEIRA - MACIÇO PRETO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 27 X 10 - 12, PARA RODA DE 8,00 (OITO) POLEGADAS, POSIÇÃO RELATIVA: TRASEIRO E DIANTEIRO, APLICAÇÃO: EMPILHADEIRA TELETRUK TL375D - 4X4 - MARCA JCB - CABINE FECHADA - ANO/MODELO 2014, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; Marca: PETLAS HL10; quant. 8 und; v.u. R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); Adjudicados à empresa ROBSON VALENTIM DE SOUZA, CNPJ: 32.032.323/0001-53. Item 10 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 215/75R17,5, APLICAÇÃO: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MP VOLARE, MICRO ÔNIBUS VW EUROBUS, MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, MICRO-ÔNIBUS VW MASCA GRAN MINI E CAMINHÃO FORD CARGO; Marca: GOODRIDE; quant. 706 und; v.u. R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); Item 27 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 275/80R22,5 - MISTO, 16 LONAS, APLICAÇÃO: VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO, CAMINHÃO TRUCADO IVECO TECTOR E ÔNIBUS VW 15.190 OD; Marca: DPLUS; quant. 327 und; v.u. R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais); Item 29 - PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 295/80R22,5 - MISTO - 16 LONAS, APLICAÇÃO: VEÍCULO ÔNIBUS M. BENZ, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO IVECO, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO VOLKSWAGEN E CAMINHÃO CAVALO STRALIS; Marca: DPLUS; quant. 89 und; R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); Adjudicados à empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001-44. Item 32 - PNEU PARA MOTOCICLETA ACOMPANHADO COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 90/90-21, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: V, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 54, POSIÇÃO RELATIVA: DIANTEIRO, COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: MOTOCICLETA TRIUMPH TIGER 800 XC, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO MARCA/MODELO: TECHNIP - T&C; Marca: TECHNIP; quant. 171 und; v.u. R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais); Item 33 - PNEU PARA MOTOCICLETA ACOMPANHADO COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 90/90-21, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: S, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 54, POSIÇÃO RELATIVA: DIANTEIRO, COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: MOTOCICLETA HONDA XRE 300, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. MARCA/MODELO: TECHNIP - T&C; Marca: TECHNIP; quant. 42 und; v.u. R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais); Item 34 - PNEU PARA MOTOCICLETA ACOMPANHADO COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 120/80-18, ÍNDICE DE VELOCIDADE - NO MÍNIMO: S, ÍNDICE DE CARGA - NO MÍNIMO: 62, POSIÇÃO RELATIVA: TRASEIRO, COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: MOTOCICLETA MOTOCICLETA YAMAHA 250 LANDER / MOTOCICLETA HONDA XRE 300, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. MARCA/MODELO: MARCA/TECHNIC - T&C; Marca: TECHNIP; quant. 404 und; v.u. R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais); Item 36 - "PNEU PARA RETROESCAVADEIRA ACOMPANHADO

COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 19,5 x 24 – 12 LONAS, POSIÇÃO RELATIVA: TRASEIRO, TIPO COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO ADVANCED RD406 - 110CV - 4X4 - CABINE FECHADA - ANO 2014, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO" MARCA/MODELO: TORNEL - INDUSTRIAL KING; Marca: TORNEL; quant. 4 und; v.u. R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais); Item 37 - "PNEU PARA RETROESCAVADEIRA ACOMPANHADO COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 12 x 16,5 - 12 LONAS, POSIÇÃO RELATIVA: DIANTEIRO, TIPO COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO ADVANCED RD406 - 110CV - 4X4 - CABINE FECHADA - ANO 2014, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO." MARCA/MODELO: JK - JET TRAX SUPER; Marca: JK; quant. 4 und; v.u. R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais); Adjudicados à empresa BENICIO PNEUS EIRELI, CNPJ: 39.535.062/0001-33. Restou-se fracassados os itens: 1, 4, 7, 9, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 28 e 31 neste caso, nenhuma empresa restou habilitada e/ou ofereceu proposta de preços abaixo do valor estimado e/ou aceitável para os itens; Itens desertos: 17 e 26 este caso, nenhum licitante compareceu à sessão pública e/ou ofertou proposta de preços para os itens; Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021
WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Chefe, Em exercício

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Processo: 000054-00031318/2020-03. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a renovação de licenças de software Microsoft para o parque computacional da Polícia Militar do Distrito Federal com licenciamento por cessão temporária de direito de uso (subscrição), com direito a atualização e suporte, compreendendo ferramentas de produtividade, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração, servidores de banco de dados, servidores Windows, datacenters, correio eletrônico, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades apresentadas neste documento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital pois este certame foi considerado "licitação deserta". O termo de homologação atende ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021
WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Chefe, Em exercício

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00034703/2020-22. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: REVOGAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração aplicada à empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 31.401.798/0001-07, por ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, tendo desaparecido o fundamento utilizado para suspendê-la, com fulcro no art. 50, inciso VIII da Lei nº 9.784/1999. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o

Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.240,69 (um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos, em favor de LUCAS LIMA SCHIAVOLINI CORREA, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2019, conforme documentos anexos constante dos autos do processo 00053-00188480/2021-01, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 20 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor.

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na Concorrência nº 01/2021, processo 00052-00003111/2020-97, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a construção da 35ª Delegacia de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado na Rodovia DF – 420, Área Especial – Sobradinho II, Brasília/DF, conforme o projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do edital, sagrou-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ nº 05.376.495/0001-71, no valor total de R\$ 9.231.063,42 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), por ter apresentado o menor preço global para a execução da construção e atender a todas as exigências do Edital. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra no site da PCDF www.pcdf.df.gov.br, link licitações, Demais Modalidades. Maiores informações na CPL/PCDF ou pelos fones: 3207-4071/4046. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Processo: 00055-00033934/2020-62. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor global de R\$ 200.232,00.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
RIVELTON COSTA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2020 - SIGGO 041083**

Processo: 04026-00011172/2020-13; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 04.675.771/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, que passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Para todos os efeitos, o valor do Contrato estipulado anteriormente no montante de R\$ 27.358.588,90 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) será de R\$ 29.207.807,91 (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), em decorrência de um acréscimo de R\$ 1.849.219,01 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e um centavo), conforme preços unitários de cada refeição, e com fundamento na tabela de variação dos custos. Das Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, e do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021
Processo: 00113-00021159/2021-32. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: EMPRESA HL

TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 10.739.793/0001-19. Objeto: Ficam realinhados os preços do Contrato nº 019/2021 no valor de R\$ 1.119.731,34 (um milhão, cento e setenta e sete mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, Instrução de Serviço nº 13/DF/DNIT, de 16 de maio 2019, Instrução de Normativa nº 11 - DER/DF, de 06/10/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0012 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-140 , Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100 ID 0 informação coplan SEI (75822243); GARANTIA: A Contratada deverá reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada (Empresa HL): JOÃO LUÍS ROCHA GOMES representante legal da HL TERRAPLANAGEM.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 53/2021

Processo: 00113-00014767/2021-91. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 37.843.570/0001-53. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-001 E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA TRECHO ENTRE A DF-027 ATÉ A DF-025. EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência nº 008/2021, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 28.782.6216.3005.0015; III - Natureza da Despesa: 4490.51; IV - Fonte de Recursos: 183, ID-0; VALOR: R\$ 11.140.292,61 (onze milhões, cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos à contar da data de publicação da Ordem de Serviço - Autorização de Início de Serviço no DODF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOSE AMERICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal- ASV para os indivíduos arbóreos que interferem com as obras de implantação de dois viadutos trincheiras no entroncamento das rodovias DF-001/250/015. Regiões Administrativas do Lago Norte, Paranoá e Itapoá. Processo de licenciamento ambiental simplificado nº 00391-00000919/2021-43.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 – NOVA DATA

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tábuas e ferros para construção, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. processo 00113-00015385/2021-84. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 876.494,25. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES

Diretora, Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, através de recarga de cilindros, de Gás Oxigênio e de Gás Acetileno de uso industrial - de forma contínua e sob demanda - para realização de serviços de solda e corte de aço para manutenção de equipamentos pertencentes ao DER-DF e demais serviços, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo 00113-00013700/2021-39. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 112.870,00. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES

Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Processo: 00113-00017066/2021-11.

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2021, do Tipo Menor Preço, para contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Star Locação De

Serviços Gerais Ltda.; CNPJ 37.131.539/0001- 90, valor: R\$ 36.004,80 (trinta e seis mil, quatro reais e oitenta centavos); Lote 2: Star Locação De Serviços Gerais Ltda.; CNPJ 37.131.539/0001- 90, valor: R\$ 123.244,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); valor total da licitação: R\$ 159.249,60 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 912.849.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2021

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi suspensa a CONCORRÊNCIA supracitada, até que seja analisado o pedido de desistência do certame feito pela licitante HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO

DE FOMENTO (MROSC) Nº 16/2020

Processo: 00417-00038281/2018-09. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E AGINOC - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Este instrumento visa o registro das alterações constantes no novo plano de trabalho, conforme descrito a seguir: 1.1) Alteração da ação constante na Meta 3. Redação inicial: "Compra de uma Van". Redação nova: "Compra de um veículo tipo Van, 0 KM, 11 lugares." (página 02); 1.2) Complementação da seção 4 - Metodologia, para acrescentar as adaptações em face da pandemia, detalhamento das atividades de cada profissional, e detalhamento da execução no geral. À seção foi acrescentado o seguinte texto (páginas 04 e 05): "A metodologia adotada na execução do projeto, composta por atividades práticas, individuais, e coletivas, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, favorecendo a motivação, promovendo a autonomia, priorizando o diálogo, troca de saberes, expressão de dúvidas, resolução de conflitos e percepção das diferenças, como elemento-chave no processo de apropriação e expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais. A captação dos alunos ocorrerá através dos contatos oferecidos pelas escolas, mediante correspondência enviada convidando as crianças e adolescentes a participarem do projeto. As inscrições serão feitas no C.E.F 02 da Estrutural mediante uma ficha de inscrição com todos os dados necessários, momento que receberão instruções sobre o funcionamento do projeto ofertado pela Instituição. O projeto busca acima de tudo fortalecer a família com autonomia no seu contexto social, munindo-as de conhecimento, compreendendo o bem social da comunidade como fator importante e necessário para o bemestar coletivo. Apesar dos desafios que estamos vivenciando, este projeto aponta grande anseio de todos os envolvidos, uma vez que a criatividade e a inovação das atividades são o ponto alvo do nosso público, contribuindo para melhores desempenhos cognitivos, sociais e comportamentais. O projeto propõe a construção do protagonismo infanto juvenil, a partir do diálogo crítico e novas ideias, buscaremos práticas de intervenção social que contribuam para melhoria e qualidade de vida das crianças e adolescentes assistidos, construindo soluções participativas, estreitamente ligadas as realidades locais. Para a realização das atividades propostas será contratada uma equipe de pessoal plenamente qualificados e experientes para atendimento com excelência. O atendimento aos alunos no Projeto é dividido em coordenação administrativa, pedagógica, professores, monitores, secretária e auxiliar de limpeza. O coordenador pedagógico acompanhará o processo de aprendizagem dos participantes do projeto Viver Infância e Adolescência com Esporte e Arte, tanto individual quanto coletivamente. Tem a função de avaliar o rendimento dos participantes e buscar a causa de possíveis problemas. O coordenador administrativo coordenará, organizará e controlará as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, arquivo, secretaria a atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos do projeto Viver Infância e Adolescência com Esporte e Arte, como também auxiliar à coordenação geral no que for necessário para a boa execução e andamento do mesmo. Os educadores físicos irão conduzir as atividades de psicomotricidade, esportivas e de lazer (ginástica artística, circo, teatro e judô), ministrando-as com ênfase nas seguintes temáticas: desenvolvimento físico, mental, liderança, disciplina, respeito e trabalho em equipe. Além de estimular e possibilitar a participação dos alunos em campeonatos locais. Os auxiliares (monitores) de professores serão responsáveis pela integridade física e pelo bem-estar das crianças, atuando no

campo da educação infantil, estimulando a criatividade, a organização do espaço e dos saberes e os princípios básicos de convivência e integração social entre as crianças e adolescentes. A secretária gerenciará informações, ajudará na execução das tarefas administrativas, será responsável pela rotina diária, incluindo matrícula das crianças e dos adolescentes; organização da documentação necessária para a prestações de contas; lista de chamadas; planos de aula; divulgação nas redes sociais; atendimento às ligações; elaboração de correspondências incluindo os de solicitação de doação/parceria para o cumprimento da formalidade do projeto e auxílio à Coordenação do Projeto no que for necessário para a boa execução e andamento do mesmo Auxiliar de serviços gerais ficará responsável pela limpeza diária e contribuição no que for necessário para que a Instituição de um modo geral esteja organizada e higienizada conforme protocolos adotados no Manual de Segurança e Saúde da AGINOC, parte integrante deste Plano e diretrizes da Coordenação. A Aginoc através do Clube Celacap possui zelador, para cuidar das áreas externas, realizar troca e/ou instalação de móveis, fazer reparos, além de colaborar no preparo e organização dos espaços que serão realizadas as atividades propostas. Motorista para conduzir a Van solicitada no plano de trabalho para transportar as 160 crianças e adolescentes no trajeto - escola - Clube Celacap - escola e atender quaisquer emergências. A Aginoc contratará uma empresa especializada para adquirir 348 camisetas personalizadas para os alunos e equipe de colaboradores. Será adquirido 160 Kimonos para as aulas de judô. Será oferecido lanche composto de suco, salgado e fruta nos intervalos das aulas, adquirido por uma empresa contratada. Por fim, o projeto contratará escritório contábil para escrituração contábil, tributária; entrega das obrigações acessórias; emissão de certidões negativas de débitos; assessoria trabalhista e assessoria na Prestação de Contas.";

1.3) Reorganização das turmas para as atividades, para garantir o distanciamento social, e mudança dos dias da semana. redação inicial: "As atividades desenvolvidas serão divididas em 8 (oito) turmas de 20 participantes em cada turma onde 4 (quatro) matutinas e 4 (quatro) vespertina de acordo com a faixa etária. Os participantes do projeto terão 4 (quatro) atividades por dia duas vezes por semana, as quartas e sexta-feira com as modalidades de ginástica artística, Arte Circense, judô e Teatro com um intervalo para o lanche." Redação nova: "As atividades desenvolvidas serão divididas em 16 (dezesseis) turmas de 10 participantes em cada turma onde 8 (oito) matutinas e 8 (oito) vespertinas de acordo com a faixa etária. Os participantes do projeto terão 2 (duas) atividades por dia duas vezes por semana, as segundas e quartas-feiras com as modalidades de ginástica artística, arte circense, judô e teatro com um intervalo para o lanche." (página 5);

1.4) Alteração da grade horária das turmas de atividades, sendo que ocorrerão duas turmas da mesma atividade simultaneamente, em ambientes diferentes para garantir o distanciamento. O lanche também será oferecido em horários distintos e espaços separados para cada turma (páginas 6 a 9);

1.5) Na seção 5.1 - Subvenção Social do Plano de Aplicação, aumento na quantidade e no valor unitário do item 5.1.1.21 - Combustível, de 751,88 para 1503,76 litros, e de R\$ 3,99 para R\$ 4,56; e consequente aumento no seu valor total (página 11);

1.6) Na seção 5.2.1 - Bens Permanentes do Plano de Aplicação, alteração da descrição do item 3. Redação inicial: "Aquisição de um veículo Van para transporte de até 17 passageiros, mais motorista, com ar condicionado, 0km". Redação nova: "Aquisição de um veículo tipo Van, 0km com 11 lugares". A quantidade, valor unitário e valor total do item permaneceram inalterados (página 13);

1.7) No Resumo do Plano de Aplicação, aumento do total de subvenção social (de R\$ 544.156,80 para R\$ 547.998,90) e do valor total do projeto (de R\$ 739.693,80 para R\$ 743.535,90) (página 14);

1.8) Adequação do Cronograma de Desembolso aos novos valores de subvenção social e total do projeto (página 15);

1.9) Inclusão, ao final do Plano de Trabalho, de imagens e descrições dos espaços reservados para a execução do projeto (páginas 20 a 24), bem como do Manual de Segurança e Saúde AGINOC, mencionado na Metodologia, que traz regras e protocolos de enfrentamento ao COVID-19 (páginas 25 a 29).

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO APÓS SUPLEMENTAÇÃO: 2.1) O valor total global dos recursos públicos, anteriormente previsto na quantia de R\$ 739.693,80 (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 195.537,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais) a título de Auxílio Investimento e R\$ 544.156,80 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a título de Subvenção Social, passa a ser a quantia de R\$ 743.535,90 (setecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), sendo R\$ 195.537,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais) a título de Auxílio Investimento e R\$ 547.998,90 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) título de Subvenção Social.

2.2) A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44908 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 IV - Fonte de Recursos: 100. 2.3) O empenho é de R\$ 198.742,37 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00061 c/c suplementação pela Nota de Empenho nº 2021NE00101, e R\$ 195.537,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00062, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. **DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA:** Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento. **CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012:** Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: MARIA CRISTINA PRUDENTE DE FONTES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021-SEJUS - SIGGO Nº 045128

Processo: 00400-00036078/2021-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços de qualificação social e profissional de 372 (trezentos e setenta e dois) adolescentes e jovens com idades entre 15 e 24 anos, totalizando 3.444 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro) horas de capacitação em 20 (vinte) cursos distintos. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 468.767,37 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), devendo a importância de R\$ 78.127,89 (setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária vigente, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.2764.0007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA - DF; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV - Fonte de Recursos: 100/120. O empenho inicial é de R\$ 78.127,89 (setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01230, emitida em 05/11/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Diretora Regional do SENAC/AR/DF; e JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, na qualidade de Presidente do Conselho Regional do SENAC/DF.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 919191/2021

Processo: 00400-00022087/2021-23 - DAS PARTES: A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS/DF., CNPJ nº 08.685.528/0001-53, Objeto: Capacitar 200 (duzentas) mulheres, líderes comunitárias das regiões do Itapoã e Ceilândia., Valor Total: R\$ 1.020.408,16, Valor de Contrapartida: R\$ 20.408,16. Vigência: 08/12/2021 a 07/12/2022. Data de Assinatura: 08/12/2021. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MINISTÉRIO MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS: CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo: 00015-00005121/2021-11. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e TELEMAR NORTE LESTE S.A - Em Recuperação Judicial (GRUPO OI). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 meses a mútua cooperação entre o PROCON/DF e o GRUPO OI, que promove atendimento alternativo e direto as demandas da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto ao GRUPO OI para proporcionar maior harmonização das relações de consumo, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor Geral. Pela empresa: ELEN MARQUES SOUTO LA CROIX, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ATACADÃO DIA A DIA LTDA, 17.957.404/0013-45, E 024818-FAU, 01/03/2021, 04017-00006484/2021-97, DASJU COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-ME,

09.146.977/0001-96, D-127303-AEU, de 28/10/2020, D-124017-00020221/2020-18, RÔMULO DE SOUZA ARAÚJO, ***,378.635-**, D-128763-AEU, de 09/02/2021, 04017-00004118/2021-01, CONDOMÍNIO JARDINS DOS BURITIS, 15.252.215/0001-77, D057576, de 22/08/2017, 00361-00055745/2017-81, PAULO DANIEL GOMES DE LIMA, ***,109.168-**, D-127492-AEU, de 08/01/2021, 04017-00002890/2021-81, CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0025-74, D-0328-162577634-AEU, de 08/07/2021, 04017-00020800/2021-33, FORMAS E FORMAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 09.099.351/0001-76, D037416-AEU, de 03/04/2019, 00361-00007418/2019-85, WESLEY DE PAULA OLIVEIRA, ***,859.431-**, D121160-OEU, de 20/08/2021, 04017-00023402/2021-79, MOTOSERVICE SERVIÇOS E PINTURA PARA MOTOS, 30.981.675/0001-20, D062246-AEU, de 23/01/2019, 00361-00003173/2019-17, CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 311, 04.960.577/0001-04, D058492-OEU, de 24/08/2017, 00361-00065011/2017-19, SANTA SINUCA BAR E RESTAURANTE LTDA, 33.345.482/0001-70, D127514-AEU, de 11/08/2020, 04017-00014121/2020-44, RENNE ARAUJO XIMENES, 37.749.752/0001-60, D128859-AEU, de 26/11/2020, 04017-00025224/2020-30, RABELO E CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (TRAJANO BURGER), 38.055.660/0001-42, D130494-OEU, de 18/05/2020, 04017-00016064/2021-19, NIQUITO CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., 25.156.457/0002-10, D130483-OEU, de 19/04/2021, 04017-00014659/2021-30, HR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FUNDAÇÕES LTDA, 00.838.511/0001-87, D119257-OEU, de 10/03/2021, 04017-00008420/2021-21, UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, 07.121.135/0001-54, D129352-OEU, de 09/06/2021, 04017-00018124/2021-38, FOXCON CONTABILIDADE LTDA, 04.808.099/0001-03, D-132252-AEU, de 18/01/2021, 04017-00001429/2021-19, JOAO JUNIOR RAMALHO, ***,258.421-**, D-134226-AEU, de 02/06/2021, 04017-00017515/2021-35, LUCIANO VELOSO NUNES, ***,197.851-**, D-133753-AEU, DE 06/11/2020, 04017-00005508/2021-91, ANTONIO CRISPIM VIEIRA DOS SANTOS ME, 72.612.070/0001-01, D-134038-AEU, DE 13/01/2021, 04017-00004503/2021-41, NV AUTO MECÂNICA LTDA, 20.822.586/0001-87, D130590-AEU, de 26/08/2021, 04017-00031520/2021-51, POSTO SIA 3 LTDA, 02.040.344/0001-50, D128330-OEU, de 20/01/2021, 04017-00002274/2021-20, MI DE JESUS ARAUJO, 32.319.775/0001-10, D-130767-AEU, de 04/12/2020, 04017-00004944/2021-42, MIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.402.097/0001-15, D-131331-AEU, de 15/12/2020, 04017-00000444/2021-31, KELLY CRISTINA NASCIMENTO CARVALHAL CORDEIRO, 37.937.581/0001-00, D-0792-162628800-AEU, de 14/07/2021, 04017-00020628/2021-18. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância que DEFERIU a impugnação administrativa interposta contra os mencionados autos de Notificação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 114, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARCUS VINÍCIUS OSÓRIO MAROCCOLO, ***,556.111-**, D130678-OEU, de 04/02/2021, 04017-00003960/2021-18, BROOKLYN COMERCIO VAREJISTA E GESTÃO DE ESPAÇO DE PRATELEIRA LTDA, 35.417.360/0001-32, D111478-AEU, de 27/08/2020, 04017-00019095/2020-41, CONDOMÍNIO PARQUE RIACHO 12, 21.517.773/0001-10, C000164-ONE, de 07/02/2020, 04017-00005156/2020-92, VALDAN MARQUES RODRIGUES, ***,058.813-**, D-0562-162325855-AEU, de 09/06/2021, 04017-00017706/2021-05, SPETTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, 31.29.2367/0001-50, D-060962-AEU, de 23/04/2021, 04017-00013517/2021-55, GUSTAVO RESENDE CAMILO, ***,633.501-**, D129393-OEU, de 24/10/2019, 04017-00010814/2019-24, ISRAEL SANTANA DE SOUZA, 33.551.233/0001-31, D-127316-AEU, de 11/11/2020, 04017-00016303/2021-31, GMB PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA, 07.010.417/0001-84, D037248-AEU, DE 22/09/2021, 04017-00028061/2021-28, MONTE SIÃO BAR E RESTAURANTE LTDA ME, 06.040.290/0001-83, D-131825-AEU, DE 26/05/2021, 04017-00016343/2021-82, REJANE PEREIRA DE CARVALHO, ***,470.051-**, D133769-AEU, de 17/11/2020, 04017-00024647/2020-32, IRONILDO DE SOUSA BARRETO, 27.996.921/000-02, D-0033-163034575-AEU, de 30/08/2021, 04017-00024033/2021-31, GELOBRAS COMÉRCIO DE GELO LTDA EPP, 24.321.695/0001-71, D-134781-AEU, de 27/01/2021, 04017-00004588/2021-67, BEBEDOURO BEER COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E TABACARIAS LTDA, 42.761.869/0001-07, D-0516-163002640-AEU, de 26/08/2021, 04017-00023310/2021-99, HOSPITAL SANTA LÚCIA, 00.025.841/0003-15, D883080-OEU, de 18/01/2021, 04017-00003953/2021-16, ROSÂNGELA MARIA DE LIMA ARRUDA DE MATOS, ***,981.721-**, D124292-OEU, de 10/02/2021, 04017-00006186/2021-05, ULTRABOX, 08.492.764/0001-53, D124110-OEU, de 19/08/2020, 04017-00015708/2020-71, SIMONE BALDUÍNO DAS CHAGAS, ***,535.681-**, D123353-OEU, de 20/10/2020, 04017-00021760/2020-66, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFA MIX CENTER, 07.793.032/0001-30, D123652-OEU, de 03/05/2019, 04017-00012756/2021-98, HORÁCIO FERREIRA DO RÉGO, ***,050.703-**, D120586-OEU,

de 19/12/2019, 04017-00010329/2020-94, RAFAEL SILVEIRA, ***,843.701-**, D121334-OEU, de 30/04/2021, 04017-00014201/2021-81, CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS, ***,717.041-**, D000360-ONE, de 27/04/2021, 04017-00014773/2021-60, FELIPE FLÁVIO DE SÁ, ***,873.141-**, D123068-OEU, de 24/06/2020, 04017-00011951/2020-10, CAROLINE HELENA LOURENÇO FERNANDES, ***,702.941-**, D119124-OEU, de 26/05/2021, 04017-00014490/2021-18, P & V SUPERMERCADOS LTDA – EPP, 18.960.389/0001-82, D-128495-AEU, de 16/01/2021, 04017-00004509/2021-18, RW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 24.278.453/0001-42, D-134841-AEU, de 10/08/2021, 04017-00024568/2021-11, MARI LUCIA BOITA, ***,870.001-**, D880309OEU, de 04/11/2020, 04017-00006910/2021-92, ANTONIA ROSENIR GOMES DE SOUSA ALMEIDA, ***,452.331-**, D125521-OEU, de 19/02/2021, 04017-00006893/2021-93, MAYRA DA SILVA PASSOS CARVALHO, ***,198.391-**, D128240-OEU, de 27/05/2020, 04017-00010215/2020-44. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE NOTIFICAÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9154/2019, publicado no DODF em 24 de dezembro de 2019. ASSINATURA: 23/12/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 730 (setecentos e trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 24/12/2021 para 24/12/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 198.350,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais), passando o total contratual de R\$ 198.350,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais) para R\$ 396.700,00 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de suporte ao negócio. Pelo RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 0092-002199/2014. Contrato nº 8532/2015; Interessado: Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.421.364/0001-94; Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de despesa referente à reoneração dos valores de serviços, realizados no período de 22/02/2017 a 31/03/2017, relativa às medições 23ª e 24ª. RECONHECEMOS A DÍVIDA e AUTORIZAMOS a emissão de empenho(s), liquidação e pagamento em favor do credor Geo Brasil Serviços Ambientais Ltda, no valor de R\$ 155.876,27 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais, vinte e sete centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção e PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO, Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 71.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 239/2021

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092-00011600/2021-74, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a prestação de Serviço técnico especializado compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a Inteligência de Negócios (BI) no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) na modalidade de UST (Unidade de Serviço Técnico), como se segue: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 58.069.360/0001-20, vencedora do LOTE 1, com o valor total de R\$ 5.429.700,00.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 253/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00040991/2021-74 cujo objeto é Aquisição de ferramentas manuais e

cadeados (alicate, cabo de madeira, chave, desempenadeira e outros), da forma que se segue: Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 05, 06, 13 e 14 com o valor total de R\$ 2.197,52; Empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 115,76; Empresa JL VIDROS E ACABAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.712.694/0001-60, vencedora dos itens 07, 08, 15, 23, 35, 36, 39, 44, 51, 52 e 56 com o valor total de R\$ 2.782,88; Empresa VIDA DE SILICIO LTDA, CNPJ: 22.268.224/0001-11, vencedora dos itens 03, 04, 17, 18 e 31 com o valor total de R\$ 14.855,48; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 11, 12, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 53, 54 e 55 com o valor total de R\$ 16.856,52; Empresa EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.319.258/0002-22, vencedora dos itens 25, 26, 27 e 28 com o valor total de R\$ 7.117,11; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 01 02, 24, 32, 40, 41, 42, 43, 47 e 48 com o valor total de R\$ 9.044,97. Empresa VALMIR SOARES DE ARAUJO, CNPJ: 41.043.756/0001-03, vencedora dos itens 45, 46, 49 e 50 com o valor total de R\$1.064,70. Os itens 09, 10, 19, 20, 21, 22, 57, 58, 59 e 60 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 312/2021**

O Pregoeiro da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, processo 092-00012416/2021-68, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a prestação de Serviços contínuos de conservação de áreas operacionais, manutenção civil predial preventiva e corretiva, e serviços correlatos à construção civil para adequação de unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb e áreas de abrangência sob a responsabilidade da Contratante, como se segue: 1) ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.355.750/0001-90, vencedora do LOTE 1, com o valor total de R\$ 10.962.612,26 (K=1,00, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 31,15%) e 2) MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 04.743.858/0001-05, vencedora do LOTE 2, com o valor total de R\$ 10.832.283,63 (K=0,956981595645045, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 33,75%).

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Substituto

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 331/2021**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092-00051332/2021-70, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de artigos para laboratório (Câmara de sedimentação, dispensador, eletrodo, dentre outros), da forma que se segue: 1) JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 12, 13, 14, 15, 16, e 17 com o valor total de R\$ 68.311,40; 2) OMEGA TRÊS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 31.522.159/0001-08, vencedora dos itens 19, 20, 22 e 23 com o valor total de R\$ 89.178,76. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18 e 21 restaram desertos ou fracassados.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00007281/2019-18. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº D.E Nº 076/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados, e a reabertura do prazo de execução do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais, por mais 60 dias corridos, passando o término deste de 18/02/2022 para 19/04/2022. Reabre-se o prazo de execução por 60 dias deduzindo deste o período convalidado, com término em 05/01/2022. CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados no período de 07/11/2021 até a formalização deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-004636/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 196/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CARRO & CARRO LOCADORA LTDA - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato Originário. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 17.429,12, decorrente de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - (IBGE), correspondente a aproximadamente 10,67%. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 163.306,08 para R\$ 180.735,20. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12

meses, passando de 22/12/2021 para 22/12/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03498, no valor de R\$ 17.429,12, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte de Recursos 161. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Emerson Resende De Castro.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019781/2021-17. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 118/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor do Contrato Originário. LOTE: 01. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 5.067,00, correspondente a 24,92%, do valor do contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 20.332,00, para R\$ 25.399,00. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias, passando o término dos contratos de 06/01/2022 para 06/05/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03375, no valor de R\$ 5.067,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 161. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019781/2021-17. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 119/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor do Contrato Originário. LOTE: 09. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 143.386,02, correspondente a 24,81%, do valor do contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 577.818,54, para R\$ 721.204,56. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias, passando o término dos contratos de 06/01/2022 para 06/05/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03376, no valor de R\$ 143.386,02, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 161. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019781/2021-17. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 122/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor do Contrato Originário. LOTE: 17. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 95.240,00, correspondente a 24,95%, do valor do contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 381.680,00 para R\$ 476.920,00. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias, passando o término dos contratos de 06/01/2022 para 06/05/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03377, no valor de R\$ 95.240,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 161. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00138-00007133/2019-51. Espécie: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 202/2021 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e E N J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão das obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão da Feira da Guariroba, localizada na QNN 38/40, Área Especial 02, em Ceilândia, DF. VALOR: R\$ 119.350,00. PRAZO: 120 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03505, no valor de R\$ 119.350,00, Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.0035, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: MARCOS AFONSO MIRANDA MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS

Processo: 00112-00022751/2020-07. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 49/2021 - D.E. Lote: 08. CONTRATANTES: NOVACAP e ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP. VALOR: R\$ 2.754.072,23. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: THIAGO PEREIRA DE SOUSA. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021- DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 25/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço unitário – por lote – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para a reconstrução de pista de skate, situada no setor de habitações coletivas - áreas octogonais sul, na área especial 3/8, na Octogonal, DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos -Valor estimado da contratação R\$ 680.560,86 - Processo 00112-00028277/2021-08. Data e horário da licitação: 17 de janeiro de 2022 - às 14horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021,
DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA
DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,

TECNOLOGICA E INOVAÇÃO - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS
MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Processo: 00193-00001029/2021-95 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 392/2021;
Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como
OUTORGANTE, FÁBIO PITTELLA SILVA como OUTORGADO e ainda como
Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO:
concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 233.393,60 a ser liberado em uma ou
mais parcelas ao projeto de pesquisa "Plataforma biotecnológica para a construção de
ferramentas de edição genômica para pesquisas científicas ou processos industriais".
Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de
Empenho: 2021NE00954, valor: R\$ 237.300,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário:
PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00953,
valor: R\$ 25.200,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012;
Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00955, valor: R\$ 87.500,00; data:
22/11/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data
da assinatura: 23/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna,
Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO
Fábio Pittella Silva e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, professor.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 09/2021, PIBIT -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001111/2021-10 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 400/2021;
Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como
OUTORGANTE, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA como OUTORGADO e
ainda como Instituição Executora do Projeto CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
BRASÍLIA - CEUB. OBJETO: concessão de bolsa no montante de R\$ 48.000,00 a ser
liberado numa única parcela ao programa do CEUB. Crédito Orçamentário: PT
19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01205,
valor: R\$ 48.000,00; data: 17/12/2021.Vigência: 12 meses após a liberação do recurso.
Data da assinatura: 23/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro
Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo
OUTORGADO Fernanda Costa Vinhares de Lima e pela Instituição Executora Getúlio
Américo Moreira Lopes, reitor.

Processo: 00193-00001113/2021-17 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 423/2021;
Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como
OUTORGANTE, MARLEY GARCIA SILVA como OUTORGADO e ainda como
Instituição Executora do Projeto INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB.
OBJETO: concessão de bolsa no montante de R\$ 144.000,00 a ser liberado numa única
parcela ao programa do IFB. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010;
Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01204, valor: R\$ 144.000,00; data:
17/12/2021.Vigência: 12 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura:
23/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente
de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Marley Garcia
Silva e pela Instituição Executora Luciana Miyoko Massukado, reitor.

Processo: 00193-00001114/2021-53 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 439/2021;
Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como

OUTORGANTE, SÉRGIO RONALDO GRANEMANN como OUTORGADO e ainda
como Instituição Executora do Projeto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.
OBJETO: concessão de bolsa no montante de R\$ 720.000,00 a ser liberado numa única
parcela ao programa do UNB. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010;
Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01207, valor: R\$ 720.000,00; data:
17/12/2021.Vigência: 12 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura:
23/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente
de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Sérgio Ronaldo
Granemann e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, reitor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

Processo: 00150-00002201/2021-51.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o
nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato
representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário
de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial
nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo
Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO
LUTA PELA VIDA - ALPV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por
ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem
celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional
Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na
Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos
normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA -
OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar Capacitação a todos os Conselheiros
Regionais de Cultura do Distrito Federal, em ambiente virtual, e com as especificações
constantes do Edital de Chamamento Público nº 21/2021 - conforme detalhamento contido
no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR
GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de
recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 49.999,99 (quarenta e nove
mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e nove centavos). 2.3. A despesa
correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II -
Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III - Natureza da Despesa: 335041; IV -
Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil,
novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de
Empenho nº 2021NE01189, emitida em 21/12/2021, sob o evento nº 400097, na
modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA:
3.1 - Este instrumento terá vigência de 06 (seis meses) a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -
GESTORES DA PARCERIA: MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES - Chefe da
Assessoria de Articulação em Políticas Públicas - matrícula 243202-1, e KENIA SEVERO
PEREIRA, Secretária Executiva do Conselho de Cultura do DF - matrícula 0247653. Data
da assinatura: Brasília, 22 de dezembro de 2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU
RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

Processo: 00150-00004968/2021-15.

Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA
DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado,
com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária,
Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA,
doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, representada por
JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de representante legal.
CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: a aquisição de microcomputadores novos e em
primeiro uso para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e
Economia Criativa - SECEC, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão
Eletrônico nº 015/2021 e da Proposta, que passam a integrar o presente Termo.
CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da
seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de
Trabalho: 13.126.8219.1471.2539; III - Natureza de Despesa: 449052; IV - Fonte de
Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 2.093.000,00 (dois milhões noventa e
três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01160, emitida em 14/12/2021,
sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA - Do
Pagamento: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução
Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a
apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação,
devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA -

Do Prazo de Vigência: 8.1 O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: A garantia para a execução do Contrato será de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: Brasília, 22 de dezembro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021

Processo: 00150-00001134/2021-58.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORREA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto complementar no percentual de 6,25%, ou seja, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor do Termo de Fomento Nº 14/2021, passando o totalizar R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2021NE01185, na modalidade Global, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0177; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA: 50 presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: Brasília, 22 de dezembro de 2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: DAZI ANTUNES CORREA.

TERMO DE FOMENTO Nº 90/2021

Processo: 00150-00008002/2021-57.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.011.052/0001-80, neste ato representada por ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CIRCULARTE - Versão on-line", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0166; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº

2021NE01190, emitida em 21/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/03/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X, Analista de Atividades Culturais e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÉGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 22/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 91/2021

Processo: 00150-00008059/2021-56.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - ADCR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.011.052/0001-80, neste ato representada por ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "1º FESTIVAL ON-LINE DE CULTURA POPULAR E URBANA DO RIACHO FUNDO II", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0172; III - Natureza da Despesa: 33.5041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01192, emitida em 22/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/04/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3 e ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1. Data da assinatura: 22/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01189

Processo: 00150-00002201/2021-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, CNPJ nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: Termo de Colaboração que tem por objeto realizar capacitação a todos os Conselheiros Regionais de Cultura do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 007 dias. Do Valor: R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01192

Processo: 00150-00008059/2021-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIACAO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS D, CNPJ nº 11.011.052/0001-80. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "1º FESTIVAL ON-LINE DE CULTURA POPULAR E URBANA DO RIACHO FUNDO II", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750172, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021-SECEC, processo 00150-00001167/2021-06, o objeto "Aquisição de 04 (quatro) Lâmpadas Xênon, de 900 horas, cód. 6000 NL de 6000 wats, e de 04 (quatro) kits de filtro

para o sistema de ar do Projetor Cinematográfico Digital 2K, padrão DCL, 31.000 Lumens, NEC NC 3200S. NOVOS E EM PRIMEIRO USO, a fim de suprir as necessidades do Cine Brasília, Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF" foi adjudicado em favor da empresa: CINEVOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CINEMATOGRAFICOS EIRELI, C.N.P.J nº 33.973.403/0001-76 , lote 01, no valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0143-000616/2000. Espécie: Termo de Cessão de Uso. Cedente: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL. Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, onde será instalado o Fórum Desembargador José Dilermano Meireles; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 223 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3431ª Sessão realizada em 15/04/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021; P/CEDEnte: Izídio Santos Junior, Júlio César de Azevedo Reis e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/CESSIONÁRIA: Desembargador Romeu Gonzaga Neiva; TESTEMUNHAS: Ibaneis Rocha Barros Júnior, Márcio Evangelista Ferreira da Silva, Celso de Oliveira e Sousa Neto e Fabiano Augusto Koerich.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2021 – ARNIQUEIRA E VICENTE PIRES

A Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 204, SHA QD 10 CJ 11 LT 13, ao interessado LUCIANO FAGUNDE DE QUEIRÓS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011553/2021-19; Item 110, SHA QD 10 CJ 06 LT 10, ao interessado TADEU MIGUEL OSMALA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011588/2021-58; Item 110, SHA QD 10 CJ 12 LT 03, ao interessado JOAQUIM MORORO MEDEIROS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011967/2021-48; Item 115, SHA QD 10 CJ 12 LT 08, ao interessado CICERO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011915/2021-71; Item 29, SHA QD 10 CJ 02 LT 27, ao interessado ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011655/2021-34; Item 155, SHA QD 10 CJ 08 LT 06, ao interessado JOAO ALBERTO BARBOSA DE BRITO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010838/2021-32; Item 186, SHA QD 10 CJ 10 LT 04, ao interessado GILVAM ELMIRO MOREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011531/2021-59; Item 49, SHA QD 10 CJ 03 LT 12, ao interessado JUSLENE ADAMI ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011871/2021-80; Item 160, SHA QD 10 CJ 08 LT 11, ao interessado LUCILENE SOARES DA COSTA ALBUQUERQUE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011394/2021-52; Item 33, SHA QD 10 CJ 02 LT 32, ao interessado CHRISTIAN DE ALMEIDA TELES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011631/2021-85; Item 136, SHVP TRECHO 03 QD 11 CONJ 01 LT 18, ao interessado LADYCLERE AUGUSTA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00008886/2021-61; Item 10, SHA QD 10 CJ 02 LT 08, ao interessado DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011865/2021-22; Item 87, SHA QD 10 CJ 05 LT 03, ao interessado DANTE DA SILVA BARRAL VIDAL, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011137/2021-11; Item 18, SHA QD 10 CJ 02 LT 16, ao interessado ODIEL ARANHA CAVALCANTE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011135/2021-21; Item 28, SHA QD 10 CJ 02 LT 26, ao interessado EVANEIDE LIRA DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011873/2021-79; Item 145, SHA QD 10 CJ 14 LT 16, ao interessado MARCELINO EFIGENIO MADUREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012625/2021-45; Item 197, SHA QD 10 CJ 10 LT 17, ao interessado MARIA LUCIA CORREIA DA ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011597/2021-49; Item 193, SHA QD 10 CJ 10 LT 11, ao interessado BRUNO DE SOUZA CRUZ, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011187/2021-06; Item 187, SHA QD 10 CJ 10 LT 05, ao interessado ZULEIKA APARECIDA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011155/2021-01; Item 109, SHA QD 10 CJ 06 LT 09, ao interessado ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011610/2021-60; Item 128, SHA QD 10 CJ 07 LT 14,

ao interessado DIVINA APARECIDA RESENDE ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011736/2021-34; Item 93, QD 09 CJ 03 LT 03, ao interessado RENATO AUGUSTO KUHNE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00009485/2021-28; Item 194, SHA QD 10 CJ 16 LT 24, ao interessado VÂNIA REZENDE ALVES DE CAMPOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012002/2021-72; Item 111, SHA QD 10 CJ 06 LT 11, ao interessado CLEANTO ANTUNES TEIXEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011753/2021-71; Item 41, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 77, ao interessado PAULO ESTEVAM RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00008981/2021-64; Item 25, SHA QD 10 CJ 02 LT 23, ao interessado MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES CRUZ, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011477/2021-41; Item 121, SHA QD 10 CJ 07 LT 07, ao interessado VILMAR JOSE DOS REIS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011161/2021-50; Item 71, SHA QD 10 CJ 04 LT 12, ao interessado DANIEL CHAVES FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011672/2021-71; Item 95, SHA QD 10 CJ 05 LT 12, ao interessado LAURITA GARCIA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011693/2021-97; Item 152, SHA QD 10 CJ 08 LT 03, ao interessado MARIA ELIZABETH ARAUJO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011440/2021-13; Item 64, SHA QD 10 CJ 04 LT 05, ao interessado VINICIO MONTEIRO DE CASTRO MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011872/2021-24; Item 239, QD 08 CJ 29 LT 18, ao interessado GISANA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006246/2021-16; Item 134, SHA QD 10 CJ 07 LT 20, ao interessado LEA CHRISTINA MARTINS RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011679/2021-93; Item 13, SHA QD 10 CJ 23 LT 05, ao interessado LUDMILLA RENATA ALMEIDA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012609/2021-52; Item 125, QD 09 CJ 07 LT 04, ao interessado MARCIA CRISTINA DE FRANÇA BOMFIM REIS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010482/2021-37; Item 146, QD 08 CJ 15 LT 02, ao interessado MARTHA FERREIRA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010449/2021-15; Item 105, SHA QD 10 CJ 06 LT 05, ao interessado CARMELUCIA SANTANA DAL PRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011707/2021-72; Item 153, SHA QD 10 CJ 08 LT 04, ao interessado ALEXANDRE ABREU CARDOSO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011586/2021-69; Item 170, QD 09 CJ 10 LT 18, ao interessado HEBER ALEIXO DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006202/2021-96; Item 2, SHA QD 10 CJ 01 LT 03, ao interessado DIEGO DA SILVA VENCATO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011771/2021-53. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
SONIA RODRIGUES HADDAD
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo: 00431-00013555/2020-58. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, cama, beliche e estrado, para atender os serviços de proteção social especial de alta complexidade, da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, vencedora dos itens 1 e 2 com os lances de R\$ 109.577,00 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) e R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais) perfazendo o total de R\$ 146.076,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e seis reais). Adjudicados à empresa: SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES- CNPJ nº 41.168.340/0001-03. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

Processo: 00431-00013555/2020-58. A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, cama, beliche e estrado, para atender os serviços de proteção social especial de alta complexidade, da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, vencedora dos itens 3, 4, 5 e 6 com os lances de R\$ 34.124,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais), R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais), R\$ 9.196,00 (nove mil, cento e noventa e seis reais) e R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), Adjudicados à empresa: 2TLB COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ nº 19.758.320/0001-33. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

Processo: 0431-000606/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ. DO OBJETO: 1) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inc. X, art. 58 c/c art. 62, §3º, inc. I da Lei nº 8.666/93; 2) Reduzir o valor do aluguel no percentual de 6,51%, a contar de 1º/01/2022, passando-se o valor mensal de R\$ 11.679,65 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 10.919,34 (dez mil novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). O valor anual passará de R\$ 140.155,80 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 131.032,08 (cento e trinta e um mil trinta e dois reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.243.6228.2914.0006, ND 33.90.36; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00060, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 28/01/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 29/12/2021 a 29/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00003096/2020-55. Interessado: Claro S.A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (69565517), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SGCV, área pública próxima aos Lotes 8 e 9, GuarÁ/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao artigo 44 da Lei nº 948, de 16 de janeiro de 2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e inciso II do art. 1º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores de Brazlândia, para participarem da Audiência Pública, a fim de discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 31 de janeiro (segunda-feira) de 2022,

com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGdIQ25tQlFkQlQ1aGxTdDZ0>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo 00390-00010620/2021-25 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
 - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
 - III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
 - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos – SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º. Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispôr sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público participante:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
 - II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
 - III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores; e
- §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 15/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 15/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública adjacente ao Parque Tecnológico Capital Digital, próximo ao Lote 02, Lago Norte/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00003497/2020-13.

Referências de contato:

Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01: Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	39,33
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,22
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	48,60
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 16/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 16/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada no Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 2, área pública próxima ao Lote A, Brasília/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00004048/2020-84.

Referências de contato:

Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01: Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	41,72
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,22
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	35,50
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 20/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 20/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no Setor de Embaixadas Sul - SES quadra 801, área pública próxima ao Lote 8, Brasília/DF, pela empresa K2-Tower Sociedade Anônima, CNPJ nº 20.687.642/0001-18, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00002114/2021-62.

Referências de contato:

Christiano Morette - Diretor de Operações; Carolina de Farias Vilela - Diretora Comercial
Telefones: 61 98223-0045/61 3877-3847
Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Jd. Paulista, CEP: 01407-200, São Paulo-SP
Endereço eletrônico: alessandro.franca@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	20,30
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	17,15
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	28,36
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,06
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 21/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 21/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 03, área pública em frente ao Lote 0, Plano Piloto- RA-PP, Brasília/DF, pela empresa K2-Tower Sociedade Anônima, CNPJ nº 20.687.642/0001-18, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00008257/2019-63.

Referências de contato:

Christiano Morette - Diretor de Operações; Carolina de Farias Vilela - Diretora Comercial
Telefones: 61 98223-0045/61 3877-3847
Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Jd. Paulista, CEP: 01407-200, São Paulo-SP
Endereço eletrônico: alessandro.franca@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	20,30
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	22,15
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	33,36
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,06
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 22/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 022/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no Setor M Norte, EQNM 22/24, Bloco D, canteiro central da Via M3, próximo ao Lote 1, Ceilândia/DF, pela empresa K2-Tower Sociedade Anônima, CNPJ nº 20.687.642/0001-18, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00004077/2020-46.

Referências de contato:

Christiano Morette - Diretor de Operações; Carolina de Farias Vilela - Diretora Comercial
Telefones: 61 98223-0045/61 3877-3847
Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Jd. Paulista, CEP: 01407-200, São Paulo-SP
Endereço eletrônico: alessandro.franca@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	20,30
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	11,15
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	22,36
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,06
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES Nº 23/2021

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 23/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública próxima à Via EPIA-DF-003, altura do SRES Q2 AE-E, Cruzeiro/DF, pela empresa K2-Tower Sociedade Anônima, CNPJ nº 20.687.642/0001-18, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00009494/2019-41.

Referências de contato:

Christiano Morette - Diretor de Operações; Carolina de Farias Vilela - Diretora Comercial
Telefones: 61 98223-0045/61 3877-3847

Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Jd. Paulista, CEP: 01407-200, São Paulo-SP
Endereço eletrônico: alessandro.franca@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	20,30		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	18,43		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	29,64		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,06		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL Nº 37/2021

Processo: 00390-00004048/2020-84. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.960.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CLARO S.A., com sede social no ST SCN Quadra 3, nº 01, Bloco A, Térreo, Sala 01, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0440-04 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Rodrigo Esteves Pinto Morgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.***, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.322.***-82; e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.***, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.878.***-04, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (67508073), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73577037) do processo 00390-00004048/2020-84, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 35,50m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, no Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 2, área pública próxima ao Lote A, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no processo 00390-00004048/2020-84. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 2, área pública próxima ao Lote A, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73577037) do processo 00390-00004048/2020-84, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 35,50m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública no Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 2, área pública próxima ao Lote A, Brasília/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua

assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 8 de dezembro de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal da empresa CLARO S.A., devidamente constituído por meio de Procuração (67508073).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 355/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a candidata LARISSA RAMOS DE SOUZA, CPF nº 022.***-***-26, indicada pela entidade ASMOG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais por meio da documentação apresentada, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará II (QE 56). A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 356/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas MAYKELLI LIMA, CPF nº 060.***-***-43, KENIA DOS REMEDIOS, CPF nº 873.***-***-72 e CAMILA DE AQUINO, CPF nº 047.***-***-07, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, para compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AHCATETINHO, vencedora do Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 48/2021

Processo: 00220-00003996/2021-81 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E ASSOCIAÇÃO CENTRO - OESTE JIU-JITSU / COJJ. DO OBJETO: MASTER CUP JIU-JITSU 2021. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 242.956,22 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00538 de 02/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 227.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: RODRIGO DE CASTRO RIBEIRO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 49/2021

Processo: 00220-00004449/2021-12 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO DO CERRADO. DO OBJETO: PROJETO TAÇA CAIRO SANTOS 2021 DE FUTEBOL AMERICANO. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 123.633,76 (cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00552 de 09/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0119, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 18/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: FELIPE TAKATSU ANDRADE, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 50/2021

Processo: 00220-00001127/2021-11 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ARUANDA DO OBJETO: ENCONTRO DE BAMBAS-PAPO DE CAPOEIRA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 24.964,64 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00553 de 09/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0073, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 11/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: IGOR ARAÚJO SANTIAGO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 51/2021

Processo: 00220-0000641/2021-30 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO CENTRO DESPORTIVO E A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS DO OBJETO: REDE GOL FUTEBOL FEMININO. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 144.139,26 (cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00559 de 10/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programas de Trabalho 27.812.6206.9080.0082, 27.812.6206.9080.0097 e 27.812.6206.9080.0075, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 16/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO AVELINO DA COSTA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 52/2021

Processo: 00220-00003505/2021-00 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII - SHALKE XII DO OBJETO: OPEN 7 FUT 2021. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 79.382,36 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00566 de 13/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0084, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 28/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: GABRIELLA COSTA MIRANDA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 53/2021

Processo: 00220-00005442/2021-18 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO OBJETO: CORRIDA DO GARI. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 69.761,50 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenho nº 2021NE00527 e 2021NE00576, emitidas em 14/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0119/27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 27/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 54/2021

Processo: 00220-00003080/2021-21 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO VILELAS SPORT CENTER SOCIAL/DF DO OBJETO: CORPO E MENTE EM MOVIMENTO NO DF. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 598.567,30 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 2021NE00596, emitida em 17/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0097, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ÂNGELA MARIA DUARTE BATISTA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 55/2021

Processo: 00220-00001516/2021-47 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E A FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO DO OBJETO: CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTSAL. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 99.944,00 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 2021NE00603, emitida em 20/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO CÉSAR BULHÕES WASSOUF, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 56/2021

Processo: 00220-00002576/2021-87 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O INSTITUTO QUALIFY DO OBJETO: DANÇA ESPORTIVA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 2021NE00606, emitida em 21/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0084, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA FERRÃO, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO**

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado HUGO FRANCO RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº ***.075.14*.-**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06508/2021 e Termo de Embargo/Interdição nº 00836/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00008650/2021-43, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo: 00195-00000400/2021-45. Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021-JBB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a OPEN JOURNAL SOLUTIONS. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER/OJS, como hospedagem, manutenção (atualização de software e suporte básico), registro de DOIS, aprimoramentos (personalização de temas, fluxos de trabalho e plug-ins) e treinamento para a equipe de Editores, visando atender as demandas da Revista Heringeriana, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Valor total da Contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Nota de Empenho: 2021NE00298 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Emitidas em: 16/12/2021. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/12/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALINE DE PIERI, Diretora Executiva; pela Contratada: THAIS MORET MRACCINI, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 37/2021

Processo: 04012-00004533/2021-98. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X L.G.B. EIRAS EIRELI (CONTRATO SIGGO nº 045482). Objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material para grama sintética), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 19/2021 (76638134), da Ata de Registro de Preços nº 28/2021 (SEI - 75682046), o Termo de Referência - Anexo I do edital (76638134) e a Proposta

(76638780). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00662, no valor inicial de R\$ 3.786.298,00 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais), emitida em 21/12/2021, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 4.748.930,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 22/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela L.G.B. EIRAS: LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 38/2021

Processo: 04012-00003844/2021-30. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATO SIGGO nº 045493). Objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material de pintura em geral), a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 17/2021 (73107444), da Ata de Registro de Preços nº 45/2021 (SEI 76425132), o Termo de Referência - Anexo I do edital (73107444) e a Proposta (74550788). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00666, no valor inicial de R\$ 1.391.700,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e setecentos reais), emitida em 22/12/2021, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 10.154.013,10 (dez milhões, cento e cinquenta e quatro mil treze reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 22/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público a prorrogação dos prazos do Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissionais do Projeto "Capacitar" – Estrutural - DF, objeto do processo 04012-00004156/2021-97, a seguir especificado:

1. Fica prorrogado até às 17h do dia 07 de janeiro de 2022, o prazo para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissionais do Projeto "Capacitar" – Estrutural - DF.

2. OBJETIVO

2.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 380 (trezentos e oitenta) alunos na região Administrativa da Estrutural, sendo 190 (cento e noventa) vagas no período matutino e 190 (cento e noventa) vagas no período vespertino, mais 100 (cem) vagas para cadastro reserva, destinadas a participação de curso de qualificação profissional de: Auxiliar de Escritório (70 vagas); Elétrica Residencial e Predial (60 vagas); Alongamento de Unhas (60 vagas); Cabeleireira (60 vagas); Extensão de Cílios (60 vagas); Informática Básica (70 vagas).

2.2. Serão ofertados, aos qualificandos, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas, distribuídas em 60 (sessenta) horas de aulas práticas e 20 (vinte) horas de aula teóricas, ministrados pela Instituto Cultural Menino de Ceilândia – ICMC, CNPJ Nº 08.347.285/0001-43, inscrita no Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja desempregada em busca de nova qualificação e/ou requalificação nas áreas mencionadas;
- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos; e
- Comprovar residência na Região Administrativa da Estrutural - Distrito Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB (www.trabalho.df.gov.br), por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

4.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante. Portanto, se o candidato preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, no horário de 08h às 17h, na Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, situada no endereço: Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - CEP: 71300-000, cujos telefones de contato são: 3773-9443 / 3773-9361.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Primeira Etapa: As inscritas passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SETRAB, com prioridade para as pessoas beneficiárias de seguro-desemprego; trabalhadores desempregados; trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva; beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; trabalhadoras cooperativas, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais; pessoas com deficiências – PcD e idosos.

5.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

5.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre as ranqueadas, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

5.2.1. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos, e o resultado final será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB (www.trabalho.df.gov.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A relação dos candidatos convocados será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), no dia 23/12/2021.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, situada no endereço: Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - CEP: 71300-000, entre os dias 27/12/2021 a 30/12/2021, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital, que são:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

7.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

7.3. Havendo desclassificação de candidatas serão chamadas as remanescentes constantes do cadastro reserva.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

8.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a carga horária mínima de 60 (sessenta) horas de aulas, equivalente à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de Prova Prática, que terá peso 6 (seis), e de Prova Teórica, que terá peso 4 (quatro).

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. A previsão de início das atividades do curso de qualificação profissional será a partir do dia 07/02/2022.

9.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10. DA JORNADA

10.1. Os candidatos matriculados realizarão o curso de qualificação profissional, respeitando a carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aulas, de segunda a sexta-feira, nos horários de 09h00 às 12h30, no período matutino, e de 13h30 às 17h00, no período vespertino.

11. DO LOCAL DE ATIVIDADES

11.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito da Região Administrativa da Estrutural, no espaço externo da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, situada no endereço: Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - CEP: 71300-000, com estrutura montada pela entidade qualificadora.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

12.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

12.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

12.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Trabalho

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público a prorrogação do prazo do Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional denominado "Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina" em Planaltina - DF, objeto do processo 04012-00003322/2021-38, a seguir especificado:

1. Fica prorrogado até às 17h do dia 03 de janeiro de 2022, o prazo para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional denominado "Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina" em Planaltina - DF.

2. OBJETIVO

2.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 360 (trezentos e sessenta vagas) vagas, sendo 180 (cento e oitenta) vagas no período matutino e 180 (cento e oitenta) vagas no período vespertino e mais 100 (cem) vagas para cadastro reserva, destinadas a participação de curso de qualificação profissional de Maquiagem Profissional (60 vagas); Auxiliar de Escritório (60 vagas); Design de Sobrancelhas (60 vagas); Manicure e Pedicure (60 vagas); Cabeleireira Profissional (60 vagas); e, Extensão de Cílios (60 vagas), com inscrições abertas no período de 17/12/2021 a 22/12/2021, para as candidatas interessadas em participar dos cursos de qualificação profissional denominado "Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina" em Planaltina - DF.

2.2. Será ofertado ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração mínima de 60 (sessenta) horas, distribuídas em 15 (vinte) horas/aulas teóricas, 40 (quarenta) horas/aulas de práticas e 5 (cinco) horas/aulas de palestras, ministrados pela entidade INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH/DF, inscrita no Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Distrito Federal.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:

- Ser do gênero feminino;
- Pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja desempregada em busca de nova qualificação e/ou requalificação nas áreas mencionadas;
- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SETRAB); e
- Comprovar residência no Distrito Federal, preferencialmente na Região Administrativa de Planaltina - DF.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – "Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina", a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta SETRAB (<https://www.trabalho.df.gov.br/>), durante o período de inscrição.

4.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento, das 09h às 12h30 e das 13h30 às 17h, na Administração Regional de Planaltina, situada na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº – Setor Administrativo, Planaltina, Brasília-DF, CEP: 73380-000.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Primeira Etapa: As inscritas passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SETRAB, com prioridade para as pessoas desempregadas e/ou com cadastro em algum programa social do Governo Federal ou do Governo do Distrito Federal e, preferencialmente, moradora da Região Administrativa de Planaltina.

5.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

5.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre as ranqueadas, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

5.2.1. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final da seleção e a convocação das candidatas selecionadas para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 23/12/2021.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. As candidatas selecionadas deverão comparecer ao local de realização dos cursos, na Administração Regional de Planaltina, situada na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº – Setor Administrativo, Planaltina, Brasília-DF, CEP: 73380-000, nos dias 27/12/2021 a 30/12/2021, das 09h às 12h30 e das 13h30 às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2.1. do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

7.2. Caso a candidata convocada não compareça na data determinada na convocação ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificada.

7.3. Havendo desclassificação de candidatas serão chamadas as remanescentes constantes do cadastro reserva.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. As qualificandas selecionadas e que comprovem estar aptas a ingressar na qualificação farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

8.2. A qualificanda, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a carga horária mínima de 45 horas/aulas equivalente a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e aproveitamento do curso de no mínimo 60% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora por meio de prova teórica, que terá peso 4 (quatro), e, prova prática, que terá peso 6 (seis).

Parágrafo único. para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 06/01/2022.

9.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10. DA JORNADA

10.1. As candidatas matriculadas realizarão curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aulas, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09h00 às 12h00, para o período matutino, e de 13h30 às 16h30, para o período vespertino.

11. DO LOCAL DE ATIVIDADES

11.1. As atividades serão desenvolvidas na Administração Regional de Planaltina, situada na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº – Setor Administrativo, Planaltina, Brasília-DF, CEP: 73380-000, com estrutura montada pela entidade qualificadora.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

12.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

12.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

12.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Trabalho

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021**

Processo: 04012-00002510/2021-49 Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 23/12/2021, resultado de licitação publicado no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, páginas 62-63, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (aparelhos de televisão, câmeras e suportes para videoconferência) NOVOS E EM PRIMEIRO USO, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA - CNPJ: 10.547.557/0001-09, representada pelo Sr. Marcos Tulio da Silva Cruz, CPF nº 992.-34, no Grupo 01 (Único) - Itens 01 à 04 - valor total: R\$ 144.576,90 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
EUYNDHER SANTOS DE MORAIS
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021

Processo: 04012-00004568/2020-46. Pregão Eletrônico de SRP nº 24/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 23/12/2021, resultado de licitação publicado no DODF nº 239, página 62, de 22 de dezembro de 2021, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e instalação, sob demanda, de persianas verticais, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 25.054.102/0001-10, representada pelo Sr. Robs Taveira de Almeida, CPF nº 033.....77, Item 02 - valor total: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A Diretoria de Licitações, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2021, que trata do Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e instalação, sob demanda, de persianas verticais, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, CONVOCA as empresa classificada em primeiro lugar no Item 1: PERSI ANIL - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.440.115/0001-1, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 30 de dezembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas dos seguintes documentos à Diretoria de Licitações - DILIC/SUAG/GAB/SETRAB: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Demais informações pelo e-mail dilic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Diretora

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - UASG: 926314**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº

06/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral, incluindo a entrega, a montagem e a assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras Grupo 01: PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI - CNPJ nº 36.043.682/0001-67, com o valor total anual de R\$ 361.924,60 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e Grupo 02: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, com o valor total anual de R\$ 738.360,00 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo 00401-00000722/2021-93. Para o grupo 02 o Fornecedor 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**

Processo: 00401-00000722/2021-93, Pregão Eletrônico - SRP - nº 06/2021, HOMOLOGADO em 21 de dezembro de 2021, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Grupo 01 - PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI - CNPJ nº 36.043.682/0001-67, no valor total anual de R\$ 361.924,60 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, Diretora de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo: 00401-00000722/2021-93, Pregão Eletrônico - SRP - nº 06/2021, HOMOLOGADO em 21 de dezembro de 2021, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Grupo 02 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, no valor total anual de R\$ 738.360,00 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). Fornecedor que aderiu ao cadastro de reserva: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52. Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, Diretora de Licitação.

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - UASG: 926314**

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral, incluindo a entrega, a montagem e a assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora para o Grupo 01 a empresa: PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI - CNPJ nº 36.043.682/0001-67, no valor total anual de R\$ 361.924,60 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e para o Grupo 02 a empresa: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, no valor total anual de R\$ 738.360,00 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo 00401-00000722/2021-93. Para o grupo 02 o Fornecedor 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.

CINTHIA MARIA DOMINGUES S. OLIVEIRA
Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 468/2021**

PROCESSO: 04024-00014072/2021-78

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 468/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fenoximetilpenicilina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 469/2021

PROCESSO: 04024-00013004/2021-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 469/2021, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Ampliação do Serviço de Laboratório de Provas Funcionais (Eletronecefalógrafo, Eletronecefalógrafo portátil, Vídeo eletronecefalógrafo), visando atender as necessidades do hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 365/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 365/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material padronizado (Bloco para recado; Caneta colorida para tecido; Capa encadernação PVC,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 10, 17, 02, 05 e 06 para a empresa Digital Papelaria e Informatica Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais); itens 07 e 11 para a empresa L. H. de Souza Freitas, pelo valor total de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais); itens 12, 13, 16, 04, 08 e 09 para a empresa RT Comercio e Serviço Eireli, pelo valor total de R\$ 28.322,00 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais); item 14 para a empresa JK Comercio e Representações Elétricos Ltda, pelo valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); itens 03 e 15 para a empresa Art Stilo Papelaria, Livraria, Comercio e Informatica Eireli, pelo valor total de R\$ 1.520,00 (Mil, quinhentos e vinte reais). Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 392/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 392/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de insumos laboratoriais (Aguilha, Concentrador, Frasco plástico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais); itens 03 e 07 para a empresa Diaggioais Diagnosticos Cientificos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.430,00 (Três mil, quatrocentos e trinta reais); item 04 para a empresa Hospitech Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); item 08 para a empresa Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais). O item 06 restou fracassado. O item 02 foi cancelado. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 396/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 396/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produto(s) para Saúde recém-padronizados (Seringas), em Sistema de

Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 413/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 413/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produto(s) para Saúde (Dialisador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 416/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 416/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Medico (Kit Prismaflex ST60), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 88.129,44 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 422/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 422/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Atadura, Cateter, Coletor De Urina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 09 para a empresa Ello Distribuição Limitada, pelo valor total de R\$ 237.563,20 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos); itens 03, 10, 11, 12 e 13 para a empresa Medefe Produtos Médicos Hospitalares, pelo valor total de R\$ 68.312,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e doze reais); item 05 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais); itens 07 e 08 para a empresa Capital Medh Importacao Distribuicao e Representacao Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 66.120,00 (Sessenta e seis mil, cento e vinte reais). Os itens 04 e 06 restaram fracassados. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 449/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 449/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fenobarbital, Sugamadex, Carvão ativado,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03 e 05 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total de R\$ 72.270,00 (Setenta e dois mil, duzentos e setenta reais). O item 02 restou fracassado. Os itens 01, 04 e 06 restaram desertos. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 450/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 450/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Alfa Rep. e Distr. de Prod. em Higienização Ltda, pelo valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 353/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 353/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/11/2021, cujo objeto é a

Aquisição de Medicamentos (Cloro de sódio, Glicose, Manitol,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 21.280,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta reais). Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 353/2021**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 02 para a empresa Ello Distribuição Ltda, referente ao Chamamento 353/2021 publicado no DODF Nº 221, pág 195 em 26/11/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00011449/2021-37. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-190/2021

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC -
TAGUATINGA**

CONCLUSÃO DE CURSO

Recredenciado Resolução – CR SENAC/DF – nº 1414 de 29/09/2020: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Livro 15, Diégo Firmino Tavares Antas, 20541,61. Diretor Escolar Ledir Junior de Almeida Reg.26553-ARQ/CEPAC SENAC-DF; Secretária Escolar Cleidélucia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

SERENAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 51/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Construção de píer, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 02 - Lote 13, Asa Sul/ DF, CEP 70.200-002. Processo: 00391-00009084/2021-97. Prazo de validade: 3 anos. Edivaldo Martins Leal, Representante Legal.

AUTO POSTO FÊNIX ODJ EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Endereço Q SHRF QN 7 AE 1, SN, Riacho Fundo I – Distrito Federal. Processo: 00391.00000591/2021-65. AGLAIBE FERREIRA.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de janeiro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no SCN, Qd. 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (“AGE”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) extensão do plano de incentivo de longo prazo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 05.02.2020 para pessoas chave do Conglomerado Wiz. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas:

documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta de Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Brasília, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – ASSOLO**

EDITAL

POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA – MANDATO: 2022/2026

A Comissão Eleitoral instituída através da Assembleia Geral do dia 29 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, pag. 80, do dia 26/10/2021, e publicada sua composição no DODF nº 213, pag. 102, do dia 16/11/2021, usando as atribuições que lhe conferem o capítulo VIII do estatuto, convida todos associados para a posse da Diretoria Executiva para o mandato de 03/01/2022 à 31/12/2026, com a seguinte composição Chapa Única (Inovação & Tecnologia no Zoo/BSB): Diretora Presidente: MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO (mat. 94.346-0), Diretora Financeiro: SIMARA ALVES DE MEDEIROS (mat.80.057-0), Secretário: JOSÉ HILTON DA SILVA (mat. 94.369-x), Diretor Suplente: EDILSON ALVES DE SOUSA (mat. 94.375-4) e Presidente de Honra: JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA (mat.94.380-0), a cerimônia de posse acontecerá no dia 03/01/2022 às 10:00hs. na sede da entidade, situada na Av. das Nações Via L4 Sul Jardim Zoológico - Brasília/DF. Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

**TRANSCODIL – TRANSPORTE E COMÉRCIO
DE DIESEL LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – LO nº 120/2021, para a atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), no STRC – Trecho 04, Conjunto A, Lote 02, no Setor de Transportes em Brasília/DF, CEP: 71225-541. Processo. 00391-00017801/2017-78. Juvenil Martins de Meneses Filho, Diretor.

JOSE CATARINA DA MATA & CIA LTDA ME

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 21/2018, para a atividade de extração mineral de areia no Núcleo Rural Alagados, Chácara 20 – Gama/DF. Processo: 00391-00015511/2017-90. JOSE CATARINA DA MATA & CIA LTDA ME.